



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ PRÓ - REITORIA DE ENSINO DIRETORIA DE ENSINO

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL

AUTORIZADO PELA RESOLUÇÃO Nº 29 DE 14 JUNHO DE 2019 AJUSTE PARECER CONSEPE Nº XX/ANO





INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ

Reitor

Odacir Antonio Zanatta

Pró-Reitor de Ensino

Amarildo Pinheiro Magalhães

Pró-Reitora de Ensino Adjunta

Cristiane Ribeiro da Silva

Diretora de Ensino

Patrícia Daniela Maciel

Coordenadora de Cursos de Graduação

Katia Andrea Silva da Costa

Direção Geral do Campus

Vicente Estevam Sandeski

Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus

Alex Miyamoto Mussi

Coordenadora de Curso

Keyla Christina Almeida Portela

Núcleo Docente Estruturante

Alexandre José Schumacher Cesar Gomes de Freitas José Jurandir Pereira Junior Keyla Christina Almeida Portela Mauro Cesar de Souza Siena

Colegiado de Gestão Pedagógica de Campus

Alex Miyamoto Mussi
Amanda Rottava
Celina de Oliveira Barbosa Gomes
Cesar Gomes de Freitas
Cler Rosane Coldebella Muraro
Douglas Barbosa Sousa
Eliana Peliçon Pereira Figueira
Grazielli Bueno





Humberto Fioravante Ferro
Keyla Christina Almeida Portela
Layani Crystini Antonio da Silva
Lieberti Marcussi de Araujo
Leandro Luiz Borges
Luis Henrique Manosso Von Mecheln
Marcia Aparecida Barbosa
Mauro Cesar de Souza Siena
Octavio Henrique Viana
Rafael Luis Bartz
Renato Lada Guerreiro
Rozeane Jara Puker
Sergio Augusto Dias Castro
Tania Helena Neunfeld

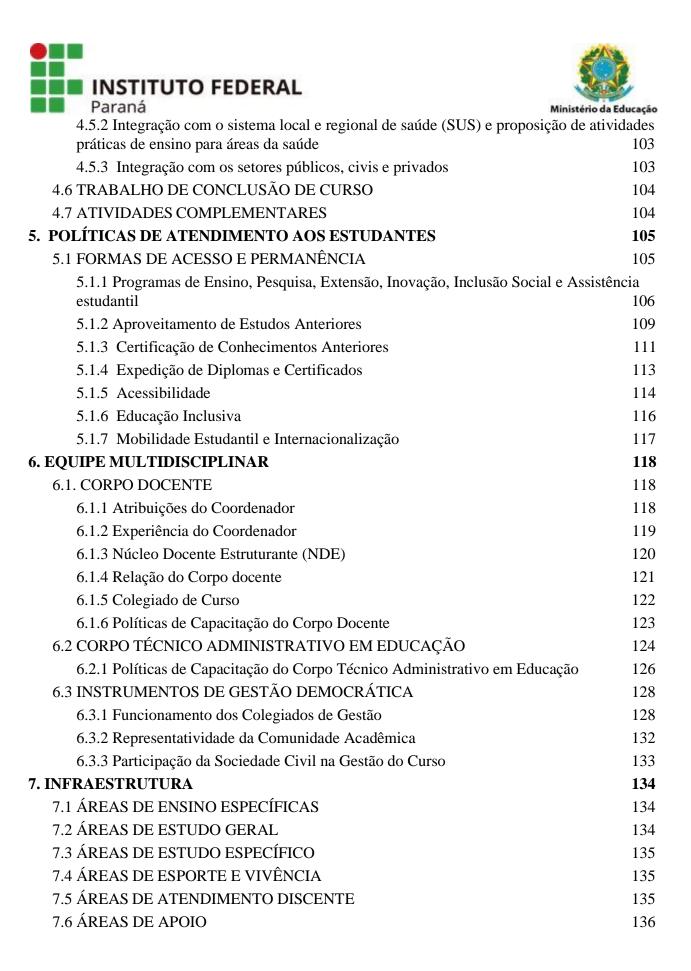




SUMÁRIO

1. APRESENTAÇAO DO PROJETO	7
1.1 IDENTIFICAÇÃO	7
1.1.1 Denominação do Curso	7
1.1.2 Eixo Tecnológico	7
1.1.3 Modalidade	7
1.1.4 Grau	7
1.1.5 Regime Letivo (Periodicidade)	7
1.1.6 Turno principal do curso	7
1.1.7 Horário de oferta do curso	7
1.1.8 Prazo de Integralização Curricular	8
1.1.9 Carga-Horária total do Curso	9
1.1.10 Vagas totais (anual)	9
1.1.11 Escolaridade mínima exigida	9
1.1.12 Coordenador	9
1.1.13 Coordenador substituto	9
1.1.14 Endereço de Oferta	9
1.2 CONTEXTO HISTÓRICO DO PROJETO NO IFPR	9
1.2.1 O Instituto Federal do Paraná	9
1.2.2 O Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial	14
1.2.3 Missão, Visão e Valores	15
1.3 O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO	16
1.3.1 Integração do Projeto ao PDI, PPI e PPP	16
1.3.2 Fundamentos Legais e Normativos da Área	17
1.3.3 Integração do Projeto com o SINAES	17
2. PRINCÍPIOS E FUNDAMENTOS PEDAGÓGICOS	19
2.1 JUSTIFICATIVA	21
2.2 OBJETIVOS	29
2.2.1 Objetivo Geral	29
2.2.2 Objetivos Específicos	29
2.3 RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E PATRIMONIAL	30
2.3.1 A Responsabilidade Social do Curso	30
2.3.2 Meio Ambiente e Desenvolvimento Humano	30
2.3.3 Memória, Patrimônio Artístico e Cultural	31
2.3.4 Comunicação e Relações com a Comunidade	33

INSTITUTO FEDERAL	
Paraná	Ministério da Educação
2.4 CONCEPÇÃO DO CURSO	34
2.5 PERFIL DO EGRESSO	36
2.5.1 Áreas de Atuação do Egresso	36
2.5.2 Acompanhamento de Egressos	39
2.5.3 Registro Profissional	41
3. METODOLOGIA E ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS	41
3.1 RELAÇÃO ENTRE ENSINO, PESQUISA , EXTENSÃO E INOVAÇ.	ÃO 43
3.2 TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DE ENSINO-APRENDIZAGEM	O NO PROCESSO 45
3.2.1 Educação Inclusiva	46
3.2.2. Integração com a Pós-Graduação	46
4. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	47
4.1 ESTRUTURA CURRICULAR	50
4.1.1 Representação Gráfica do Processo Formativo	51
4.1.2 Matriz Curricular	52
4.1.3 Componentes Optativos	53
4.1.4 Componentes Eletivos	53
4.1.5 Curricularização da Extensão	53
4.2 EMENTÁRIO E BIBLIOGRAFIAS	56
4.3 AVALIAÇÃO	88
4.3.1 Avaliação da Aprendizagem	88
4.3.2 Concepção de Avaliação	91
4.3.3 Recuperação Paralela	94
4.3.4 Forma de Emissão de Resultados	95
4.3.5 Condições de Aprovação	95
4.3.6 Progressão total, parcial e reprovação	96
4.3.7 Plano de Avaliação Institucional	97
4.3.8 Avaliação do Curso	100
4.3.9 Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso	102
4.4 ESTÁGIO CURRICULAR	103
4.4.1 Características do Estágio Obrigatório	103
4.4.2 Convênios de Estágio	103
4.5 INTEGRAÇÃO COM AS ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS, CIVIS E PA 103	ARTICULARES
4.5.1 Integração com as redes públicas de ensino e proposição de ativid ensino para licenciaturas	lades práticas de 103







7.7 BIBLIOTECA	136
7.7.1 Biblioteca do câmpus Assis Chateaubriand	137
7.7.2 Serviços oferecidos	138
7.7.3 Acervo virtual	139
7.7.4 Normas ABNT e ISO	140
7.7.5 Portal de Periódicos CAPES	140
7.7.6 Organização curricular: ementários e bibliografia	141
7.7.7 Infraestrutura	142
8. PLANEJAMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA	142
8.1 EXPANSÃO DO QUADRO DOCENTE	142
8.2 PROJEÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE E CONSUMO	143
8.3 PROJEÇÃO DE AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO	143
REFERÊNCIAS	144
APÊNDICES	152
APÊNDICE A	152
REGULAMENTO DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DO CURSO DO CÂMPUS	
ASSIS CHATEAUBRIAND DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CURSO:	152
APÊNDICE B	157
REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES	157
REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO SUPERIO	R DE
TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL CAMPUS ASSIS	157





1. APRESENTAÇÃO DO PROJETO

1.1 IDENTIFICAÇÃO

1.1.1 Denominação do Curso

Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial.

1.1.2 Eixo Tecnológico

Gestão e Negócios

1.1.3 Modalidade

Presencial

1.1.4 Grau

Tecnologia

1.1.5 Regime Letivo (Periodicidade)

Semestral

1.1.6 Turno principal do curso

Noturno

1.1.7 Horário de oferta do curso

As aulas ocorrerão de segunda-feira a sexta-feira, das 19h às 22h40min, com intervalo de 20 minutos entre 20h40min e 21h00min, sendo que cada aula possui duração de 50 minutos, conforme mostra o Quadro 1:

Quadro 1: Hora inicial de cada aula no período noturno

1a aula	19h 00m às 19h 50m
2a aula	19h 50m Às 20h40m





Intervalo	20h 40m às 21h
3a aula	21h 00m às 21h 50m
4a aula	21h 50m às 22h 40m

1.1.8 Prazo de Integralização Curricular

Com relação ao prazo máximo para a integralização do curso tem-se o entendimento de que não mais se aplica. A Lei no 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira), no artigo 92, revogou expressamente a Lei no 5.540/1968. Nesse sentido, no plano das normas gerais do Direito Educacional Brasileiro, não há mais qualquer base legal para desligar estudantes, no âmbito da educação superior, tendo por base o argumento de que ultrapassaram o prazo máximo para a conclusão dos cursos aos quais estariam vinculados.

A legislação que trazia essa obrigatoriedade de desligamento foi revogada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996. Somem-se a essa revogação outras inovações trazidas na legislação educacional, dentre as quais cabe destacar a substituição dos currículos mínimos pelas diretrizes curriculares. E as diretrizes curriculares definidas pela Câmara de Ensino Superior (CES) do Conselho Nacional de Educação (CNE) nos últimos anos, para os diversos cursos superiores, não mais fazem referência a seus tempos de duração máximos.

É necessário destacar que o Parecer CNE/CES no 184/2006 institui as cargas horárias mínimas para os cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial; entretanto, não fixa prazos máximos, para a duração desses mesmos cursos.

Em síntese, a LDB, ao apresentar a Educação como direito social, ao revogar a normativa que autorizava o desligamento do estudante por ultrapassar os tempos máximos de conclusão do curso, extingue a prática do jubilamento.





1.1.9 Carga-Horária total do Curso

1633 horas (componentes curriculares obrigatórios e atividades complementares = 150 horas).

1.1.10 Vagas totais (anual)

Mínimo: 20 vagas Máximo: 40 vagas Oferta: anual

1.1.11 Escolaridade mínima exigida

Ensino Médio completo.

1.1.12 Coordenador

Nome: Keyla Christina Almeida Portela

Titulação Máxima: Doutorado Regime de Trabalho: DE, 40h.

1.1.13 Coordenador substituto

Nome: Mauro Cesar de Souza Siena

Titulação Máxima: Mestrado Regime de Trabalho: DE, 40h

1.1.14 Endereço de Oferta

Campus: Assis Chateaubriand

Rua e número: Avenida Cívica, 475. Bairro: Centro

Cidade: Assis Chateaubriand UF: PR

CEP: 85935-000

Fone/Fax: (44) 3528 6385

Página da Internet: http://assis.ifpr.edu.br

1.2 CONTEXTO HISTÓRICO DO PROJETO NO IFPR

1.2.1 O Instituto Federal do Paraná

O atual Instituto Federal do Paraná (IFPR) tem suas raízes em 1869 a partir da criação da Escola Técnica que pertencia à antiga Colônia Alemã de Curitiba, sendo seus fundadores Gottliebe Mueller e Augusto Gaertner, sócios da Verein Deutsche Schule. Até 1914 o estabelecimento chamou-se Escola Alemã, tendo nesta ocasião mudado sua denominação para





Colégio Progresso.

Em 1914, a então Academia Comercial Progresso foi adquirida pela Faculdade de Direito da Universidade do Paraná, conforme consta da ata da reunião da respectiva Congregação, realizada a 18 de dezembro daquele ano, e de acordo com escritura pública de incorporação, lavrada a 20 do mês de abril de 1942, no Cartório do 1º Tabelionato desta Capital, às folhas 11 e 12 do livro nº 291, sendo autorizada a funcionar sob a denominação de Escola Técnica de Comércio anexa à Faculdade de Direito da Universidade do Paraná, por ato do Ministério da Educação e Cultura, datado de 27 de fevereiro de 1942. Com a federalização da Universidade do Paraná pela Lei nº 1.254, de 04 de dezembro de 1950, continuou a Escola a ser mantida pela Faculdade de Direito, consoante o artigo 15 da aludida lei. Por decisão do Conselho Universitário, proferida em 22 de janeiro de 1974, a Escola foi integrada à Universidade Federal do Paraná, como órgão suplementar, sob a denominação de Escola Técnica de Comércio da Universidade Federal do Paraná.

A Escola Técnica de Comércio, voltada aos objetivos da Lei nº 5.692/71, é autorizada a ofertar os cursos Técnicos em Contabilidade e Secretariado, e outros cursos de formação profissional, além de aperfeiçoamento adequado ao aprimoramento de conhecimentos e capacitação técnica de egressos de seus cursos, realizando um trabalho educativo com qualidade e eficiência.

A partir de 14 de dezembro de 1990, ao aprovar a reorganização administrativa da Universidade Federal, o Conselho Universitário alterou sua denominação para Escola Técnica da Universidade Federal do Paraná. No ano letivo de 1991 a escola passa a ofertar os seguintes cursos: Técnico em Enfermagem, Técnico em Higiene Dental, Técnico em Prótese Dentária e Técnico em Processamento de Dados, além do tradicional Curso Técnico em Contabilidade, passando a especializar-se em cursos do Setor Serviços. Ainda na década de 90 são implantados os cursos: Técnico em Administração de Empresas, Técnico em Artes Cênicas, Técnico em Radiologia Médica e Técnico em Transações Imobiliárias.





Com a promulgação da Lei nº 9.394/96 e do Decreto 2.208/97 a Escola passa a adaptar-se à nova situação da Reforma da Educação Profissional, reestruturando seus cursos e implantando o Curso Tecnologia em Informática.

No período de 2002-2005 a Escola passa a atender as demandas de profissionalização de Instituições e da Sociedade Civil organizada, implantando cursos nas seguintes áreas profissionais: indústria, agropecuária, turismo e hospitalidade. Além de atuar em novas áreas profissionais, a escola amplia o número de cursos nas áreas profissionais de artes, gestão e saúde.

Levando em consideração que um expressivo número de paranaenses têm dificuldade de acesso à escola pública de qualidade, a partir do ano de 2002 a Escola inicia um processo de descentralização curricular de seus cursos presenciais e implanta cursos na Modalidade de Educação à Distância na área de Gestão.

Com o intuito de assegurar a Política Afirmativa da Universidade Federal do Paraná, no ano de 2005 é implantado o Sistema de Cotas Social e Racial, com 20% das vagas para cada cota, num prazo de 10 (dez) anos. No decorrer destes 10 anos a Universidade Federal do Paraná esteve atuando nas Escolas Públicas com cursos de capacitação com a finalidade de melhorar a qualidade do ensino nas escolas públicas.

Com a Lei 11.892 do dia 29 de dezembro de 2008, criou-se o Instituto Federal do Paraná, com a transformação da Escola Técnica vinculada a Universidade Federal do Paraná. E conforme Resolução CONSUP n° 01 de 30 de março 2009, retificada pela Resolução n° 10/2009, consolidada pela Resolução n° 13/2011, com o anexo I retificado pela Resolução 39/2012, pela Resolução 02/2014 e pela Resolução n° 02/2015, em específico o Campus Assis Chateaubriandfoi criado através da Portaria n° 993, de 07 de outubro de 2013. Publicação no DOU em 08/10/13,pág. 11.

Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia são instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e *multicampi*, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na





conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos às suas práticas pedagógicas. Os IF's compõem a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.

Os institutos devem ter forte inserção na área de pesquisa e extensão, visando estimular o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas e estendendo seus benefícios à comunidade. Metade das vagas é destinada à oferta de cursos técnicos de nível médio, em especial cursos de currículo integrado.

Na educação superior, o destaque fica para os cursos de engenharias e de licenciaturas em ciências física, química, matemática e biologia. Ainda são incentivadas as licenciaturas de conteúdos específicos da educação profissional e tecnológica, como a formação de professores de mecânica, eletricidade e informática.

Os Institutos Federais têm autonomia, nos limites de sua área de atuação territorial, para criar e extinguir cursos, bem como para registrar diplomas dos cursos por ele oferecidos, mediante autorização do seu Conselho Superior. Ainda exercem o papel de instituições acreditadoras e certificadoras de competências profissionais. Cada Instituto Federal é organizado em estrutura com vários *campi*, com proposta orçamentária anual identificada para cada *campus* e reitoria, equiparando-se com as universidades federais.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná criado mediante transformação da Escola Técnica da Universidade Federal do Paraná, tem a sua Reitoria instalada em Curitiba, com *campi* em Curitiba, Paranaguá, Umuarama, Paranavaí, Telêmaco Borba, Jacarezinho, Londrina, Foz do Iguaçu, Irati, Barracão, Jaguariaiva, Pitanga, Cascavel, União da Vitória, Pinhais, Colombo, Campo Largo, Palmas, Assis Chateaubriand, Astorga, Coronel Vivida, Goioerê, Ivaiporã e Quedas do Iguaçu.

Conforme Resolução CONSUP nº 56, de 03 de dezembro de 2012 foi aprovado o Regimento Geral do IFPR, do qual contém as disposições gerais e básicas sobre as atividades comuns às unidades e aos demais órgãos do Instituto Federal do Paraná, nos planos





didático-científico, administrativo, financeiro, patrimonial e disciplinar.

O Instituto Federal do Paraná desenvolve as seguintes atividades educacionais:

- Oferta de educação profissional, levando em conta o avanço do conhecimento tecnológico e a incorporação crescente de novos métodos e processo de produção e distribuição de bens e serviços;
- Atuação prioritária em cursos técnicos, de tecnologia, iniciação profissional e formação continuada de trabalhadores nos diversos setores da economia;
- Oferta de ensino médio;
- Oferta de educação profissional, levando em consideração as tendências do setor produtivo e do desenvolvimento tecnológico;
- Realização de pesquisas aplicadas;
- Integração das ações educacionais com as expectativas da sociedade e as tendências do mundo do trabalho;
- Promoção da transição entre a escola e o mundo do trabalho, capacitando jovens e adultos com conhecimentos gerais e específicos necessários ao exercício de atividades produtivas;
- Especialização, aperfeiçoamento e atualização de trabalhadores em seus conhecimentos científicos e tecnológico;
- Qualificação e atualização de jovens e adultos, independente do nível de escolaridade, visando a sua inserção e melhor desempenho no mercado de trabalho.

O Instituto atua nas seguintes áreas:

- · Agropecuária;
- · Artes;
- · Comércio;





- · Gestão;
- Indústria;
- Informática;
- Meio Ambiente;
- · Saúde:
- · Turismo e Hospitalidade.

1.2.2 O Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial

O *Campus* Assis Chateaubriand é um dos *campi* do Instituto Federal do Paraná (IFPR), sendo este uma instituição pública federal de ensino vinculada ao Ministério da Educação (MEC) por meio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC).

O *campus*, autorizado pela Portaria nº 993, de 7 de outubro de 2013, iniciou suas atividades no dia 17 de março de 2010. E no dia 05 de dezembro de 2012 foi inaugurado o primeiro bloco.

Em conformidade com os dispositivos legais de criação dos Institutos Federais, o *campus* cumpre o seu papel de ofertar de forma gratuita educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades e níveis de ensino.

Para atender os documentos institucionais e do campus que preveem a oferta de novos cursos para os futuros anos, o curso superior de Tecnologia em Gestão Comercial foi proposto. Este curso visa atender uma demanda do Município e da Região que resulta de um processo de pesquisa junto à comunidade e a Associação Comercial de Assis Chateaubriand.

Conforme orientações, o curso passou por diferentes processos desde o início de sua elaboração, sendo seu Projeto Pedagógico aprovado no dia 20 de março de 2019, pela CGPC da unidade.

Além do curso superior de Tecnologia em Gestão Comercial são oferecidos à comunidade





local e de municípios vizinhos os cursos Técnicos, na modalidade Integrado ao Ensino Médio, Informática, Eletromecânica, Comércio e Agropecuária; os cursos Técnicos, na modalidade Subsequente, Agropecuária, Alimentos, Eletromecânica, Eletrotécnica; os cursos superiores Licenciatura em Ciências Biológicas e o Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; os cursos de Pós- graduação Especialização em Ensino de Ciências e Matemática eEspecialização em Governança Corporativa e Sustentabilidade.

1.2.3 Missão, Visão e Valores

Prevendo a ampla participação da sociedade em todas as suas esferas, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) foi elaborado no ano de 2018 apontando a necessidade de parcerias com os movimentos sociais, as entidades ou instituições públicas e privadas representativas das classes patronal e trabalhadora.

Segundo o PDI 2018 essa articulação com a sociedade e com representantes do mercado de trabalho certamente trará ao processo educativo e formativo, valiosa contribuição emrelação à compreensão dos valores sociais do trabalho e da dignidade humana.

O referido documento entende a participação da comunidade como:

essencial ao processo educacional que se munirá de condições de despertar nas pessoas a consciência cidadã voltada para a compreensão da realidade social em que vivem e a importância da participação no processo de transformação desta realidade, para que se possa construir uma sociedade mais livre, igualitária, justa, fraterna, solidária e soberana (PDI, 2009, p. 08).

Com essa perspectiva de ampla participação social e de transformação da realidade, a missão do IFPR se constitui em:

Promover a educação profissional e tecnológica, pública, de qualidade, socialmente referenciada, por meio do ensino, pesquisa e extensão, visando à formação de cidadãos críticos, autônomos e empreendedores, comprometidos com a sustentabilidade (Resolução 63, 2013, p. 14-15).





Dessa missão, deriva-se a visão institucional: Ser referência em educação profissional, tecnológica e científica, reconhecida pelo compromisso com a transformação social (Resolução 63, 2013, p. 14-15).

Os valores definidos pela Resolução 63, de 17 de dezembro de 2013, são as que seguem: Pessoas; Visão sistêmica; Educação de qualidade e excelência; Eficiência e eficácia; Ética; Sustentabilidade; Qualidade de vida; Diversidade humana e cultural; Inclusão social; Empreendedorismo e inovação; Respeito às características regionais; Democracia e transparência.

A partir do compromisso social, que se evidencia na missão, na visão e nos valores institucionais, o IFPR se propõe a ofertar uma formação sólida, com base na ética e nos valores democráticos como princípios fundamentais à educação e à produção de conhecimentos, permitindo uma integração efetiva entre os membros da comunidade escolar, a sociedade e o mundo do trabalho.

1.3 O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

1.3.1 Integração do Projeto ao PDI, PPI e PPP

O curso superior de Tecnologia em Gestão Comercial resulta de intenso debate com representantes da comunidade de Assis Chateaubriand e do entorno. A parceria estabelecida com a Associação Comercial local possibilitou várias discussões que levaram à decisão de oferta desse curso.

O compromisso em ofertar cursos do Eixo de Gestão já havia sido firmado no Plano de Desenvolvimento Institucional, vigência 2019-2024, e reafirmado no Projeto Político Pedagógico do *campus*.

Trata-se de um curso que pretende capacitar profissionais para a área de gestão. Habilitálos para lidar com situações comerciais, financeiras e tributárias de forma a contribuir com o crescimento e desenvolvimento do município, conforme objetivos dos documentos institucionais e do *Campus* Assis Chateaubriand.





1.3.2 Fundamentos Legais e Normativos da Área

Em consonância com o Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, e com a Lei de Diretrizes e Bases, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, esse curso, que oferta educação profissional tecnológica, tem como premissas articular esforços das áreas da educação, do trabalho e emprego, da ciência e da tecnologia.

Nesse sentido, para uma preparação profissional que desenvolva nos indivíduos a competência para mobilizar seus conhecimentos técnicos e para atuar criticamente no mercado de trabalho mostram-se necessárias ações pedagógicas em que não haja a indissociabilidade entre teoria e prática.

Este projeto, que atende o que prevê o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, apresenta, no item Perfil do Egresso, as competências e habilidades que devem ser desenvolvidas durante o curso.

1.3.3 Integração do Projeto com o SINAES

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Tecnologia em Gestão Comercial foi elaborado com base no Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), conforme Lei nº 10.861 de 14/04/2004 (BRASIL, 2004).

O curso foi idealizado e planejado de forma conjunta. Resulta de debates entre membros do *Campus* e da comunidade. Tem como objetivo capacitar profissionais que atuem na sociedade de forma a contribuir com o desenvolvimento local e regional.

De forma articulada, a sociedade e o instituto decidiram por um curso que atende as necessidades do mercado de trabalho. Mercado cujas exigências ultrapassam as relacionadas à competência técnica, pois espera-se que o profissional formado em Tecnologia em Gestão Comercial possa mobilizar conhecimentos para transformar sua realidade, compreenda e





consolide princípios e valores sociais, conforme enfatiza o PDI e o PPP do campus.

Durante a formação, tanto desse curso como de outros, os estudantes são estimulados a pesquisar. Pesquisa que não se restringe aos momentos e situações de aula. São oportunidades de enriquecer a bagagem cultural, ampliar a visão de mundo, construir ou consolidar conhecimentos. O resultado de pesquisas, as quais são realizadas sob orientação de um docente, podem ser apresentados tanto no próprio *campus* como em eventos relacionados ao tema do estudo.

A pesquisa, sempre articulada ao ensino, contribui com a formação de indivíduos críticos, que entendem que não devem esperar a resposta.

Do mesmo modo, a extensão colabora com a formação, pois os estudantes podem se aproximar das necessidades da sociedade e, com auxílio da pesquisa e do ensino, propor soluções aos problemas que sua comunidade apresenta. observa-se, então, que não há a desarticulação desses três elementos do processo de aprendizagem.

Para uma formação integral não é suficiente aulas desconectadas do contexto social e econômico do educando. Esse contexto deve estar presente nas aulas, ou seja, os estudantes devem ser estimulados a observar seu ambiente, sua cultura e a diversidade à sua volta. Deve estar consciente que também tem responsabilidade social, precisa saber que precisa conhecer para intervir.

Outro fator essencial para que o processo de ensino aconteça com qualidade está relacionado ao espaço em que as aulas acontecem. A estrutura física, o ambiente de estudo, os laboratórios, a biblioteca, todos os espaços devem estar adequados.

Os órgãos de representação também são importantes para a formação do estudante, pois podem colaborar com a formação de pessoas críticas capazes de lutar por seus direitos. As ações dos colegiados, grêmios, centros acadêmicos e demais órgãos ajudam a desenvolver também a autonomia dos discentes e uma participação ativa.

Ações e políticas estudantis são, muitas vezes, oportunidades únicas de dar condições a





alguns estudantes de continuar seus estudos. Por isso, também, necessárias no processo educativo.

2. PRINCÍPIOS E FUNDAMENTOS PEDAGÓGICOS

Os cursos Superiores de Tecnologia surgem num cenário de crescimento econômico, em que os setores produtivos expressam suas demandas por profissionais mais bem qualificados para atender às necessidades do mundo do trabalho.

A Educação é um direito fundamental, garantido pela constituição. Seu papel é fundamental não apenas para o desenvolvimento de cada ser humano, mas de um país.

O ato de educar é um ato político que exige um posicionamento e este deve ser fruto de discussão e de um acordo coletivo. Conforme Freire (2017, p.143):

(...) toda prática educativa demanda a existência de sujeitos, um que, ensinando, aprende, outro que, aprendendo, ensina, daí o seu cunho gnosiológico; a existência de objetos, conteúdo a serem ensinados e aprendidos; envolve o uso de métodos, de técnicas, de materiais; implica, emfunção de seu caráter diretivo, objetivo, sonhos utopias, ideais. Daí a sua politicidade, qualidadeque tem a prática educativa de ser política, de não poder ser neutra.

Nesse sentido, é enfatizado, no texto do projeto pedagógico do *Campus* Assis Chateaubriand, que a constituição da consciência sobre a sociedade que temos e a realidade que se pretende é ação inalienável para a instituição escolar, pois é esta definição que permite indicar o sujeito que é preciso formar, ou seja, a concepção de homem que se pretende seguir.

Além disso, a ação educativa não tem possibilidade de ser neutra em relação às contradições que se apresentam socialmente. Estando os partícipes do processo educacionalconscientes ou não, a prática educacional é uma ação política que se posiciona para a manutenção ou para a transformação das relações sociais (PPP, 2018).

Consoante com o previsto no projeto pedagógico do campus, considera-se aqui que a educação pertence ao âmbito do trabalho não material, "aquele que diz respeito à produção do saber, em que há a produção de ideias, conceitos, valores, símbolos, atitudes, habilidades"





(SAVIANI, 2012, p. 12).

Conforme Saviani (2012), das duas modalidades de produção não material, a especificidade da educação se situa naquela em que o produto não se separa do ato de produção, ou seja, "o ato de dar aula é inseparável da produção desse ato e de seu consumo. A aula é, pois, produzida e consumida ao mesmo tempo" (SAVIANI, 2012, p. 12).

Podemos, pois, dizer que a natureza humana não é dada ao homem, mas é por eleproduzida sobre a base da natureza biofísica. Consequentemente, o trabalho educativo é o ato de produzir, direta e intencionalmente, em cada indivíduo singular, a humanidade que é produzida histórica e coletivamente pelo conjunto dos homens.

Assim, o objeto da educação diz respeito, de um lado, à identificação dos elementos culturais que precisam ser assimilados pelos indivíduos da espécie humana para que eles se tornem humanos e, de outro lado e concomitantemente, à descoberta das formas mais adequadas de atingir esse objetivo.

Tendo em vista que o papel da escola é promover a construção do conhecimento científico e substituir, de acordo Freire (2015), a curiosidade ingênua pela curiosidade epistemológica, entende-se que os educadores devem respeitar o capital cultural dos educandos, utilizando-o para propiciar, por meio de conteúdos, a "construção do saber objetivo produzido historicamente" (SAVIANI, 2012, p. 7), que serão ferramentas instrumentais de luta (SAVIANI, 2012) com os quais os formados poderão participar realmente da transformação social.

Conforme Saviani (2012, p. 80), a educação, nesse sentido, é "compreendida no seu desenvolvimento histórico-objetivo e apresenta, por consequência, a possibilidade de se articular uma proposta pedagógica cujo ponto de referência, cujo compromisso, seja a transformação da sociedade e não a manutenção, a sua perpetuação".

Considerando a educação dentro de uma perspectiva crítico-dialética, onde as ações pedagógicas podem promover uma formação integral do educando. Por meio de ações





pedagógicas os alunos são estimulados a refletir sobre a sociedade, sobre seus problemas e possíveis soluções.

(...) a educação é, sim, determinada pela sociedade, mas essa determinação é relativa e na forma da ação recíproca o que significa que o determinado também reage sobre o determinante. Consequentemente, a educação também interfere sobre a sociedade, podendo contribuir para a sua própria transformação (SAVIANI, 2012, p.80).

Para realização de um trabalho de qualidade e atingir os objetivos da educação, ou seja, para formar cidadãos críticos, éticos, conscientes, solidários capazes de atuar na sociedade de modo a superar as condições impostas, é evidente que sejam articuladas a teoria e a prática. A pesquisa, nesse sentido, é imprescindível. O docente e todos os envolvidos no processo educacional devem estar em constante processo de estudo, de busca por alicerces para suas ações. Para tanto a "reflexão crítica sobre a prática se torna uma exigência da relação teoria/prática" (FREIRE, 2015, p. 24).

No *Campus* Assis Chateaubriand a seleção de conteúdo, a definição dos objetivos, as opções metodológicas devem ser sustentadas por uma concepção de formação integral que, estando em harmonia com uma perspectiva progressista de equalização social, forneça as condições necessárias para que ele participe de forma efetiva na sociedade.

2.1 JUSTIFICATIVA

A oferta do presente Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial se justifica pela necessidade de formação continuada para os profissionais que buscam aperfeiçoamento nas questões referentes à gestão de empresas e que atuam no Comércio. Esta formação continuada tem como objetivo o aprimoramento da qualidade dos recursos humanos que estão à disposição da sociedade e das organizações.

A formação superior é demandada por estes profissionais em decorrência das exigências do mercado e da competitividade, onde as habilidades gerenciais precisam ser desenvolvidas nas pessoas para o eficaz planejamento e gestão das organizações.





Espera-se que os alunos do curso de Tecnólogo em Gestão Comercial contribuam significativamente para o desenvolvimento da sua comunidade, atuando de forma a maximizar os recursos organizacionais, empregando da maneira mais eficaz estes recursos e esforços visando a o desenvolvimento econômico e social.

O município de Assis Chateaubriand apresenta segundo o Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal um grau de desenvolvimento moderado, expondo carência principalmente na área do emprego e da renda (FIRJAN, 2014). Sendo que o PIB do município de Assis Chateaubriand foi de R\$ 994.568,00 milhões, com um PIB per capita a preços correntes de R\$ 29.229,00. Do total do valor adicionado bruto, 26,35% é resultante da agropecuária, 7,22% da indústria, 52,25% do setor de serviços e 13,93% da Administração Pública (IBGE).

Esta região detém significativo potencial para o agronegócio, porém, também, é potencialmente promissora junto ao setor Industrial, Comercial e da Prestação de Serviços. Pois, sua alavancagem tem relação direta e indireta com processo logístico da cadeia do agronegócio. Estas inter-relações promovem o desenvolvimento regional com vistas a geração de emprego e renda, assim, Assis Chateaubriand tem papel essencial nesta conjuntura econômico-social, pois neste município está situado o *Campus* do IFPR com sua atuação direcionada a demanda deste arranjo produtivo local.

O Instituto Federal do Paraná - *Campus* Assis Chateaubriand está localizado no município de Assis Chateaubriand, com população estimada de 34.064 habitantes (IPARDES, 2018), que integra a Mesorregião Geográfica Oeste Paranaense e Microrregião de Toledo com uma população total de 410.734 habitantes.

Como pode-se verificar, a região é predominantemente agrícola, com a presença de indústrias e cooperativas também voltadas para a mesma área.

Na área econômica, a geração de emprego e renda é promovida em primeiro lugar pelo setor de serviços, seguido do agrícola e por último o industrial. Há uma perspectiva de crescimento do município e da região, considerando a instalação de novas indústrias que





desenvolverá o setor industrial como também o agrícola.

Assim, o *campus* insere-se em uma região promissora, com alto potencial de crescimento, e que demandará qualificação profissional da comunidade para atuar em todos os setores geradores de economia, além da necessidade de formação humana para as relações interpessoais.

Desta maneira, observa-se a relevante contribuição que o campus pode promover para esta região, pois seus cursos são voltados para o setor agropecuário, industrial e da prestação de serviços. Não obstante, também, é evidente que o setor da Indústria e Comércio é historicamente muito pujante neste município, pois, é considerado um pólo microrregional por sua localização e estrutura comercial.

Portanto, para que a região do entorno de Assis Chateaubriand possa seguir promissora também se faz necessário a contínua expansão dos cursos ofertados pelo campus do IFPR, de forma atender as demandas regionais e anseios dos empreendedores locais. Fato este observável nos resultados obtidos da audiência pública do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do dia 19/04/2018, e, posteriormente, em pesquisa realizada pela comissão de estruturação do Eixo de Gestão (Portaria Nº 107 de 13 de junho de 2018), com empresários em prol de consolidar a percepção das áreas e cursos a serem ofertados pelo campus de modo a suprir as necessidades de apoio ao processo de desenvolvimento regional.

Esta ação do *campus* contribuirá para o desenvolvimento regional, pois o Oeste do Paraná tem potencial voltado para o agronegócio e grandes empresas deste setor atuam na região e dela contratam sua força de trabalho.

Diante desta promissora região, é que deve-se observar os objetivos constitutivos de ofertas de cursos de educação profissional e tecnológica dos Institutos Federais.

Os Institutos Federais têm como base a formação e qualificação técnica em cursos de média duração (1200 horas), sendo estes cursos denominados subsequentes ou pós-médio, direcionados para profissionais que necessitam de uma formação técnica mais completa bem



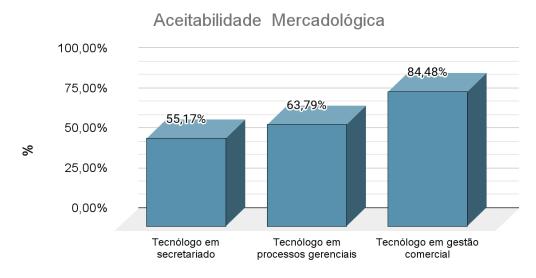


como em cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, de maneira a formar profissionais ao seu primeiro contato com o ambiente empresarial de formação, não obstante, também, tem os cursos superiores que buscam consolidar uma formação técnica de qualidade e com robustez nas áreas de tecnologias com intuito de atender as demandas latentes do mercado regional.

A partir da pesquisa realizada com empresários locais, pode-se observar no gráfico abaixo (aceitabilidade mercadológica) em ordem de prioridade, do qual foi solicitado aos respondentes que assinalaram em ordem de prioridade quais cursos deveriam ser ofertados à comunidade para atender a carência de profissionais com vistas ao bom desempenho das organizações empresariais da região.

Desta forma, foi possível compreender melhor as reais necessidades do mercado e, em específico, quais cursos deveriam ser oferecidos à comunidade.

Dentre os resultados da pesquisa apresentamos suas sínteses:



Cursos Superiores Pesquisados

Após analisar os resultados da pesquisa pode-se perceber com uma maior clareza os rumos que o mercado espera do IFPR - *Campus* Assis Chateaubriand no quesito formação profissional, diante das organizações do setor secundário e terciário.





Diante dos resultados obtidos, pode-se decidir quais cursos deverão ser ofertados no Eixo de Gestão e Negócios. É importante salientar que a região é predominantemente agrícola, com a presença de indústrias e cooperativas voltada para a mesma área, no entanto, sabe-se que a maioria as empresas, sejam elas de quaisquer ramos de atividade sempre demandaram em sua estrutura a necessidade da contratação de profissionais com habilidades para gerenciar e se relacionar com pessoas e processos, bem como, saber agir adequadamente em circunstâncias que não somente o conhecimento técnico é relevante, e, cada vez mais, as relações humanas estão sendo valorizadas.

É sabido que a cidade de Assis Chateaubriand passa por um momento de recuperação em seu desenvolvimento e várias oportunidades estão e vão continuar surgindo, bem como, a instalação de um grande frigorífico de abate de suínos (FRIMESA), do qual tem previsão de gerarmais de 7.000 empregos diretos e muitos outros indiretamente.

Tal empresa necessitará de suporte técnico para suas necessidades funcionais e assim muitas outras empresas se fixarão no município e oferecerão seus serviços. Pois, o processo logístico da cadeia da suinocultura gerará desenvolvimento em larga escala, bem como o crescimento populacional e, deste surgirá demanda por bens e serviços com intuito de suprir suas necessidades fisiológicas e de lazer.

Assim, percebe-se que estas novas demandas devem ser aproveitadas e que será necessário que haja uma população empreendedora, com visão suficiente para atender a demanda existente e futura, principalmente, na área de serviços.

Considerando que os egressos do ensino fundamental são os estudantes em potencial que podem ingressar no ensino médio, verifica-se que Assis Chateaubriand ocupa a quarta colocação em número de matrículas, contando, com 7,60% (Tabela 2) do total de estudantes matriculados no ensino fundamental da microrregião de Toledo (IPARDES, 2018).





Tabela 1 - Matrículas no ensino regular segundo a modalidade de ensino e a dependência no município de Assis Chateaubriand, PR.

MODALIDADE DE ENSINO	ENSINO FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PARTICULAR	TOTAL
Educação infantil	-	-	1312	105	1417
Creche	-	-	618	37	655
Pré-escolar	-	-	694	68	762
Ensino Fundamental (1)	-	1758	1951	265	3974
Ensino médio (2)	224	1110	-	1534	1404
Educação profissional	483	79	-	-	562
TOTAL	707	2947	3263	440	7357

FONTE: IPARDES (2018). (1) Inclui matrículas do ensino de 8 e 9 anos. (2) Inclui as matrículas do ensino médio propedêutico, do ensino integrado à educação profissional e do ensino normal e/ou magistério.

Tabela 2 - Síntese das informações das matrículas no ensino de pré-escola, fundamental e médio da Microrregião de Toledo PR, 2015.

Município	Número de Matrículas				
Município	Pré-Escola	Ensino Fundamental	Ensino Médio	Ensino Profissional	
Assis Chateaubriand	849	3861	1534	150	
Diamante D'Oeste	109	793	153	-	
Entre Rios do Oeste	85	517	137	-	
Formosa do Oeste	169	698	232	28	
Guaíra	642	4650	1088	15	
Iracema do Oeste	61	262	90	-	
Jesuítas	202	1056	284	-	
Marechal Cândido Rondon	1145	5737	1953	294	
Maripá	152	741	200	-	
Mercedes	108	746	221	-	
Nova Santa Rosa	206	972	217	-	





Ouro Verde do Oeste	152	763	194	-
Palotina	873	4243	1158	18
Pato Bragado	121	625	155	-
Quatro Pontes	78	429	92	-
Santa Helena	490	2957	799	-
São José das Palmeiras	59	536	132	-
São Pedro do Iguaçu	146	749	199	-
Terra Roxa	337	2253	597	68
Toledo	3805	17145	5538	1124
Tupãssi	159	1020	273	-
Total	9848	50753	15246	1697

FONTE: IPARDES (2018).

Tabela 3 – Distância entre Assis Chateaubriand e os municípios vizinhos

Municípios vizinhos de Assis Chateaubriand	Distância (km)
Jesuítas	15.8
Brasilândia do Sul	23.9
Nova Aurora	30.8
Toledo	40.4
Quarto Centenário	46.7
Corbélia	48.8
Iracema do Oeste	18.2
Formosa do Oeste	25.3
Maripá	34.5
Nova Santa Rosa	43.6
Anahy	47.4
Quatro Pontes	49.9

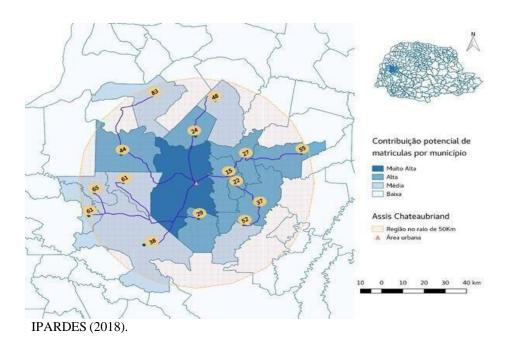




Tupãssi	32.8
Cafelândia	30.8
Palotina	35
Alto Piquiri	44
Iporã	48.8

FONTE: IPARDES (2018).

Figura 1. Potencial contribuição de matrículas nos municípios vizinhos



Pode-se considerar que os estudantes matriculados no ensino fundamental nesses municípios (Tabela 3) são potenciais estudantes do curso proposto.

Cabe salientar que o objetivo do curso não é somente formar um profissional para o mercado, mas, sim, um cidadão crítico, autônomo e apto a atuar nas etapas de sua vida social, tendo além da formação técnica, uma formação humana para o mundo do trabalho, o qual poderiaser tanto um técnico, como um filósofo, um escritor ou tudo isso (MEC, 2018).





2.2 OBJETIVOS

2.2.1 Objetivo Geral

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial tem como objetivo formar profissionais para atuação na Gestão e nas operações do comércio e seus segmentos de forma que possam contribuir para melhoria dos resultados organizacionais.

2.2.2 Objetivos Específicos

Norteados pelas Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia (Resolução nº 01 CNE/CP/2021) e pelo Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia (MEC/SETEC/2016), os objetivos específicos do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial são:

- Realizar estudos de viabilidade econômica, financeira e tributária;
- Elaborar análises comerciais considerando as demandas e oportunidades do mercado;
- Planejar pesquisas de mercado;
- Desenvolver relacionamentos pós-venda com clientes;
- Gerenciar sistemas de informações comerciais;
- Definir métodos de formação de preços, considerando aspectos tributários, de custos, da concorrência e do valor para o cliente;
- Gerenciar a área comercial de uma organização;
- Avaliar e emitir parecer técnico em sua área de formação;
- Compreender a importância da estratégia no mundo corporativo, bem como tomar conhecimento das ferramentas e análises estratégicas;
- Compreender as especificidades do Direito do Consumidor para o atendimento às normas legais quanto a entrega do produto e/ou serviço;
- Articular e decidir sobre as vendas em negócios diversos;
- Elaborar previsões e orçamentos de vendas;
- Conhecer os canais de distribuição, as formas de distribuição física e as modalidades





de transporte.

2.3 RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E PATRIMONIAL

2.3.1 A Responsabilidade Social do Curso

Além das questões estruturais do *Campus* Assis Chateaubriand, que atendem atualmente aos alunos com necessidades educacionais especiais, existe no campus em funcionamento o NAPNE do que serve de apoio na construção das atividades educacionais.

Da mesma forma, a equipe pedagógica do campus deverá prover o suporte pedagógico aos estudantes com necessidades educacionais especiais em cumprimento ao Decreto Nº. 5.296/2004.

Não obstante, também é tratado de maneira transversal conteúdos relacionados ao processo de inclusão social e profissional dos alunos e profissionais com necessidades especiais de maneira que é trabalhado junto aos conteúdos de gestão a necessidade da inclusão não apenas por uma obrigatoriedade legal mas por entender que cabe promover a inserção destes alunos e profissionais nas atividades que lhes cabe para a melhoria não só deles, mas, também, de todos que trabalham na organização.

É importante mencionar que a inclusão destes profissionais leva aos conhecimentos de todos que com eles trabalham a percepção que determinadas necessidades especiais podem ser potencializadoras de outras habilidades que são difíceis de se obter de um profissional que julgamos não necessitar de nenhuma adequação laboral.

2.3.2 Meio Ambiente e Desenvolvimento Humano

De acordo com a Lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999 que dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Em seu Art. 2º, a educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo





educativo, em caráter formal e não formal.

Desta forma, o curso de Tecnologia em Gestão Comercial irá abordar estas temáticas de maneira formal por meio dos componentes curriculares: Ética e responsabilidade social e ambiental com 40 horas aula no terceiro semestre e Gestão da Sustentabilidade com 40 horasaula no quarto semestre. Não obstante, serão realizadas atividades voltadas à promoção da conscientização ambiental e o desenvolvimento humano de forma integrada às demais ações do campus e do Eixo tecnológico.

2.3.3 Memória, Patrimônio Artístico e Cultural

Importante relacionar a Educação Patrimonial no contexto da área de formação em qual se insere o curso.

Trata-se de um processo permanente e sistemático de trabalho educacional centrado no Patrimônio Cultural como fonte primária de conhecimento e enriquecimento individual e coletivo. A partir da experiência e do contato direto com as evidências e manifestações da cultura nacional, regional e local, em seus múltiplos aspectos, sentidos e significados.

O trabalho da Educação Patrimonial busca levar os acadêmicos a um processo ativo de conhecimento, apropriação e valorização de sua herança cultural, capacitando-os para um melhor usufruto destes bens, e propiciando a geração e a produção de novos conhecimentos, numprocesso contínuo de criação cultural.

A Educação Patrimonial é um instrumento de alfabetização cultural que possibilitaao indivíduo fazer a leitura do mundo que o rodeia, levando-o à compreensão do universo sociocultural e da trajetória histórico-temporal em que está inserido. Este processo leva ao reforço da autoestima dos indivíduos e comunidades e à valorização da cultura brasileira, compreendida como múltipla e plural.

Todas as ações por meio das quais os povos expressam suas formas específicas de ser constituem a sua cultura e esta vai ao longo do tempo adquirindo formas e expressões diferentes.





A cultura é um processo eminentemente dinâmico, transmitido de geração em geração, que se aprende com os ancestrais e se cria e recria no cotidiano do presente, na solução dos pequenos e grandes problemas que cada sociedade ou indivíduo enfrentam.

Neste processo dinâmico de socialização em que se aprende a fazer parte de um grupo social, o indivíduo constrói a própria identidade. Reconhecendo que todos os povos produzem cultura e que cada um tem uma forma diferente de se expressar e aceitar a diversidade cultural. Este conceito nos permite ter uma visão mais ampla do processo histórico, reconhecendo que não existem culturas mais importantes do que outras.

O Brasil é um país pluricultural que deve esta característica ao conjunto de etnias que o formaram e à extensão do seu território. Estas diversidades culturais e regionais contribuem para a formação da identidade do cidadão brasileiro, incorporando-se ao processo de formação do indivíduo, e permitindo-lhe reconhecer o passado, compreender o presente e agir sobre ele.

O Patrimônio Cultural Brasileiro não se resume aos objetos históricos e artísticos, aos monumentos representativos da memória nacional ou aos centros históricos já consagrados e protegidos pelas Instituições e Agentes Governamentais.

Existem outras formas de expressão cultural que constituem o patrimônio vivo da sociedade brasileira: artesanatos, maneiras de pescar, caçar, plantar, cultivar e colher, de utilizar plantas como alimentos e remédios, de construir moradias, a culinária, as danças e músicas, os modos de vestir e falar, os rituais e festas religiosas e populares, as relações sociais e familiares, revelam os múltiplos aspectos que pode assumir a cultura viva e presente de uma comunidade.

Serão realizadas ações junto ao processo formativo tendo como objetivo melhorar a compreensão do patrimônio material e imaterial, produzido ao longo da formação sócio histórico local e regional. De modo que se possa valorizar e preservar a memória, a proteção dos bens culturais e artísticos produzidos pela sociedade utilizando se de situações reais históricas e contemporâneas com intuito de melhorar a compreensão dos conteúdos abordados nos





componentes curriculares, bem como em ações integradas aos demais cursos e ações do campus.

2.3.4 Comunicação e Relações com a Comunidade

A comunicação com a sociedade remete-se ao planejamento de ações de construção da identidade visual, o acesso à informação, a publicização do curso, as relações de comunicação interna e externa com a comunidade, entre outras ações. Descrever as ações do curso que poderão envolver a comunidade do entorno, comunidades tradicionais, grupos sociais organizados, entidades e outras formas de organização. Importante estabelecer a relação com a formação profissional de que trata o projeto pedagógico.

As ações de promoção do curso e de seus profissionais diante da sociedade local e regional serão desenvolvidas seguindo orientação de um planejamento estruturado do curso em consonância com o planejamento do *campus* e de todos os seus agentes.

O desenvolvimento de ações multidisciplinares pode auxiliar para a disseminação do curso de seus profissionais junto à comunidade interna e externa. Pois a integração sócio culturale profissional entre acadêmicos, educadores e comunidade local pode potencializar os resultados desejados com o curso em sua área de atuação.

Ações estas que poderão integrar as agendas dos órgãos locais de representatividade empresarial e social de forma que parcerias entre estas instituições possam promover uma formação profissional e cidadã consolidada e ética, sem deixar de lado as balizas de uma formação cidadã.

Acreditamos que a Associação Comercial, Industrial e Agropecuária (ACIAC) bem como o Conselho de Dirigentes Lojistas (CDL) possam ser parceiros estratégicos do curso, pois deles foi que surgiu a demanda para a escolha do corrente curso e demais do Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios.

Desta maneira, cremos que possa ser estabelecido parcerias na para realização de eventos temáticos que promovam a formação profissional de nossos acadêmicos e a capacitação dos





empresários e seus colaboradores. Pois estes eventos poderão ser realizados de forma aberta e integrada para que haja participação externa.

No que tange a comunicação interna e externa do curso temos como objetivo a criação de um *website* do curso integrado com a página do *Campus* de forma que a comunidade possa ter acesso facilitado às ações desenvolvidas pelo Curso/Eixo. Não obstante, também, o curso já possui uma página no instagram para divulgação das atividades do curso.

Outra possibilidade de promoção do curso é a oferta de cursos de capacitação profissional pelos alunos e professores em parceria. Cursos estes que podem integrar o pacote de projetos de extensão ofertados pelo corpo docente em conjunto com os discentes.

2.4 CONCEPÇÃO DO CURSO

Conforme Lei nº 9.394, de 20 de abril de 1.996 — LDB em seu Capítulo IV Da Educação Superior em seus Art. 43 a 57 tratam das particularidades de funcionamento dos cursos superiores no território nacional. Também contamos com o Art. 3º, Título II, apresenta osprincípios a partir dos quais o ensino será ministrado e o Art. 2º, da Resolução CNE/CP nº 1, de 18 de janeiro de 2021, enumera as características dos cursos de educação profissional de nível tecnológico, a saber:

- Incentivar o desenvolvimento da capacidade empreendedora e da compreensão do processo tecnológico, em suas causas e efeitos;
- Incentivar a produção e inovação científico-tecnológica, e suas respectivas aplicações no mundo do trabalho;
- Desenvolver competências profissionais tecnológicas, gerais e específicas, para a gestão de processos e a produção de bens e serviços;
- Propiciar a compreensão e a avaliação dos impactos sociais, econômicos e ambientais resultantes da produção, gestão e incorporação de novas tecnologias;
- Promover a capacidade de continuar aprendendo e de acompanhar as mudanças nas condições de trabalho, bem como propiciar o prosseguimento de estudos em cursos





de pós-graduação;

- Adotar a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a contextualização e a atualização dos cursos e de seus currículos;
- Garantir a identidade do perfil profissional de conclusão de curso e da respectiva organização curricular.
- Diante do exposto, os princípios que norteiam o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial ofertado no *Campus* Assis Chateaubriand do Instituto Federal do Paraná procuram instituir uma justa medida entre as expectativas do estudante enquanto indivíduo, às demandas do mercado por profissionais qualificados e oanseio da sociedade por cidadãos éticos, comprometidos com a coletividade e empreendedores e são assim descritos:
- Ética permite a vivência da cidadania, possibilitando a liberdade de expressão e criação universal, sem diferenciar o sexo, a raça, o credo, os ideais políticos e a condição financeira;
- A indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão integra o indivíduo à sociedade,
 bem como o torna integrador desta mesma sociedade;
- O Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial deve, sempre, estar comprometido com a qualidade do ensino, o profissionalismo de seus professores, as experiências anteriores dos estudantes e com as metodologias de ensino mais adequadas;
- O conhecimento adquirido no ambiente de ensino deve ser integrado com o conhecimento obtido fora deste ambiente estimulando, desta forma, uma maior integração com a comunidade, permitindo que o estudante integre-se na sociedade;
- O egresso é constantemente estimulado a perceber a evolução tecnológica, seja por meio das disciplinas ou de projetos complementares. Além disso, o curso é concebido para permitir uma formação atualizada em consonância com os diversos mercados: internacional, nacional e regional;
- A educação baseia-se em construção do conhecimento e do saber a partir de





experiências prévias e estimuladas;

- Direcionar e estimular a interdisciplinaridade permite a formação de um profissional com saberes diversos, dando ao mesmo uma visão ampla de seu campo de atuação;
- O projeto do curso é construído dando ao estudante a possibilidade de integrar teoria e prática, que objetiva um ensino reflexivo direcionado a solucionar problemas e sugerir mudanças.

2.5 PERFIL DO EGRESSO

De forma geral, o egresso do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial do IFPR - *Campus* Assis Chateaubriand, com base no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia (MEC/SETEC/2016) deverá ser capaz de:

- Articular e decidir sobre as vendas em negócios diversos;
- Realizar estudos de viabilidade econômica, financeira e tributária;
- Elaborar análises comerciais considerando as demandas e oportunidades do mercado;
- Planejar pesquisas de mercado;
- Desenvolver relacionamentos pós-venda com clientes;
- Gerenciar sistemas de informações comerciais;
- Definir métodos de formação de preços, considerando aspectos tributários, de custos, da concorrência e do valor para o cliente;
 - Gerenciar a área comercial de uma organização;
 - Avaliar e emitir parecer técnico em sua área de formação.

2.5.1 Áreas de Atuação do Egresso

O egresso do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial estará apto a





desenvolver atividades em empresas públicas e privadas que atuem direta ou indiretamente na área Comercial, industrial e da prestação de serviços.

No mundo do trabalho o egresso poderá ainda elaborar e participar de pesquisas e projetos patrocinados e apoiados pelos diversos órgãos de fomento, elaborar relatórios, pareceres, além de elaborar projetos de consultoria, bem como prestar serviços de consultorias na área de Comércio.

O egresso deverá, ainda, ter condições de assumir o papel de agente transformador do mundo do trabalho na sociedade em que está inserido, sendo capaz de provocar mudanças.

Ainda, de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, o Tecnólogo em Gestão Comercial, poderá atuar em empresas de beneficiamento de bens deconsumo e industriais; empresas de comercialização de insumos; empresas de planejamento, desenvolvimento de projetos, assessoramento técnico e consultoria; empresas prestadoras de serviços de consumo final; empresas varejistas, atacadistas e de representação comercial; Institutos e centros de pesquisa; instituições de ensino, mediante formação requerida pela legislação vigente.

E, conforme a Resolução Normativa CFA n° 374/2009 em seu Art. 2° inciso b) O Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial: Denominações existentes com possibilidades de convergência - Comércio e Serviços; Gestão de Comércio Atacadista e Distribuidor; Gestão de Comércio e Serviços; Gestão de Comércio Eletrônico; Gestão de Comércio Varejista; Gestão de Concessionárias e Franquias; Gestão de Marketing de Varejo; Gestão de Negócios em Comércio e Serviços; Gestão de Negócios no Varejo; Gestão de Representações Comerciais; Gestão de Supermercados; Gestão de Varejo; Gestão do Varejo de Moda; Gestão Empresarial; Gestão Empresarial ênfase em Marketing e Vendas; Gestão Empresarial para o Varejo de Material de Construção; Gestão Estratégica Comercial; Marketing de Varejo, Produto e Serviço; Representação Comercial; Vendas de Varejo; Vendas e Estratégia Comercial; Processos Gerenciais em Negócios de Alimentação. (Redação dada à alínea pela Resolução Normativa CFA n° 396, de 08.12.2010, DOU 13.12.2010).





O acompanhamento do egresso é uma ferramenta importante que possui vários objetivos:

- verificar a empregabilidade;
- investigar a atuação dos estudantes recém-formados no mundo do trabalho, se estão exercendo atividades na sua área de graduação;
- levantar dados em relação à formação continuada;
- obter informações sobre a opinião dos egressos acerca da qualidade do curso de Tecnologia em Gestão Comercial;
- possibilitar o conhecimento das dificuldades do egresso para a integração no mercado trabalho;
- manter a comunicação entre os ex-alunos e a Instituição.

Durante a realização do curso, será mantido um banco de informações, com os dados dos alunos, tais como nome, endereço, telefone e e-mail.

Será criada uma mala direta dos egressos por meio da qual ocorrerá a comunicação IFPR/aluno egresso. Dois anos após a formação será aplicado questionário aos ex-alunos, buscando avaliar a sua trajetória profissional, mantendo a comunicação aberta entre Instituição e sociedade e mantendo-o informado das diversas atividades que os mesmos poderão participar.

O questionário será aferido a fim de obter as seguintes informações:

- 1. Sexo e estado civil;
- 2. Graduação, habilitação e Pós-graduação;
- 3. Situação atual dos egressos e dificuldades de ingressar no mundo do trabalho;
- 4. Avaliação do ex-aluno acerca do curso realizado, incluindo sugestões de melhoria;
- 5. Avaliação do corpo docente;
- 6. Cidade na qual desenvolvem a atividade profissional, a fim de saber se tiveram que se afastar muito do local de formação para ingressarem no campo profissional;
- 7. Auto avaliação dos egressos em relação ao seu comprometimento com o curso e com a





atuação profissional.

Estes dados serão compilados a cada dois anos e publicados no site da Instituição. Tais resultados contribuirão para avaliação do curso, bem como para conhecimento da demanda por profissionais da área e possíveis melhorias na qualidade do curso.

Outras ações referentes ao acompanhamento dos egressos incluem:

- Manter os dados cadastrais dos egressos atualizados;
- Promover encontros, cursos de extensão, atualização e palestras que atendam as necessidades desses alunos frente às contínuas inovações do conhecimento das áreas a fim de atualizar e/ou complementar os saberes adquiridos ao longo do curso finalizado, contribuindo para a inserção no mundo do trabalho e, em consequência, obter sucesso profissional e pessoal;
- Incentivar e apoiar o reencontro dos alunos egressos, mantendo-se o vínculo que possibilitará o apoio ao desenvolvimento de sua vida profissional.

2.5.2 Acompanhamento de Egressos

Sabe-se que em sua proposta original os Institutos Federais objetivam a formação crítica e cidadã, a atuação coletiva e o trabalho compartilhado; são espaços para construção e democratização do conhecimento e para o desenvolvimento local e regional, buscando promover o conhecimento de forma integrada e verticalizada.

Diante da característica social dos objetivos educacionais estabelecidos para a Rede Federal de Educação Tecnológica, cabe a cada Instituto investigar e acompanhar os estudantes egressos a fim de avaliar a efetividade do trabalho realizado.

Assim sendo, o acompanhamento dos egressos do Curso de Tecnologia em Gestão Comercial será realizado a partir de um acompanhamento permanente para que se possa identificar os caminhos trilhados no trabalho e sua inserção social.





Sabe-se que os espaços sociais, nos quais as relações se efetivam, são sempre dinâmicos e, portanto, estão em constantes transformações. Isso indica diversos desafios ao processo educacional e uma estratégia para o enfrentamento desses desafios é o acompanhamento dos egressos, pois essa ação contribuirá no acompanhamento das transformações sociais.

A proposta de acompanhamento pretende estabelecer parâmetros dentro da perspectiva de uma avaliação contínua da formação ofertada, analisando o currículo, o perfil profissional dos egressos e sua trajetória profissional. Assim, o acompanhamento dos egressos visa a:

- manter registros atualizados de egressos;
- verificar a empregabilidade, entendida como o conjunto de características do trabalhador, que permite sua inserção (e permanência) no mundo do trabalho;
- investigar a atuação dos estudantes recém-formados no mercado de trabalho, se estão exercendo atividades na sua área de formação;
- levantar dados em relação à continuidade de estudos verificando se os egressos permaneceram na área realizada no IFPR;
- obter informações sobre a opinião dos egressos acerca da qualidade e adequação do curso de Tecnologia em Gestão Comercial, avaliando, a partir do distanciamento, como esse egresso percebe o IFPR;
- possibilitar o conhecimento das dificuldades do egresso para a integração no mercado trabalho:
- promover a realização de atividades extracurriculares (estágios e/ou participação em projetos de iniciação à pesquisa ou extensão), de cunho técnico-profissional, como complemento à sua formação e palestras direcionadas a profissionais formados pela Instituição;
- valorizar egressos que se destacam nas atividades profissionais;
- identificar junto às empresas seus critérios de seleção e contratação dando ênfase às capacitações dos profissionais da área buscados pela mesma;
- promover a integração entre os ex-alunos e a Instituição.





Para isso, será estruturado um sistema de acompanhamento de egressos que inclui coleta e sistematização das informações pela Coordenação do Curso; realização de projetos de qualificação profissional mediante cursos, seminários, jornadas e outros eventos; construção de rede de parcerias com empresas e organismos governamentais e não governamentais em que atuem egressos do Curso de Tecnologia em Gestão Comercial; e projetos de pesquisa e extensão que articulem os setores produtivos com os processos de formação profissional desenvolvidos no IFPR.

2.5.3 Registro Profissional

O Registro profissional para egressos do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial poderá ser realizado junto ao Conselho Regional de Administração - CRA, conforme previsto na Lei nº 4.769/65 dispõe sobre o exercício da profissão de Administrador, profissão está regulamentada, que pode ser desempenhada por bacharéis ou tecnólogos em áreas específicas de administração, como é o caso do presente projeto.

A Resolução Normativa CFA nº 504/2017 disponibiliza a lista de cursos superiores de tecnologia, no qual o CST em Gestão Comercial encontra-se presente.

A coordenação e colegiado do curso irão incentivar os egressos a realizarem seu registro no Conselho Regional de Administração – CRA.

3. METODOLOGIA E ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS

O projeto pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial visa proporcionar ao estudante o acesso unitário e indissociável ao conhecimento prático e teórico em gestão de atividades comerciais e correlatas.

A indissociabilidade entre estes elementos faz-se necessário visto que, na atualidade, cada vez mais, os profissionais da gestão contribuem na criação e desenvolvimento de organizações públicas, privadas e de terceiro setor que são capazes de fornecer soluções à sociedade, ao mesmo tempo em que geram emprego e renda.





As metodologias e estratégias utilizadas no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial envolverá:

- Aulas expositivas e dialogadas, com uso dos recursos audiovisuais adequados, para apresentação das teorias necessárias ao exercício profissional;
- Pesquisas de caráter bibliográfico, para enriquecimento e subsídio do conjunto teórico necessário à formação do aluno;
- Aulas práticas em disciplinas de caráter teórico-prático, tanto para consolidação das teorias apresentadas, como para o estímulo à capacidade de experimentação e observação do aluno;
- Estudo de casos e exibição de filmes, com vistas ao desenvolvimento do poder de análise do aluno, bem como de sua capacidade de contextualização, espírito crítico e aplicação prática dos conteúdos apresentados;
- Estudos dirigidos para facilitação da aprendizagem;
- Dinâmicas de grupo e jogos de empresa, para simular, de modo lúdico, desafios a serem enfrentados no ambiente empresarial;
- Pesquisas e produção de artigos científicos que estimulem o aluno a ser mais que um reprodutor de conhecimentos, provocando seu espírito investigativo (iniciação científica);
- Participação, como ouvinte e/ou organizador, em eventos, feiras, congressos, seminários, painéis, debates, dentre outras atividades, que estimulem a capacidade de planejamento, organização, direção e controle por parte do aluno, bem como sua competência de expressão oral, não verbal e escrita;
- Atividades voluntárias de caráter solidário, junto a Organizações Não-Governamentais, que possibilitem tanto a aplicação prática de conteúdos apresentados no curso, como o exercício da responsabilidade socioambiental;
- Visitas técnicas que aproximem o aluno da realidade prática e profissional;





- Avaliações de caráter prático, que colaborem com o processo de ensino aprendizagem
 e indiquem necessidades de ajustes no processo;
- Atividades complementares, que enriqueçam a formação e acrescente conhecimentos,
 habilidades e atitudes necessárias à formação do aluno;
- Quaisquer outras atividades que viabilizem o alcance dos objetivos do curso em consonância com os princípios metodológicos consonância com os princípios metodológicos da instituição.

Tais metodologias e estratégias deverão sempre ser implementadas, de modo a ensejar ao aluno o despertar para outras realidades possíveis, além de seu contexto atual, conscientizá-lo de seu potencial, enquanto elemento transformador da realidade na qual está inserido e evidenciar que sua imagem profissional começa a ser formada desde sua vivência em sala de aula e não somente após a conclusão do curso.

Por fim, é importante destacar que todo o processo de ensino-aprendizagem inerente ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial deve ser permeado pela constante atualização e discussão em sala de aula dos temas emergentes expressos em cada componente curricular, com vistas a evitar a obsolescência do curso ante a dinâmica dos mercados e à necessidade de constante atualização do perfil dos profissionais de gestão na Sociedade Pós-Moderna.

$3.1~\mathrm{RELA}$ ÇÃO ENTRE ENSINO, PESQUISA , EXTENSÃO E INOVAÇÃO

O curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial do *Campus* Assis Chateaubriand pretende a articulação entre ensino, pesquisa, extensão e inovação contemplando em sua matriz curricular o desenvolvimento de atitudes e ações empreendedoras e inovadoras, tendo como foco as vivências da aprendizagem para a capacitação e para a inserção no mundo do trabalho.

A Resolução nº 49/2019 define a extensão como um processo educativo, cultural, político, social e inclusivo, científico e tecnológico que promove, de forma indissociável ao ensino e à





pesquisa a interação entre o IFPR e a sociedade.

Indo ao encontro desta ideia, Martins (2011) aborda a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão à luz de um estudo realizado sobre a construção do conhecimento nas instituições de Ensino Superior, afirmando que, após a promulgação da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN), houve um movimento de revisão do processo ensino-aprendizagem por parte dos educadores, que apregoam que as aprendizagens deveriam associar-se às ações dos estudantes tanto na realidade experimental cotidiana quanto na realidade referente ao futuro exercício profissional.

As atividades pedagógicas serão organizadas por meio de:

- elaboração e execução de projetos interdisciplinares para integrar as áreas de conhecimento com a apresentação de resultados práticos e objetivos construídos coletivamente;
- implementação sistemática, permanente e/ou eventual de cursos de extensão, seminários, fóruns, palestras, semanas de curso e outros que articulem os currículos a temas de relevância social, local e/ou regional potencializando os recursos materiais, físicos e humanos disponíveis;
- organização de estudos que contemplem conhecimentos relevantes e capazes de responder demandas pontuais para a comunidade interna e externa;
- previsão de espaços para reflexão e construção de ações coletivas, que atendam a demandas específicas de áreas, cursos, campus e instituição, tais como fóruns, debates, grupos de estudo e similares;
- oferta de intercâmbio entre estudantes de diferentes campi, institutos e instituições educacionais considerando a equivalência de estudos.

As práticas pedagógicas no âmbito do ensino serão realizadas com a intenção de oportunizar práticas investigativas no contexto social por meio de eventos, projetos de iniciação científica e demais atividades a fim de estimular a pesquisa, extensão e a inovação.





Será promovido pelo IFPR, anualmente, semanas de Curso, no qual serão tratados temas variados, relacionados à gestão organizacional, áreas de atuação profissional, tecnologias na área de gestão, entre outros.

Eventualmente serão ofertados aos estudantes cursos de extensão, palestras e seminários que possam contribuir para uma formação ampla e integrada às diversas áreas de conhecimento.

Contudo, o IFPR possui os Núcleos de Arte e Cultura (NACs), conforme estabelece a Resolução nº 60/2017, que tem o papel institucional de fomentar a formação, a difusão e a articulação da produção artístico-cultural, contribuindo para a política cultural da instituição além da preservação da memória e patrimônio cultural indo ao encontro de algumas atividades de extensão realizadas pelo o curso.

3.2 TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM

O desenvolvimento acelerado das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TIC's) criaram formas surpreendentes de armazenamento, recuperação e disseminação do conhecimento. Esse novo modo de sistematização do conhecimento produz rápidas alterações no cenário educacional, de magnitudes ainda pouco conhecidas, que necessitam ser analisadas e discutidas. Entretanto, isso requer reflexão sobre os conceitos das práticas educativas e de tecnologia, entendidos integrados na construção do conhecimento, na democratização do saber e, por conseguinte, no desenvolvimento da cidadania.

As TDICs possibilitam sublevar os processos e metodologias de aprendizagem, pois criam chances de reformular as relações entre alunos e professores e de rever a relação da universidade como meio social, ao diversificar os espaços de construção do conhecimento.

Contudo, a opção crítica pela utilização da tecnologia, trata-se de um movimento de mudança paradigmática que é permeada por questões que exigem um processo de investigação e reflexão aprofundado. Assim, os docentes necessitam agir de maneira reflexiva para não





adotarem recursos de forma acrítica, descontextualizada dos meios e da repercussão social, econômica, política e cultural no qual estão inseridos.

No curso superior de tecnologia em Gestão Comercial a utilização de TIC 's se dará de acordo com a didática de cada professor do curso. Será incentivado o uso dos recursos disponíveis no câmpus Assis Chateaubriand, mesmo não havendo a previsão do uso de Ambiente Virtual de Aprendizagem, as TICs servirão de apoio no processo de ensino e aprendizagem.

3.2.1 Educação Inclusiva

Além das questões estruturais do *campus* Assis Chateaubriand, que atendem atualmente aos alunos com necessidades educacionais especiais, o Napne do *Campus* Assis servirá de apoio na construção das atividades educacionais.

Da mesma forma, a equipe pedagógica do *campus* deverá prover o suporte pedagógico aos estudantes com necessidades educacionais especiais em cumprimento ao Decreto Nº. 5.296/2004 Decreto-Lei nº. 1.044/69, que dispõe sobre tratamento excepcional para os alunos portadores das afecções; a Lei nº. 6.202/75, que atribui à estudante em estado de gestação o regime de exercícios domiciliares; a Lei 10.421/2002 (LEI ORDINÁRIA), que estende à mãe adotiva o direito à licença maternidade e ao salário-maternidade, alterando a Consolidação das Leis do Trabalho; a Resolução 54/2011 do CONSUP/IFPR, que dispõe sobre a Organização Didático Pedagógica da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores no âmbito do Instituto Federal do Paraná - IFPR; e a Resolução 55/2011 do CONSUP/IFPR, que dispõe sobre a Organização Didático Pedagógica da Educação Superior no âmbito do Instituto Federal do Paraná - IFPR

3.2.2. Integração com a Pós-Graduação

O curso superior de Tecnologia em Gestão Comercial deverá proporcionar conhecimentos que subsidiem a verticalização da formação do egresso.





O *Campus* Assis Chateaubriand possui curso de Especialização em Gestão Corporativa e Sustentabilidade e previsão junto ao PDI 2019/2023 da abertura de demais cursos para este Eixo Tecnológico, de forma que deverá haver ampla divulgação entre os egressos sobre os processos seletivos dos cursos de pós-graduação.

4. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A organização curricular do curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial está amparada nas diretrizes curriculares nacionais para a educação profissional de nível superior, além das determinações do Catálogo Nacional de Cursos do Ministério de Educação e Cultura.

Os pressupostos pedagógicos do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial, do eixo Tecnológico Gestão e Negócios, compreendem os conceitos e as metodologias propostas na organização do curso e estas visam promover a forma que os docentes conduzirão o processo do ensino/aprendizagem.

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial procura construir uma organização curricular pautada nos princípios básicos do currículo Integrado, tendo como principais eixos estruturantes a ciência, a cultura, o trabalho e a tecnologia, por meio da integração das dimensões fundamentais da vida que estruturam a prática social do egresso.

Com isso, propõe-se que a formação técnica do estudante seja interligada com o intuito de que o mesmo não resulte somente em um sujeito a mais que possui um curso superior concluído, mas sim que vise o pleno desenvolvimento do sujeito em todas as dimensões da vida.

Na proposta do curso pretende-se a formação de um profissional consciente, com capacidade de discernimento para as mais variadas situações que venham ocorrer dentro de uma comunidade, além de formar trabalhadores responsáveis e comprometidos com a sociedade.

Para tanto, permeiam os Temas Transversais que serão abordados no ambiente escolar, a fim de oportunizar o acesso dos estudantes a conteúdos diversos, além de incentivar o desenvolvimento social e promover a criticidade, estimulando seu aprendizado e





desenvolvimento humano.

A abordagem dos Temas Transversais será por meio de debates, discussões e atividades sobre os temas trabalhados em palestras durante as semanas temáticas previstas no calendário acadêmico.

Os Temas Transversais abordados serão: Prevenção de todas as formas de violência contra a criança e adolescente (Lei nº 8.069/1990); Segurança no Trânsito (Art. 74 a 76 da Lei nº 9.503/1997); Educação Ambiental (Lei nº 9.795/1999; artigos 5º e 6º do Decreto nº 4.281/2002 e Res. CNE/CP nº 02/2012); Processo de envelhecimento, respeito e valorização do idoso (artigo 22 da Lei nº 10.741/2003); Educação em Direitos Humanos (Decreto nº 7.037/2009; Resolução CNE/CP nº 01/2012; Resolução CNE/CP Nº 01/2021); Educação alimentar e nutricional (Lei nº 11.947/2009 e Resolução CNE/CEB nº 02/2012; educação étnico-racial (Leis 10.639/2003 e 11.645/2008), medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres de acordo com a Lei nº 13.425/2017, visto que o mundo do trabalho constitui-se num campo onde essas temáticas não são desconexas, proporcionando um caráter transdisciplinar capaz de propiciar ao egresso uma nova visão da natureza, do homem, do trabalho e da realidade social.

Também serão trabalhados por meio de projetos de extensão e palestras os fundamentos de empreendedorismo, cooperativismo, legislação trabalhista, ética profissional, gestão ambiental, segurança do trabalho, gestão de pessoas e gestão da qualidade social e ambiental do trabalho conforme inciso VI do artigo 14 da resolução CNE/CP nº 01/2021, bem como a exibição de filmes de produção nacional por no mínimo duas horas mensais em conformidade com a lei nº 13.006/2014.

Essa discussão possui caráter emancipatório e não discriminatório, pois oportuniza conhecimentos que possibilitam respeito às diferenças, seja em seminários, seja em debates despertados em temáticas transdisciplinares emanadas nos diversos componentes curriculares que compõem esse currículo, e não apenas naquelas cujas temáticas façam parte integrante do programa.





Esse processo é indispensável para que o estudante não apenas conheça e saiba o mundo em que vive, mas com isso saiba nele atuar e transformá-lo por meio do trabalho. O conhecimento é percebido quando há manifestação de mudança de atitudes e comportamentos, naprática social.

Portanto, é o conhecimento mediador, num processo ação-reflexão-ação, simultaneamente, possibilitador da transformação social do indivíduo.

Essa transformação também pode ser alimentada pela Arte, visto que a mesma se constitui como expressão da vida que, associada ao processo de criação, transforma-se na capacidade de exercer plenamente a condição de humanidade.

A Arte, em suas diversas manifestações, favorece o desenvolvimento integral do indivíduo, possibilitando a expressão livre do pensamento e das emoções, desenvolvendo seu raciocínio com criatividade e imaginação. A ação educativa da Arte tem como objetivo a preparação do jovem para a vida plena da cidadania, buscando a formação de cidadãos que possam intervir na realidade, podendo ser considerada, também, como um instrumento de transformação social.

Assim, a educação para o trabalho, nessa perspectiva emancipadora progressista, figura como ciência transformadora e, a escola, como ambiente propício para a compreensão do trabalho como um princípio educativo.

Esse contexto permite a compreensão que a educação profissional é muito mais que a mera preparação de mão de obra para o mercado de trabalho. Efetiva-se como mecanismo de conhecimento ontológico, ao passo que o homem produz sua própria existência inter-relacional geradora de conhecimentos, e também histórico, sob o ponto de vista capitalista de produção econômica.

Concebendo-se o trabalho como princípio educativo e a pesquisa como princípio pedagógico, o curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial do IFPR *Campus* Assis





Chateaubriand oportuniza condições de resgate social ao público estudantil regional, para o qual uma formação diferenciada proporciona espaços de inclusão e de desenvolvimento econômico e social por meio de uma efetiva formação para o mundo do trabalho.

É importante ressaltar que, na educação profissional, deve se repetir que não há dissociação entre teoria e prática. O ensino deve contextualizar competências, visando significativamente à ação profissional. Daí que a prática se configura não como situações ou momentos distintos do curso, mas como uma metodologia de ensino que contextualiza e põe em ação o aprendizado (Parecer CNE/CEB Nº 16/99).

4.1 ESTRUTURA CURRICULAR

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais DCNs e as legislações pertinentes, os Cursos Superiores de Tecnologia em Gestão Comercial deverá contemplar de forma interdisciplinar os seguintes temas:

- História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (<u>Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003</u> e <u>Lei nº. 11.645/2008</u> e Resolução CNE/CP nº 01/2004).
- 2. Educação ambiental (<u>Lei nº. 9.795/1999</u>, <u>Decreto nº. 4.281/2002</u> e <u>Resolução CNE/CP nº. 02/2012</u>).
- 3. Processos de Envelhecimento (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003)
- Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (<u>Lei nº 12.764</u> de 27 de dezembro de 2012)
- 5. Conceito de gênero do PNE (<u>Nota Técnica nº 24/2015</u>

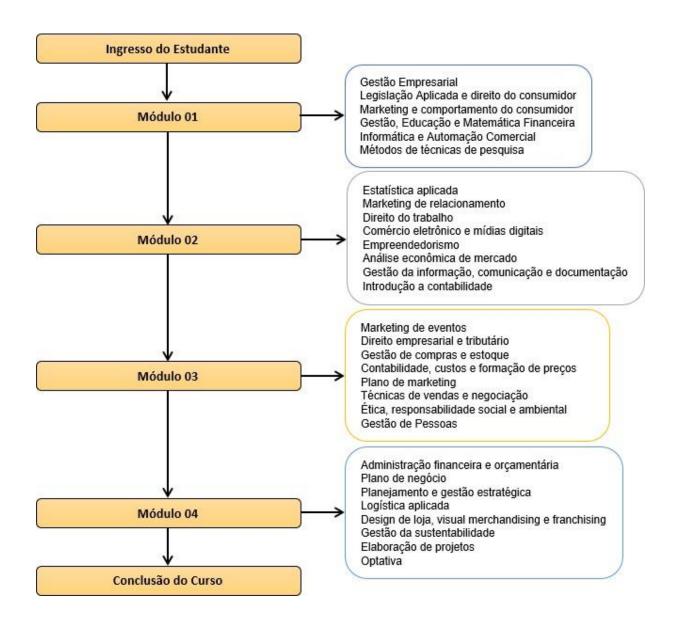
 <u>CGDH/DPEDHUC/SECADI/MEC)</u>

Os conteúdos supracitados serão abordados por meio do componente curricular Ética, responsabilidade social e ambiental, ministrado no terceiro semestre do curso.





4.1.1 Representação Gráfica do Processo Formativo







4.1.2 Matriz Curricular

Tabela 4 - Matriz do Curso de Tecnologia em Gestão Comercial

	INSTITUTO FEDERAL DE	FDUCAÇÃO	CIÊNCIA E	TECNOLOGI	Δ DO ΡΑΒΔΝΑ				
	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ (Criação Lei nº 11.892 de 29/11/2008)								
	Campus ASSIS CHATEAUBRIAND MATRIZ CURRICULAR DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL								
	Eixo Tecnológico do Curso: Gestão e negócios								
-+	Base legal: RESOLUÇÃO CNE/CP 3/					Tecnologia			
	Base legal específica do curs				100				
	Resolução de autorização d								
	nesorayas ac aatorizayas a	0 04130 110 1	T THE TRESORD	CH em	CH em	% CH Extensão	% CH Extens		
	Semanas do semestre letivo:	T .	Torac .	Hora-aula	Hora-relógio	Hora-aula	Hora-relógio		
	20	Tipo (C,	Número de aulas	(min)	(min)	(min)	(min)		
Períodos	Matriz curricular	AC, AE)	semanais	50	60	10%	10%		
T. G.	Gestão Empresarial	С	4	80	67	20/0	2070		
	Legislação Aplicada e direito do consumidor	c	4	80	67		2		
	Marketing e comportamento do consumidor	C	4	80	67				
1º Semestre	Gestão, Educação e Matemática Financeira	c	4	80	67				
	Informática e Automação Comercial	c	2	40	33				
	Métodos de técnicas de pesquisa	c	2	40	33				
	Subtotal (Total do período)		20	400	334	0			
	Subtotal (lotal do período)		20	400	334				
	Estatística aplicada	С	2	40	33				
	Marketing de relacionamento	C/AE	2	40	33	30			
	Direito do trabalho	c	4	80	67				
	Comércio eletrônico e mídias digitais	c	2	40	33				
2º Semestre	Empreendedorismo	c	2	40	33				
	Análise econômica de mercado	c	2	40	33				
	Gestão da informação, comunicação e documentação	c	2	40	33				
	Introdução a contabilidade	С	4	80	67				
	Subtotal (Total do período)	-	20	400	332	30			
	Subtotal (Istal do período)			400	552				
	Marketing de eventos	C/AE	2	40	33	40			
	Direito empresarial e tributário	C	4	80	67				
	Gestão de compras e estoque	С	2	40	33				
	Contabilidade, custos e formação de preços	С	4	80	67				
3º Semestre	Plano de marketing	C/AE	2	40	33	35			
	Técnicas de vendas e negociação	C	2	40	33	33			
	Ética, responsabilidade social e ambiental	С	2	40	33				
	Gestão de Pessoas	c	2	40	33				
		-	20	400		75			
	Subtotal (Total do período)	76	20	400	332	/3	<u>.</u>		
	Administração financeira e orçamentária	С	2	40	33	r e			
	Plano de negócio	c	2	40	33				
4º Semestre	Planejamento e gestão estratégica	C/AE	4	80	67	40			
	Logistica aplicada	C	4	80	67	40			
		С	2	40	33		,		
	Design de loja, visual merchandising e franchising Gestão da sustentabilidade	С	2	40	33				
	Elaboração de projetos	-2010 COST	2	40	33	40			
	Optativa	C/AE C	2	40	2000	A 00000			
	Subtotal (Total do período)		20	400					
	Carga Horária Total do Curso		80	1600	1330	200	153		
	(AC) Atividades Complementares		30	2000	150		100		
Ao longo do	(AE) Atividades Complementares	7		V	153				
curso	(AL) Attividades de Exterisati	-	i i		133	1			
curso	(C) Componentes curriculares presencial	1			1330				





4.1.3 Componentes Optativos

Os componentes curriculares optativos seguem a formatação de 2 aulas semanais, totalizando 40 aulas no semestre com uma carga horária de 33 horas, conforme Tabela 5.

Tabela 5 - Componentes curriculares optativos

Componente curricular	Carga horária (hora-relógio)
Gestão da qualidade	33 horas
Inglês instrumental	33 horas
Libras	33 horas

4.1.4 Componentes Eletivos

Definem-se como componentes eletivos aqueles constantes da matriz curricular deoutro curso superior ofertado no IFPR.

As disciplinas eletivas são de livre escolha do acadêmico regular, para fins de enriquecimento cultural, de aprofundamento e/ou atualização de conhecimentos específicos que complementem a formação acadêmica.

O acadêmico poderá matricular-se em mais de um componente curricular eletivo, desde que haja disponibilidade de vagas no componente curricular e que não haja conflito de horários.

4.1.5 Curricularização da Extensão

A Resolução CNE/CES nº 7/2018 prevê que as matrizes curriculares dos cursos superiores contemplem a curricularização da extensão em no mínimo 10% da carga horária total do curso, com a intenção de promover a interação transformadora entre instituições de ensino superior e





outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa, mencionado no artigo 3 desta resolução.

São objetivos da Curricularização da Extensão, conforme artigo 6 da Instrução Normativa Reitoria/IFPR nº 1, de 26 de julho de 2022, a qual institui a regulamentação para a implementação da Curricularização da Extensão no âmbito do IFPR:

- I garantir percentual mínimo de 10% (dez por cento) da carga horária de todos os cursos de graduação em atividades curriculares de extensão, a ser implantado no prazo determinado pela legislação.
- II incentivar o desenvolvimento de atividades curriculares de extensão nos cursos ofertados.
- III garantir impacto na formação e no protagonismo dos estudantes ao contribuir na sua formação integral e como cidadão crítico e responsável.
- IV promover interação dialógica com a comunidade e os contextos locais, regionais, nacionais e/ou internacionais, por meio dos cursos ofertados pela Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT), ressignificando-os.
- V promover a indissociabilidade entre pesquisa, ensino e extensão.
- VI- garantir a organicidade da Curricularização da Extensão como proposta prevista no Projeto Pedagógico de Curso (PPC).
- VII ampliar o impacto social e acadêmico dos cursos, expressando o compromisso social da instituição com a produção e a construção de conhecimentos, atualizados e coerentes, voltados para o desenvolvimento social, equitativo e sustentável da realidade brasileira.
- VIII buscar formação e atuação transdisciplinar e interprofissional, respeitando e promovendo a interculturalidade.





IX - garantir atividades de extensão de forma orgânica, permanente e articulada, promovendo iniciativas que expressem o compromisso social da instituição com diversas áreas, em especial, as de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e produção e trabalho; e em consonância com as políticas ligadas às diretrizes para a educação ambiental, educação étnico-racial, direitos humanos, igualdade de gênero, inclusão e educação indígena.

O Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Gestão Comercial do IFPR *Campus* Assis Chateaubriand, prevê 11,5% de carga horária a curricular do curso e serão caracterizadas como um processo político educacional, cultural, científico, tecnológico, com a finalidade de promover a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente como ensino e pesquisa.

No tocante à curricularização da extensão, a carga horária será distribuída em 5 (cinco) componentes curriculares obrigatórios, conforme pode ser visto na Tabela 5 abaixo:

Tabela 6 - Componentes curriculares para curricularização da Extensão.

Semestre	Componente curricular	Carga Horária (Hora-relógio)
Segundo	Marketing de relacionamento	25
Terceiro	Marketing de eventos	33
Terceiro	Plano de marketing	29
Quarto	Planejamento e gestão estratégica	33
Quarto	Elaboração de projetos	33
Total		153





De acordo com o artigo 8º da Resolução CNE/CES no 7/2018, as atividades extensionistas se inserem nas seguintes modalidades: I - programas; II - projetos; III - cursos e oficinas; IV - eventos e V - prestação de serviços.

Os componentes curriculares de Extensão serão desenvolvidos semestralmente, iniciandose no segundo semestre letivo do curso, que se tratam de atividades extensionistas, e que estão
regulamentados pela Instrução Normativa Reitoria/IFPR Nº 1/2022, a oferta da extensão ocorrerá
por meio de cinco componentes curriculares específicos de extensão, conforme explicitado na
Tabela 6, a saber: Marketing de relacionamento (2º semestre/25h), Marketing de eventos (3º
semestre/33h), Plano de marketing (3º semestre/29h), Planejamento e gestão estratégica (4º
semestre/33h) e Elaboração de projetos (4º semestre/33h) cujas cargas horárias previstas
totalizam 153 horas de atividades.

Os componentes curriculares que abordarão as atividades de extensão descreverá em sua ementa como serão realizadas.

4.2 EMENTÁRIO E BIBLIOGRAFIAS

1º Semestre

COMPONENTE CURRICULAR: Gestão Empresarial

CARGA HORÁRIA TOTAL: Hora/aula - 80 e Hora/relógio- 67

EMENTA: Fundamentos de Gestão Empresarial: conceitos básicos de gestão, modelos degestão, princípios de administração, teorias gerais da administração. Promover a capacidade de conhecer, identificar e comparar as diversas formas de organização; compreender e ser potencialmente capaz de utilizar as ferramentas da administração para atuar ou qualificar sua atuação como gestor de uma empresa. Ciclos de Vida das Organizações, Produtos e Serviços. Fundamentos e aplicações da Teoria do Desenvolvimento Organizacional: Enfatizar a importância da mudança organizacional planejada, da aprendizagem e do desenvolvimento das pessoas dentro das organizações; bem como promover a melhoria da eficácia organizacional. Salientando que para alcançar esse objetivo, a teoria do "DO" propõe a utilização de técnicas de intervenção nos processos organizacionais, com o objetivo de modificar a cultura, as normas, os valores e os comportamentos das pessoas envolvidas. Ênfase na aprendizagem organizacional e no desenvolvimento humano, a utilização de técnicas de intervenção, a preocupação com a cultura e o clima organizacional, a busca pela melhoria contínua e a flexibilidade para





adaptar-se às mudanças. Pesquisa de Clima Organizacional; Dinâmicas de grupo; Análise Transacional; organizações mais eficazes e saudáveis, que sejam capazes de se adaptar às mudanças do ambiente e de promover o desenvolvimento pessoal e profissional de seus membros. Para isso, é fundamental que a mudança seja planejada e conduzida de forma participativa, envolvendo todos os membros da organização, e que haja um comprometimento com a melhoria contínua.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

SOBRAL, Felipe; PECI, Alketa. **Administração: Teoria e Prática no Contexto Brasileiro.** Pearson Universidades, 2013.

OLIVEIRA, D. Gestão da Mudança Organizacional. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2016.

OLIVEIRA, M. M. de. **Introdução à administração: teoria e prática**. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CARVALHO, J. M. Introdução à teoria geral da administração: uma visão abrangente da moderna administração das organizações. São Paulo: Pearson, 2017.

CASTRO, R. M. Gestão do Ciclo de Vida de Produtos. Atlas, 2018.

CHIAVENATO, I. Administração: teoria, processo e prática. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.

FLEURY, M. T. L.; FLEURY, A. **Liderança e Gestão de Pessoas**. 3ª edição. São Paulo: Atlas, 2017.

LACOMBE, F. J. M.; HEILBORN, G. L. J. **Diagnóstico Organizacional: Uma abordagem metodológica.** 3ª edição. São Paulo: Atlas, 2015.

ROBBINS, S. P.; COULTER, M.; DECENZO, D. A. **Fundamentos de administração**. São Paulo: Pearson, 2017.

SAMPAIO, J. O.; SAMPAIO, Y. O. **Administração de pequenas empresas**. São Paulo: Atlas, 2017.

COMPONENTE CURRICULAR: Legislação Aplicada e direito do consumidor

CARGA HORÁRIA TOTAL: Hora/aula -80 e Hora/relógio - 67





EMENTA: Conhecimentos básicos de Introdução ao Direito. Noções fundamentais de Direito Constitucional, Administrativo, Civil e Empresarial. Introdução ao Direito do Consumidor. Análise do Código de Defesa do Consumidor (Lei 8078/90) a partir das alterações paradigmáticas da compreensão atual em relação a Constituição, os princípios gerais do direitoe a jurisprudência. Dos Direitos Básicos do Consumidor. Responsabilidade civil nas relações deconsumo. Danos morais na relação de consumo. Prescrição e decadência. Desconsideração da personalidade jurídica. A Publicidade nas relações de Consumo. Bancos de dados e cadastros deconsumidores.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

COELHO, Fábio Ulhoa. **Novo manual de direito comercial: Direito de Empresa**. 31. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020.

NUNES, Rizzatto. Curso de Direito do Consumidor. - 14. ed.- São Paulo: Saraiva Educação, 2022.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Direitos do consumidor**. 10. ed. ref., rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

NETTO, Felipe Braga. **Manual de Direito do Consumidor - À luz da Jurisprudência do STJ**. 17. ed. Rev., ampl. e atual. Salvador: Ed. Juspodivm, 2022.

LENZA, Pedro. Direito Constitucional. - 25. ed. - São Paulo: Saraiva Educação, 2021.

TARTUCE, F.; NEVES, D. A.A. Manual de Direito do Consumidor: direito material e processual, volume único. - 11. ed. Rio de Janeiro: Forense; Método, 2022.

TARTUCE, Flávio. **Manual de Direito do Civil. -** 11. ed. -Rio de Janeiro, Forense; Método, 2021.

COMPONENTE CURRICULAR: Marketing e comportamento do consumidor

CARGA HORÁRIA TOTAL: Hora/aula - 80 e Hora/relógio - 67

EMENTA: Conceitos centrais de marketing. Evolução do marketing. Tipos de marketing. Composto de marketing. Análise de ambiente interno e externo. Estratégias competitivas. Comportamento do consumidor e as estratégias de negócios. Processo de decisão de compra. Pirâmide de maslow. Pesquisa de mercado. Segmentação de mercado. Sistema de informação de





marketing - SIM

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

PAIXÃO, Márcia Valéria. **A influência do consumidor nas decisões de marketing**. Curitiba: Intersaberes, 2017.

ANDRADE, Carlos Frederico de. Marketing: o que é? Quem faz? Quais as tendências? Curitiba: Intersaberes, 2015.

GIACOMETTI, Henrique Brockett. **Ferramentas de marketing: do tradicional ao digital**. Curitiba: Intersaberes, 2020.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

LAS CASAS, A.L. Administração de marketing – conceitos, planejamento e aplicações à realidade brasileira. São Paulo: Atlas, 2010.

SANTINI, Fernando Roberto; LUDOVICO, Nelson. **Gestão de marketing: o plano de marketing como orientador das decisões.** São Paulo: Editora Saraiva, 2021.

SAMARA, Beatriz S.; MORSCH, Marco A. Comportamento do consumidor: conceitos e casos. São Paulo: Practice Hall, 2005.

REICHELT, Valesca Persch. Fundamentos de marketing. Curitiba: Intersaberes, 2013.

COMPONENTE CURRICULAR: Gestão, Educação e Matemática Financeira

CARGA HORÁRIA TOTAL: hora/aula: 80 e hora/relógio: 67

EMENTA: Variações Percentuais; Variações Percentuais Sucessivas; Juro Composto; Desconto; Taxas Equivalentes; Anuidades; Sistemas de Amortização; Taxas reais e taxas aparentes. Séries de Pagamentos Uniformes. Valor Presente Líquido (VPL); Taxa Interna de Retorno (TIR); Índice de Lucratividade (IL); Introdução ao Mercado Financeiro.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ASSAF NETO, A. **Matemática financeira: uma abordagem prática.** 12. ed. São Paulo: Atlas, 2020.

VIEIRA SOBRINHO, J. D. Matemática financeira. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2017.





SAMANEZ, C. P. Matemática financeira. 7. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ASSAF NETO, A. Matemática Financeira: Objetiva e Aplicada. São Paulo: Atlas, 2019.

DORNELAS, E. Matemática financeira fácil. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

MACEDO, L. R.; D. CASTANHEIRA, N. P. Matemática Financeira Aplicada. Curitiba: InterSaberes, 2020.

MULLER, A. N.; ANTONIK, L. R. Matemática Financeira: Instrumentos Financeiros para a tomada de decisão em Administração, Economia e Contabilidade. São Paulo: Saraiva, 2013.

COMPONENTE CURRICULAR: Informática e Automação Comercial

CARGA HORÁRIA TOTAL: Hora/aula - 40 e Hora/relógio - 33

EMENTA: Introdução à Informática. Internet e Ferramentas Online. Softwares de produtividade: planilha eletrônica, editor de texto e editor de apresentação. Funcionalidades e características dos sistemas de automação comercial. Apresentações de sistemas de automação comercial: PDV, ERP, CRM. Segurança e Privacidade: Medidas de segurança e privacidade, proteção de dados de clientes e da empresa; conformidade com regulamentações e leis de privacidade de dados.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

LAUDON, Kenneth C.; LAUDON, Jane Price. **Sistemas de informação gerenciais.** 11. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011.

NORTON, Peter. Introdução à informática. São Paulo: MaKron Books do Brasil, c1997.

REZENDE, Denis Alcides; ABREU. (Professora). **Tecnologia da informação aplicada a sistemas de informação empresariais:** o papel estratégico da informação e dos sistemas de informação nas empresas. 9. ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CORNACHIONE Jr., Edgard, B. Informática para as áreas de contabilidade, administração e economia. 3ª Ed. São Paulo. Atlas, 2012.





INGRACIO, Paulo Tadeu Peres. **OpenOffice**: fácil e prático. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2006.

VELLOSO, Fernando de Castro. **Informática:** conceitos básicos. 8. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Campus, 2011.

LAUDON, Kenneth C; LAUDON, Jane. **Sistemas de informação gerenciais.** Rio de Janeiro: Pearson: 2007.

COMPONENTE CURRICULAR: Métodos de técnicas de pesquisa

CARGA HORÁRIA TOTAL: Hora/aula - 40 e Hora/relógio - 33

EMENTA: Conhecimento científico e tecnológico; Métodos e técnicas aplicadas à pesquisa científica e tecnológica; Finalidades e tipos de pesquisa científica; Técnicas de coleta de dados; Análise e interpretação de dados; Projeto de pesquisa. Normas técnicas para a elaboração de trabalhos científicos (ABNT); Plágio e suas implicações; Técnicas de oratória e elaboração de apresentações.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ANDRADE, Maria Margarida. Introdução a Metodologia do Trabalho Científico. 10ª Ed. São Paulo: Atlas, 2010.

BARROS, Aidil Jesus da Silva e LEHFELD, Neide Aparecida de Souza. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 3ª ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos da Metodologia Científic**a. 7ª Ed. São Paulo: Atlas, 2021.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CASTRO, Evandra Campos (org.). **Manual de normas para apresentação de trabalhos acadêmicos do Instituto Federal do Paraná: padrão ABNT**. Editora IFPR. Curitiba, 2023.

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino; SILVA, Roberto. **Metodologia Científica**. 6^a ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

DEMO, P. Pesquisa Princípio Científico e Educativo. 14 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

FACHIN, Odília. Fundamentos de metodologia: noções básicas em pesquisa científica. São





Paulo: Saraiva, 2017.

TAVARES, Manoel. RICHARDSON, Roberto Jerry. **Metodologias qualitativas: teoria e prática**. São Paulo: Editora CRV, 2020.

2º Semestre

COMPONENTE CURRICULAR: Estatística aplicada

CARGA HORÁRIA TOTAL: hora/aula: 40 e hora/relógio: 33

EMENTA: Estatística Descritiva e Indutiva: população e amostra; atributos e variáveis (nominal, ordinal, contínua e discreta); coleta de dados, amostragem, modo de apresentação dos dados (tabelas, diagramas e gráficos); distribuição de frequências simples e acumulada; medidas de tendência central e de dispersão. Associações de variáveis.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

TRIOLA, Mario F. Introdução à estatística. Rio de Janeiro: LTC, 2018.

MONTGOMERY, Douglas C.; RUNGER, George C. Estatística aplicada e probabilidade para engenheiros. Rio de Janeiro: LTC, 2016.

MAGALHÃES, Marcos Nascimento; LIMA, Antonio Carlos Pedroso de. Noções de probabilidade e estatística. São Paulo: EDUSP, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

MORETTIN, Pedro Alberto; BUSSAB, Wilton de O. Estatística básica. São Paulo: Saraiva, 2017.

LEVIN, Jack. Estatística aplicada a ciências humanas. São Paulo: Bookman, 2016.

BARBETTA, Pedro Alberto; REIS, Marcelo Menezes; BORNIA, Antonio Cezar. Estatística para cursos de engenharia e informática. São Paulo: Atlas, 2017.

STEVENSON, William J. Estatística aplicada à administração. São Paulo: Harbra, 2019.





COMPONENTE CURRICULAR: Marketing de relacionamento

CARGA HORÁRIA TOTAL: Hora/aula - 40 e Hora/relógio - 33

Carga horária de extensão: Hora/relógio - 25

EMENTA: Os princípios básicos do marketing de relacionamento; Aplicações e programas de marketing de relacionamento. Estratégias básicas de marketing de relacionamento; Planejamento de marketing de relacionamento; Programas de marketing de relacionamento: Implementação e gerenciamento; Evolução dos conceitos do Marketing de relacionamento; Relacionamento com mercado consumidor. Conceitos de CRM. Tipos de aplicação de CRM. As 8 etapas da implementação do CRM. LTV - Lifetime Value. Informações, banco de dados e CRM (Customer Relationship Management); Relacionamento, CRM e programas de fidelidade.

Atividades de extensão: Os alunos buscarão uma empresa fidedigna para realizar uma pesquisa de marketing, buscando analisar a satisfação dos clientes em relação ao atendimento prestado pela empresa. O trabalho será apresentado em sala de aula e posteriormente encaminhado os resultados para a empresa pesquisada.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ALVES, Elizeu Barroso; Barbosa, Mariana Monfort; ROLON, Vanessa Estela Ktovicz. **Marketing de relacionamento: como construir e manter relacionamentos lucrativos?** Curitiba: Intersaberes, 2016.

ALVES, Elizeu Barroso; FERREIRA JUNIOR, Achiles Batista; ROLON, Vanessa Estela Kotovicz. **Marketing de relacionamento: nós vemos marketing em tudo, e você**? Curitiba: Intersaberes, 2023.

OLIVEIRA, Daniele Melo. Marketing Estratégico. Curitiba: Intersaberes, 2021.

ZENONE, Luis Claudio. **CRM** (customer Relationship Management): marketing de relacionamento, fidelização de clientes e pós-vendas. São Paulo: Aldemina, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BARRETO, Iná Futin; CRESCITELLI, Edson. Marketing de Relacionamento: Como Implantar e Avaliar Resultados. Rio de Janeiro: Pearson, 2013.

DAMIN, Hiram B. Customer success: o sucesso das empresas focadas em clientes. São Paulo: DVS Editora, 2019.





MADRUGA, Roberto. **Guia de Implantação de Marketing de Relacionamento e CRM**. São Paulo, Atlas, 2010.

SILVA, Fabio Gomes; ZAMBON, Marcelo Socorro. **Gestão do relacionamento com o cliente**. Rio de Janeiro: Cengage, 2014.

COMPONENTE CURRICULAR: Direito do trabalho

CARGA HORÁRIA TOTAL: Hora/aula - 80 e Hora/relógio - 67

EMENTA: Direito do Trabalho: Noções gerais, histórico, conceito, divisão e fontes.

Análise do Direito do Trabalho a partir das alterações paradigmáticas da compreensão contemporânea em relação a Constituição, os princípios gerais do direito e a jurisprudência. Direito individual do trabalho: Empregado e empregador; contrato de trabalho; forma de extinção do contrato de trabalho; a estabilidade; o fundo de garantia por tempo de serviço; salário e remuneração; a duração do contrato de trabalho; regulamentações especiais de trabalho; garantias de emprego; extinção do Contrato de trabalho. Noções de Processo do Trabalho.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CARRION. Valentin. Comentários à Consolidação das Leis do Trabalhistas: legislação complementar - jurisprudência. 45ª. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2021.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de direito do trabalho**. - 13. ed. - São Paulo: Saraiva Educação, 2021.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Manual de direito do trabalho**. - 14. ed. -São Paulo: Saraiva Educação, 2021.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BOMFIM, Vólia. **Direito do Trabalho: de acordo com a reforma trabalhista**. - 18. ed. - Rio de Janeiro: Forense:Método.2021.

CAIRO JR, José. **Curso de direito do trabalho**. - 17.ed.rev. e atual. - Salvador: Ed. JusPodivm,2021.

ROMAR, Carla Teresa Martins. **Direito do Trabalho Esquematizado**. Coord: Pedro Lenza. - 8. ed. -São Paulo: Saraiva Juridicos, 2022.





MARTINEZ, Luciano. **Curso de direito do trabalho** - 14ª edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2023.

COMPONENTE CURRICULAR: Comércio eletrônico e mídias digitais

CARGA HORÁRIA TOTAL: Hora/aula - 40 e Hora/relógio - 33

EMENTA: Comércio eletrônico: conceitos e características. Tecnologias de suporte para o comércio eletrônico: Web, IP, domínio e imagens. Projeto de sites de comércio eletrônico: principais desafios, possibilidades e exemplos práticos. Casos de sucesso no cenário de comércio eletrônico brasileiro e mundial. Marketing Digital: definição e principais conceitos. Evolução do marketing digital. Ferramentas tecnológicas para construção de persona: pesquisa eanálise de dados. Marketing de conteúdo. Otimização para SEO. Landing pages e otimização CRO. Marketing digital nas redes sociais mais utilizadas no Brasil. Legislação voltada ao tratamento de dados no âmbito de Tecnologia da Informação. Casos de sucesso no cenário de marketing digital brasileiro e mundial. Sistemas integrados ERP – CRM – SCM

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

COSTA, Gilberto Cézar Gutierrez. **Negócios Eletrônicos: uma abordagem estratégica gerencial.** Curitiba: Intersaberes, 2014.

COSTA, Camila Gino Almeida. Gestão de mídias sociais. Curitiba: Intersaberes, 2017.

FAUSTINO, Paulo. Marketing Digital na Prática: Como criar do zero uma estratégia de marketing digital para promover negócios ou produtos. 3ª edição. São Paulo: DVS Editora, 2019.

FRANCISCO, Luciano F. C.; LAUDON, Jane P. Comércio eletrônico e mídias digitais. Curitiba: Contentus, 2020.

LAUDON, Kenneth C.; LAUDON, Jane P. **Sistemas de Informações gerenciais**. 11ª edição. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BAZZIO, A. C. **E-commerce: o avanço tecnológico e as relações consumidor-fornecedor**. Curitiba: InterSaberes, 2022.





FERREIRA JUNIOR, Achiles B.; AZEVEDO, Ney Q. de. Marketing digital: uma análise do mercado 3.0. Curitiba: InterSaberes, 2015.

GIACOMETTI, Henrique H. Ferramentas de marketing digital. Curitiba: Contentus, 2020.

STEFANO, Nara.; ZATAR, Izabel C. **E-commerce: conceitos, implementação e gestão.** Curitiba: Intersaberes, 2016.

COMPONENTE CURRICULAR: Empreendedorismo

CARGA HORÁRIA TOTAL: Hora/aula - 40 e Hora/relógio - 33

EMENTA: Empreendedorismo: conceitos, características e habilidades empreendedoras. Empreendedorismo como ferramenta de gestão. Identificação e avaliação de oportunidades de negócios e criação de novas empresas. Estudo dos tipos de negócios e de modelos de negócio. Conceitos e aplicações de planos de negócios. Gestão do ciclo de vida das empresas, incluindo o processo de crescimento e expansão. Abordagem prática por meio de estudos de caso e projetos aplicados. Gestão estratégica de empresas nascentes. Inovação e criatividade empreendedora. Desenvolvimento de competências empreendedoras.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

DORNELAS, J. C. A. Empreendedorismo: transformando ideias em negócios. Elsevier, 2019.

FERREIRA, J. L.; FERNANDES, C. Empreendedorismo criativo: como desenvolver negócios inovadores em economias emergentes. Atlas, 2018.

TIDD, J., BESSANT, J.; PAVITT, K. **Gestão da inovação e empreendedorismo**. Bookman, 2018.

KIM, W. C.; MAUBORGNE, R. A estratégia do oceano azul: como criar novos mercados e tornar a concorrência irrelevante. HSM Editora, 2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

DRUCKER, P. F. Inovação e espírito empreendedor: práticas e princípios. 10^a ed. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2018.

FILION, L. J. Empreendedorismo: conceitos, processos e práticas. Porto Alegre: Bookman,





2019.

GOUILLART, F. J.; KELLY, J. **Planejamento Estratégico para Empreendedores.** Porto Alegre: Bookman, 2019.

SALMEN, Israel; MARQUES, Lucas. **Empreender: a arte de se foder todos os dias e não desistir: uma manual de sobrevivência para o mundo real do empreendedorismo**. São Paulo: Editora Gente, 2021.

REIS, E. Startups: guia completo. São Paulo: Évora, 2018.

COMPONENTE CURRICULAR: Análise econômica de mercado

CARGA HORÁRIA TOTAL: Hora/aula - 40h e Hora/relógio - 33h

EMENTA: Fundamentos e conceitos econômicos básicos; Descrição dos fatores de produção; Microeconomia (demanda, oferta, equilíbrio de mercado, elasticidade e estruturas de mercado); Macroeconomia (renda e produto nacional, política monetária, política de câmbio, política de inflação e política externa); Reflexão sobre economia internacional; Contextualização, reflexão e análise crítica da economia brasileira

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

PASSOS, Carlos; NOGAMI, Otto. Princípios de economia. São Paulo: Cengage, 2016.

ROSSETI, J. P. Introdução à Economia. 21ª ed. São Paulo: Atlas, 2016.

VASCONCELLOS, M. A. GARCIA, M. E. **Fundamentos de economia**. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ABREU, Margarida; AFONSO, Antonio; ESCANIA, Vitor; FERREIRA, Candida. **Economia monetária e financeira**. São Paulo: Escolar Editora, 2012.

DORNBUSCH, Rudiger; FISCHER, Stanley.; STARTZ, Richard. **Macroeconomia**.11^a ed. São Paulo: McGraw - Hill, 2013.

GIAMBIAGI, Fabio; CASTRO, Lavinia Barros de; VILLELA, Andre Arruda; HERMANN,





Jennifer. Economia brasileira contemporânea. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2016.

MAIA, Jayme. Maia. **Economia internacional e comércio exterior.** 16ª ed. São Paulo: Atlas, 2014.

MANKIW, N. Gregory. **Princípios de microeconomia**. São Paulo: Cengage, 2021.

COMPONENTE CURRICULAR: Gestão da informação, comunicação e documentação

CARGA HORÁRIA TOTAL: Hora/aula - 40 e Hora/relógio - 33

EMENTA: Gestão da informação. Importância da informação no planejamento estratégico empresarial. Diferenciação de informação e conhecimento. Conhecimento tácito e explícito. Fluxo Informacional. História da comunicação. Linguagem e comunicação. Comunicação interna e externa. O que é comunicação. Processo de comunicação. Tipos de comunicação dentro da empresa. Barreiras na comunicação. Comunicação integrada. Comunicação via e-mail. Comunicação na era Digital. Comunicação empresarial e oficial. Documentos de arquivo. Tipos de arquivamento. Equipamentos de arquivamento. Microfilmagem. Tabela de temporalidade. Gerenciamento Eletrônico de documentos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

PAES, Marilena L. Arquivo: teoria e prática. Rio de Janeiro: FGV, 2008.

FERREIRA, Patricia Itala; MALHEIROS, Gustavo. **Comunicação empresarial:** planejamento, aplicação e resultados. São Paulo: Atlas, 2017.

PORTELA, K. C. A; BRAUER, K. C.; SCHUMACHER, A. J. Comunicação Institucional. Editora LT, 2015.

GROSSI, Samantha Rodrigues Barbosa. **Comunicação organizacional no serviço público**. São Paulo: Editora Dialética, 2022.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

DE SORDI. José Osvaldo. Administração da informação: fundamentos e práticas para uma nova gestão do conhecimento. São Paulo: Saraiva, 2015.

ELEUTERIO, M. A. M. **Sistemas de informações gerenciais na atualidade**. 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2015





LUIZARI, Katia. Comunicação empresarial eficaz: como falar e escrever bem. Curitiba: Intersaberes, 2013.

MUNHOZ, A. S. **Sistemas de Informações Gerenciais na gestão de pessoas**. 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2017.

PIMENTEL, Marina de Oliveira. **Em pauta: manual prático da comunicação organizacional.** Curitiba: Intersaberes, 2017.

VALENTIM, Marta. **Gestão, mediação e uso da informação**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010.

YANAZE, Mitsuru Higuchi. Gestão de marketing e comunicação. São Paulo: Saraiva, 2012.

MCGEE, James; PRUSAK, Laurence. **Gerenciamento estratégico da informação**. São Paulo: Campus, 2010.

COMPONENTE CURRICULAR: Introdução à contabilidade

CARGA HORÁRIA TOTAL: Hora/aula - 80 e Hora/relógio - 67

EMENTA: Noções de Contabilidade. Conceito, Objeto, Objetivo, Finalidade, Técnicas contábeis e Aplicação da Contabilidade. Patrimônio. Conceito e definição; Componentes (bens, direitos e obrigações); aspectos qualitativos e quantitativos do Patrimônio; Representação Gráfica do Patrimônio; Situações Líquidas Patrimoniais; Patrimônio Líquido; Estática e equação patrimonial; Formação do Patrimônio; Origem e Aplicação de Recursos); Contas. (Classificação das Contas; Noções de débito e crédito; Plano de contas); Atos e Fatos Administrativos. Escrituração. Balancete; Razonete e Apuração de Resultado do Exercício; Demonstrações Financeiras ou Contábeis (Noções de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício). Temas Contábeis variados. (Operações com mercadorias; Operações envolvendo Ativo permanente; Operações envolvendo contas de resultado; Provisões e Reservas; Princípios Fundamentais de contabilidade; Regimes contábeis).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

IUDICIBUS, Sérgio de. *et al.* **Manual de Contabilidade Societária.** São Paulo. Editora Atlas. 2022.

NEVES, Silvério das; VICECONTI, Paulo Eduardo V. **Contabilidade Avançada e Análise das demonstrações financeiras**. São Paulo: Saraiva, 2018.





RIBEIRO, Osni Moura. Contabilidade Geral. São Paulo: Saraiva, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

SANDE, Silvio; NEIVA, André. **Contabilidade geral e avançada**. São Paulo: Editora Método, 2020.

MARION, José Carlos. **Contabilidade Empresarial e gerencial.** 19ª ed. São Paulo: Atlas, 2022.

MONTOTO, Eugenio. Contabilidade geral esquematizado. São Paulo: Saraiva, 2018.

PINTO, Maikol Nascimento; VASQUEZ, Selma Culturati. Contabilidade Geral: fundamentos e práticas. São Paulo: Érica, 2019.

3º Semestre

COMPONENTE CURRICULAR: Marketing de eventos

CARGA HORÁRIA TOTAL: Hora/aula - 40 e Hora/relógio - 33

Carga horária de extensão: Hora/relógio - 33

EMENTA: O que é marketing de eventos? Como usar o marketing de eventos para promover a empresa. Uso do evento para promover uma marca. Definição de eventos. História de eventos. Tipologia de eventos. Como promover e organizar eventos empresariais e institucionais; Planejamento de eventos; Organização; Cerimonial e protocolo; Símbolos Nacionais; Ordem de Precedência.

Atividades de extensão: Os alunos ficarão responsáveis em realizar o evento do curso, sendo o Seminário de Gestão Comercial ou o Congresso Internacional de Gestão Comercial. Os alunos deverão escrever o projeto conforme os conteúdos aprendidos em sala de aula. Posteriormente, entrarão em contato com profissionais para ministrarem palestras ou cursos em um dos eventos. Terão que visitar empresas do comércio local buscando patrocínio para a realização do evento gratuito ofertado para a comunidade local.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

GIACAGLIA, Maria Cecília. Gestão estratégica de eventos. São Paulo: Cengage, 2010.

MELO NETO, Francisco Paulo. Marketing de eventos. São Paulo: Sprint,





2007.

PORTELA, Keyla Christina Almeida Portela; Schumacher, Alexandre José. **Cerimonial e Protocolo**. Curitiba: Editora Lt, 2015.

TORRES, Marcelo Augusto. **Gestão e produção de eventos: da ideia à avaliação.** São Paulo: Editora Appris, 2021.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CZAJKOWSKI, Adriana; CZAJKOWSKI JUNIOR, Sergio. Eventos: uma estratégia baseada em experiências. Curitiba: Intersaberes, 2017.

MARTIN, Vanessa. Manual Prático de Eventos. São Paulo, SP: GEN LTC, 2014.

OLIVEIRA, Alan Santos de. **Organização de eventos, protocolo e cerimonial: do público ao corporativo, do presencial ao digital**. Curitiba: Intersaberes, 2022.

SCHUMACHER, A.J. PORTELA, K. C. A, Ferramentas do Secretário Executivo. Editora Viena, 2013.

ZITTA, Carmen. **Organização de eventos.** São Paulo: Editora Senac, 2018.

COMPONENTE CURRICULAR: Direito empresarial e tributário

CARGA HORÁRIA TOTAL: Hora/aula - 80 e Hora/relógio - 67

EMENTA: Análise do Direito Empresarial e Tributário a partir das alterações paradigmáticas da compreensão contemporânea em relação a Constituição, os princípios gerais do direito e a jurisprudência. Teoria Geral do Direito Empresarial. Regime jurídico de direito Comercial. Empresa e Empresário. Estabelecimento Empresarial. Direito Societário. Títulos de Crédito. Falência e Recuperação Judicial. Noções Introdutórias ao Direito Tributário. Os impostos previstos na Constituição Federal. Limitações Constitucionais ao poder de Tributar. Competência Tributária e Legislação Tributária. Obrigação tributária. Garantias e privilégios do crédito tributário. Simples Nacional.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

COELHO, Fábio Ulhoa. **Novo manual de direito comercial: Direito de Empresa**. 31. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020.





ALEXANDRE, Ricardo. **Direito Tributário**. - 16. ed. Rev., atual. E ampl. - Salvador Ed. JusPodivm, 2022.

SACRAMONE, Marcelo Barbosa. **Manual de Direito Empresarial.** - 2. ed.- São Paulo/SP: Saraiva Educação, 2021.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

AMARO, Luciano. Direito tributário brasileiro. - 23. ed. - São Paulo: Saraiva Educação, 2019.

NEGRÃO, Ricardo. **Manual de Direito Empresarial**. - 10. ed. - São Paulo: Saraiva Educação,2020.

MACHADO, Hugo de Brito. **Curso de Direito Tributário**. - 41. ed. rev. e atual. - São Paulo: Malheiros, 2020.

PAULSEN, Leandro. **Curso de Direito Tributário Completo**. 14ª edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2023.

COMPONENTE CURRICULAR: Gestão de compras e estoque

CARGA HORÁRIA TOTAL: Hora/aula - 40h e Hora/relógio - 33h

EMENTA: Gestão de Compras: Estratégia de Compras; Delegação de Compras; Compras Centralizadas; Negociação com Fornecedores; Seleção de Fornecedores; Gestão de Estoque: Metodologias e Tecnologia; Identificação de Estoque Mínimo; Tecnologia da Informação aplicada a Gestão de Estoques; Técnicas de Estocagem.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BAILY, Peter. Compras: princípios e administração. São Paulo, Atlas, 2008.

DIAS, Mario. Manual do comprador: conceitos, teorias e práticas. São Paulo, Edicta, 2003.

NOGUEIRA, Amarildo Souza. Logística Empresarial: um guia prático de operações logísticas. São Paulo: Atlas, 2018.

SILVA, Braulio Wilker. **Gestão de estoques**. São Paulo: Atlas, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:





VIANNA, João José. **Administração de materiais: um enfoque prático**. São Paulo, Atlas, 2000.

MOURA, Reinaldo A. **Sistemas e técnicas de movimentação e armazenagem**. São Paulo: Atlas, 2005.

CHING, H. Y. **Gestão de estoques na cadeia de logística integrada**. 4ª Ed. Editora Atlas, 2013.

ACCIOLY, F; AYRES, A. P. S; SUCUPIRA, C. Gestão de estoques. Editora FGV, 2013.

COMPONENTE CURRICULAR: Contabilidade de custos e formação de preços

CARGA HORÁRIA TOTAL: Hora/aula - 80 e Hora/relógio - 67

EMENTA: Estrutura e métodos de apuração de custos; Estratégias de posicionamento de mercado de produtos e serviços; Métodos de definição de preços baseado na concorrência; Valorpercebido e outros.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

SANTOS, Marcello Lopes dos. **Processos de Formação de Preços**. Curitiba: IESDE Brasil S.A., 2008.

DUBOIS, Alex, KULPA, Luciana e SOUZA, Luiz Eurico. **Gestão de Custos e Formação de Preços**. São Paulo. Atlas: 2006.

MARTINS, E. Contabilidade de custos – o uso da contabilidade de custos como instrumento de gerência e controle. 9ª ed. São Paulo: Atlas, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

MARION, José Carlos. **Contabilidade empresarial**. 14ª ed. São Paulo: Atlas, 2009.

ASSEF, Roberto. **Guia Prático de Formação de Preços**. 3ª. ed. Rio de Janeiro: Campus Elsevier, 2005.

DUTRA, R.G. Custos – uma abordagem prática. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2003.

RIBEIRO, O. M. Contabilidade de Custos. Editora Saraiva, 2013.





COMPONENTE CURRICULAR: Plano de marketing

CARGA HORÁRIA TOTAL: Hora/aula - 40 e Hora/relógio - 33

Carga horária de extensão: Hora/relógio - 29

EMENTA: Publicidade e propaganda; as principais fases de elaboração de um projeto de pesquisa de opinião; Análise do ambiente: micro e macro ambiente. Análise da concorrência. Plano de ação. Pesquisa de Marketing; Planejamento Estratégico de Marketing; Elaboração de plano de Marketing.

Atividades de extensão: Os alunos buscarão uma empresa fidedigna para realizar um plano de marketing verificando identificar seus pontos fortes e fracos em relação aos seus concorrentes e quais melhorias poderão ser realizadas para se tornar mais competitivo no mercado. O trabalho será apresentado em sala de aula, e, posteriormente, encaminhado os resultados para a empresa pesquisada.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

LUDOVICO, Nelson; SANTINI, Fernando Roberto. **Gestão de Marketing – o plano de Marketing como orientador das decisões**. São Paulo; Saraiva, 2014.

POLIZEI, Eder. **Plano de marketing**. Rio de Janeiro: Cengage, 2012.

PAIXAO, Marcia Valeria. Marketing e propaganda. Curitiba: Editora IBPEX, 2013.

VIRGILLITO, Salvatore Benetito *et al.* **Pesquisa de marketing: uma abordagem quantitativa e qualitativa**. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

MALHOTA, Naresh. Planos de marketing. São Paulo: Saraiva, 2017.

MALHOTA, Naresh. **Pesquisa de marketing: uma orientação aplicada - 7ª edição.** São Paulo: Bookman, 2019.

NIQUE, Walter; LADEIRA, Wagner. **Como fazer pesquisa de marketing: um guia prático para a realidade Brasileira.** São Paulo: Atlas, 2017.

KOTLER, Philip; ARMASTRONG, Gary. Princípios de marketing. 18ª Ed. São Paulo:





Prentice Hall (Pearson), 2023.

COMPONENTE CURRICULAR: Técnicas de vendas e negociação

CARGA HORÁRIA TOTAL: Hora/aula - 40 e Hora/relógio - 33

EMENTA: Introdução ao processo de vendas e negociação: conceitos básicos, etapas e importância. Política de vendas na gestão estratégica da empresa; Conhecimento do produto/serviço: características, benefícios e diferenciais competitivos. Canal de vendas oucanal de distribuição; Perfil das equipes de vendas; Comunicação aplicada a estratégias de vendas e negociação: técnicas de comunicação, tipos de comunicação e comunicação nãoverbal. Técnicas de vendas: estratégias para abordagem, sondagem, apresentação, tratamento de objeções e fechamento de vendas. Gestão de relacionamento com clientes: fidelização, pós-vendas e atendimento ao cliente. Negociação: conceitos, tipos, estratégias, táticas e habilidades essenciais para uma negociação eficaz. Gestão de conflitos em negociações: técnicas de resolução e prevenção de conflitos. Ética em vendas e negociação: princípios éticose condutas profissionais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

GOULART, Ricardo. **Negociação em vendas: técnicas e estratégias para vender mais**. São Paulo: Senac São Paulo, 2020.

HADI, Maurício. **Gestão de vendas: técnicas, ferramentas e estratégias para alavancar seus resultados.** São Paulo: Novatec Editora, 2021.

MALHOTRA, Naresh K.; BAZERMAN, Max H. Negociações e resolução de conflitos: do raciocínio à ação. Porto Alegre: Bookman Editora, 2019.

VASCONCELOS, Carlos. **O poder da persuasão: técnicas de vendas e negociação**. São Paulo: Literare Books International, 2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CASAS, Alexandre Luzzi. Administração de vendas. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

COHEN, H. Você pode negociar qualquer coisa. Sextante, 2019.

MALHOTRA, N. K.; BAZERMAN, M. H. Negociações e resolução de conflitos: do raciocínio à ação. Bookman Editora, 2019.





TALARICO, C. A. **Venda com valor: como negociar com compradores exigentes**. Editora Gente, 2018.

COMPONENTE CURRICULAR: Ética, responsabilidade social e ambiental

CARGA HORÁRIA TOTAL: Hora/aula - 40 e Hora/relógio - 33

EMENTA:Conceito de Ética; Cilindro de Ciro e Leis das Doze Tábuas da Roma Antiga; Contemporaneidade e Introdução aos Temas Transversais; Introdução à sustentabilidade e suas características; Ética empresarial como suporte à Sustentabilidade; Responsabilidade Social Empresarial; Código de Ética Empresarial.

-

- *Tratamento transversal do conteúdo obrigatório "Prevenção de todas as formas de violência contra a criança e adolescente", conforme Lei nº 8.069/1990;
- *Tratamento transversal do conteúdo obrigatório "Segurança no Trânsito", conforme Lei nº 9.503/1997;
- *Tratamento transversal do conteúdo obrigatório "Educação Ambiental", conforme Lei nº 9.795/1999;
- *Tratamento transversal do conteúdo obrigatório "Processo de envelhecimento, respeito e valorização do idoso", conforme Lei nº 10.741/2003;
- *Tratamento transversal do conteúdo obrigatório "Educação em Direitos Humanos", conforme Decreto nº 7.037/2009, Resolução CNE/CP nº 01/2012; Resolução CNE/CEB Nº 01/2021);
- *Tratamento transversal do conteúdo obrigatório "Educação alimentar e nutricional", conforme Lei nº 11.947/2009 e Resolução CNE/CEB nº 02/2012);
- *Tratamento transversal do conteúdo obrigatório "Cultura indígena e Cultura afro brasileira", conforme Lei 10.639/2003 e Lei 11.645/2008)

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BARSANO, Paulo Roberto. **Ética e cidadania organizacional: guia prático e didático**. São Paulo, SP: Saraiva, 2012.

PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla Bassanezi (org.). **História da cidadania.** 6. ed. São Paulo: Contexto, 2013.

RIOS, Terezinha Azerêdo. **Ética e competência.** 20. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ALBUQUERQUE, Manoel Antônio de. O Estado de alto nível ético-profissional: via única





para a segurança e o desenvolvimento das nações / Manoel Antônio de Albuquerque. — São Paulo: Labrador, 2020.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil:** o longo caminho. 27. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2021.

GOMES, Nilma Lino (Org). **Um Olhar além das fronteiras:** educação e relações sociais. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

SÁ, A. Lopes de. Ética profissional. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

TACHIZAWA, Takeshy. **Gestão ambiental e responsabilidade social corporativa:** os paradigmas do novo contexto empresarial. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

COMPONENTE CURRICULAR: Gestão de Pessoas

CARGA HORÁRIA TOTAL: Hora/aula - 40 e Hora/relógio - 33

EMENTA: Evolução histórica e conceitos de gestão de pessoas; Processos humanos nas organizações; Modelos e teorias de gestão de pessoas; Gestão estratégica de pessoas: alinhamento entre objetivos organizacionais e individuais; Planejamento e Políticas de gestão de pessoas: dimensionamento, análise de cargos e competências; Recrutamento e seleção de pessoas: técnicas e processos seletivos; Descrição e análise de cargos; Treinamento, educação e desenvolvimento de pessoas; Trabalho em Equipe; Gestão de desempenho: avaliação de desempenho, feedback e coaching; Gestão do clima e cultura organizacional; Remuneração e benefícios: estratégias e práticas; Gestão da mudança e gestão do conhecimento; A dinâmica do relacionamento interpessoal; Ajustamento humano a produtividade. Gestão de carreira e sucessão: planejamento e desenvolvimento de carreira; Gestão da diversidade e inclusão nas organizações; Ética e responsabilidade social na gestão de pessoas; Novas tendências em gestão de pessoas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CHIAVENATO, I. Gestão de pessoas: e o novo papel dos recursos humanos nas organizações. Elsevier Brasil, 2019.

COSTA, J. A. Gestão de pessoas nas organizações: uma abordagem estratégica. Atlas, 2019.

FERREIRA, A. C.; ROSSONI, L. Gestão de Pessoas: uma visão integrada. Atlas, 2021.

MARRAS, J. P. Administração de Recursos Humanos: do operacional ao estratégico.





Saraiva, 2019.

OLIVEIRA, J. C. L. Gestão de Pessoas por Competências: uma metodologia que potencializa talentos. Atlas, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

GIL, A. C. Gestão de Pessoas: enfoque nos papéis profissionais. Atlas, 2018.

CHIAVENATO, I. Recursos Humanos: o capital humano das organizações. Atlas, 2019.

RIBEIRO, A. R. Gestão de pessoas: um olhar sobre competências. Bookman, 2017.

GOMES, E. D. Gestão de Pessoas nas Organizações. Atlas, 2020.

MORAES, M. A. L. Gestão de Pessoas por Competências. Atlas, 2019.

4º Semestre

COMPONENTE CURRICULAR: Administração financeira e orçamentária

CARGA HORÁRIA TOTAL: Hora/aula - 40 e Hora/relógio - 33

EMENTA: Conceitos básicos de Gestão Financeira; Ambiente Financeiro Brasileiro; Capital de Giro; Risco e Retorno; Administração de Caixa; Ponto de Equilíbrio; Margem de Contribuição; Introdução ao Orçamento Empresarial. Métodos avaliativos de investimentos. Período de *Payback. Discounted payback.* Taxa interna de retorno (TIR). Valor presente Líquido (VPL).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

GITMAN, Lawrence J. **Princípios da administração financeira**. 12° ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009.

ASSAF NETO, Alexandre. Finanças Corporativas e Valor. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

HOJI, Masakazu. Administração Financeira e Orçamentária: Matemática Financeira Aplicada, Estratégias Financeiras e Orçamento Empresarial .. São Paulo: Atlas, 2022.

MENDES, Sergio. Administração financeira e orçamentária. São Paulo: Editora Método, 2020.





BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ROSS, Stephen, WETERFIELD, Randolph *et al.* **Fundamentos de administração financeira**. 13ª edição. Rio de Janeiro: Bookman, 2022.

MÜLLER, Aderbal Nicolas. ANTONIK, Luís Roberto. **Matemática Financeira: Instrumentos** para a tomada de decisão em marketing, finanças e comércio. São Paulo: Saraiva, 2012.

LEMES JÚNIOR, Antônio Barbosa. RIGO, Cláudio Miessa. Stephen A; WESTERFIELD, Randolph W; JORDAN, Bradford D. **Princípios de Administração Financeira**. São Paulo: Atlas, 2002.

MULLER, Aderbal Nicolas; Antonik, Luis Roberto. **Análise financeira: uma visão gerencial.** São Paulo: Atlas, 2008.

SILVA, José Pereira da. Análise Financeira das Empresas. São Paulo: Atlas, 2012.

COMPONENTE CURRICULAR: Plano de negócio

CARGA HORÁRIA TOTAL: Hora/aula - 40 e Hora/relógio - 33

EMENTA: Introdução ao plano de negócios: conceitos, importância e objetivos. Identificação de oportunidades de negócios: análise do mercado e do ambiente competitivo. Estruturação do plano de negócios: descrição da empresa, produtos e serviços, análise SWOT, estratégias de marketing e vendas, planejamento, organização, processo decisório, aspectos legais e tributários: constituição da empresa, registro de marca, regimes tributários, aspectos trabalhistas. Captação de recursos: fontes de financiamento, pitch de vendas e negociação com possíveis investidores. Estrutura de recursos humanos. Políticas e estratégias para empreendimentos emergentes. Mudança e adaptabilidade. Implementação e acompanhamento do plano de negócios: indicadores de desempenho, revisão e atualização do plano.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BRAGA, A. L. F. **Plano de negócios: como elaborar, analisar e planejar**. Editora Érica, 2019.

BRITO, E. P. **Plano de negócios: da ideia ao sucesso empresarial.** Editora Senac São Paulo, 2020.

DORNELAS, J. C. A. Empreendedorismo: transformando ideias em negócios. Editora de





Cultura, 2020.

NAKAGAWA, M. Plano de negócios: o guia definitivo. Editora Atlas, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BARROS, F. R., & SALIM, A. C. **Plano de negócios: um guia prático para sua elaboração**. Atlas, 2019.

LIMA, M. A. C. Plano de negócios: como desenvolver um plano que vai mudar a história da sua empresa. Editora Novas Edições Acadêmicas, 2019.

NUNES, M. M. S.; MENEZES, R. O. Plano de negócios: estruturação e viabilidade de ideias. Intersaberes., 2019.

PEREIRA, M. R. **Plano de negócios: como planejar e executar seu próprio negócio**. Editora Senac São Paulo, 2020.

COMPONENTE CURRICULAR: Planejamento e gestão estratégica

CARGA HORÁRIA TOTAL: Hora/aula - 80 e Hora/relógio - 67 (60 min)

Carga horária de extensão: Hora/relógio - 33

EMENTA: Evolução e conceitos de Planejamento, Objetivos, Estratégias e Metas; Fundamentos de planejamento e gestão estratégica; As fases e os níveis do planejamento; Análise do ambiente externo e interno da organização. A importância dos Cenários e Tendências para o Planejamento; Diagnóstico empresarial; Missão, Visão, Valores, Fatores Críticos de Sucesso; Objetivos e Metas; Cenários. Análise SWOT: Identificação de oportunidades e ameaças; Análise de forças e fraquezas da organização; Diretrizes Estratégicas: Missão, Visão e Valores; As etapas do planejamento estratégico e sua implementação; Formulação de objetivos estratégicos; Ferramentas Estratégicas; Plano de Ação e controle do Planejamento Estratégico; Tipos de Estratégias; Fatores de Competitividade e Vantagem Competitiva; Execução do plano estratégico; Monitoramento e avaliação de resultados; Comunicação e implementação da estratégia; Inovação e adaptação estratégica; Gestão estratégica de recursos humanos. Temas emergentes relacionados ao Planejamento Estratégico.

Atividades de extensão: Os alunos buscarão uma empresa fidedigna para realizar uma atividade prática de planejamento estratégico visando desenvolver os objetivos, missão, visão e valores da organização, utilizando da ferramenta do Diagnóstico Organizacional para identificar e elencar





subsídios para a elaboração do planejamento a curto e médio e longo prazo. Essas ações visam tornar as organizações mais competitivas no mercado de trabalho, tendo também como objetivo corrigir problemas identificados ao longo da disciplina. O trabalho será apresentado em sala de aula, e, posteriormente, encaminhado os resultados para a empresa em estudo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CHIAVENATO, I. Administração estratégica: a busca da excelência empresarial. Elsevier Brasil, 2018.

COUTINHO, L. G., & SOARES, M. A. Planejamento estratégico: conceitos, metodologia e práticas. Atlas, 2020.

CYRINO, A. B., & BECKER, J. L. . Planejamento estratégico: teorias, modelos e processos. Elsevier Brasil, 2019.

MINTZBERG, H., AHLSTRAND, B.; LAMPEL, J.. Safári de estratégia: um roteiro pela selva do planejamento estratégico. Bookman., 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

FAHEY, L.,; RANDALL, R. M. Aprendendo a pensar estrategicamente. Bookman, 2019.

OLIVEIRA, D. P. R. . **Planejamento estratégico: conceitos, metodologia e práticas**. Atlas, 2020.

PORTER, M. E. Estratégia competitiva: técnicas para análise de indústrias e da concorrência. Elsevier Brasil,2018

TAVARES, M. C. Planejamento estratégico e gestão por competências: integrando teoria e prática. Atlas,2019.

COMPONENTE CURRICULAR: Logística aplicada

CARGA HORÁRIA TOTAL: Hora/aula - 80h e Hora/relógio - 67h

EMENTA: Atividades Logísticas (atividades primárias e secundárias); Transporte; Processamento de Pedidos; Canais de Distribuição; Tipos e Classificação dos Canais de Distribuição; Conceitos de distribuição física; Propriedades dos canais de distribuição; Definição dos canais de distribuição; Custos da distribuição; Gestão da cadeia de suprimentos e agregação de valor ao cliente; Estudos e definições sobre a localização das organizações;





Movimentação de Materiais; Embalagem, armazenagem, movimentação e transporte. Planejamento das Necessidades de Materiais (MRP); Just–In-Time (JIT); Armazenagem e movimentação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

NOVAES, A.G. Logística e gerenciamento da cadeia de distribuição, estratégias, operação e avaliação. Rio de Janeiro: Elsevier, 2021.

BALLOU, R. H. Logística empresarial, transportes, administração de materiais, distribuição física. 5ª. Ed. São Paulo: Atlas, 1993.

NOGUEIRA, Amarildo de Souza. **Logística empresarial: um guia prático de operações logística**. São Paulo: Atlas, 2018.

NOVAES, Antônio Galvão. Logística e gerenciamento da cadeia de distribuição - estratégia, avaliação e operação. São Paulo: Atlas, 2021.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ALVARENGA, A.C. Logística Aplicada. 3ª Ed. São Paulo: Edgar Blücher, 2000.

CHRISTOPHER, M. Logística e gerenciamento da cadeia de suprimentos, estratégias para a redução de custos e melhoria dos serviços. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002.

CORREA, Henrique Luiz. **Administração de cadeias de suprimento e logística.** São Paulo: Atlas, 2019.

CHOPRA, Sunil; MEINDL, Peter. **Gestão da cadeia de suprimentos**. Rio de Janeiro: Pearson, 2015.

COMPONENTE CURRICULAR: Design de loja, visual merchandising e franchising

CARGA HORÁRIA TOTAL: Hora/aula - 40 e Hora/relógio - 33

EMENTA: Histórico do Merchandising. Materiais de merchandising em ponto de vendas. Componentes do visual merchandising; Loja; Tipos de layout. Relação do ambiente com a exposição de produtos, espaços customizados, manequins de loja, displays. Vitrinismo e a comunicação visual. Funções e tipos de vitrines. Estudo das instalações e equipamentos utilizados em vitrinas; aplicação das técnicas do Visual Merchandising; e análise do mercado de





trabalho. O que é franchising e tipos existentes. Vantagens e desvantagens do franchising para o franqueador e franqueado.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ANTERO, Kalyenne de Lima; AMARAL, Maria Carolina Merhy Ferreira do. **Design de loja e visual merchandising.** Curitiba: Intersaberes, 2021.

BATISTA, Leandro Krug Líbano. **Franquias: multiplicar é a essência do negócio**. Curitiba: Intersaberes, 2022.

BLESSA, Regina. **Loja perfeita : merchandising, estratégico, tático e visual**. São Paulo: Blessa, 2021.

HSUAN-AN.Tai. **Design: conceitos e métodos**. São Paulo: Blucher, 2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CAMPOS, Leticia Mirella Fisher. **Promoção, produtos e mercado: análise sobre varejo, merchandising e evento.** Curitiba: Intersaberes, 2019.

BLESSA, Regina. Merchandising no Ponto de Vendas. São Paulo: Atlas, 2007.

LADEIRA, Wagner; SANTINI, Fernando. **Merchandising e promoção de vendas**. São Paulo: Atlas, 2018.

ELOI, Fabio; RIVA, João; MANSANO, Kito; BONETI, Luciano. **Marketing promocional: um olhar descomplicado**. Rio de Janeiro: Cengage, 2013.

DEMETRESCO, Sylvia e REGAMEY, Rita. **Tipologia e estética do visual merchandising**. São Paulo: Estação das Letras e das Cores, 2012.

METRESCU, Sylvia. **Vitrines e exposições: arte técnica do visual merchandising**. Edira Érica, 2018.

COMPONENTE CURRICULAR: Gestão da sustentabilidade

CARGA HORÁRIA TOTAL: Hora/aula - 40 e Hora/relógio - 33

EMENTA: Introdução e contextualização histórica das questões ambientais no Brasil e no mundo. Desenvolvimento Sustentável: concepções, dimensões e impactos. A variável ecológica no ambiente dos negócios; A repercussão da questão ambiental na organização; Modelos de





gestão ambiental; Sistema de Gestão Ambiental e a série ISO 14001; Modelos de gestão ambiental; Noções de auditoria ambiental.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BARBIERI, José Carlos. **Gestão Ambiental Empresarial: conceitos, modelos e instrumentos**. 3a ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

DIAS, Reinaldo. **Gestão Ambiental: responsabilidade social e sustentabilidade**. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2017.

DAL FORNO, M A R., **Fundamentos em gestão ambiental**, Série Ensino, Aprendizagem e Tecnologias, Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2017.

MOURA, Luiz Antônio Abdalla de. **Qualidade e gestão ambiental**. 7ª Edição. São Paulo: Freitas Bastos Editora, 2023.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ALVES, Ricardo Ribeiro. Sustentabilidade empresarial e mercado verde: a transformação do mundo que vivemos. São Paulo: Editora Vozes, 2019.

BUENO, Karen Estefania Moura; TAVEIRA, Bruna Daniela de Araujo; FOGAÇA, Thiago Kich. **Planejamento e Gestão ambiental.** Curitiba: Intersaberes, 2020.

DONAIRE, Denis; OLIVEIRA, Edenis César de. **Gestão ambiental na empresa: fundamentos e aplicações.** São Paulo: Atlas, 2018.

TACHIZAWZ, Takeshy. Gestão ambiental e responsabilidade social corporativa: os paradigmas do novo contexto empresarial. São Paulo: Atlas, 2019.

COMPONENTE CURRICULAR: Elaboração de projetos

CARGA HORÁRIA TOTAL: Hora/aula - 80 e Hora/relógio - 67

Carga horária de extensão: Hora/relógio - 33

EMENTA: Etapas do trabalho científico (determinação do tema e problema de pesquisa, dos objetivos, das hipóteses e variáveis de pesquisa, do tipo de pesquisa; Estrutura de trabalhos científicos: resumo, poster, relatório, projetos de pesquisa, trabalhos de conclusão de curso; Construção da revisão de literatura e escolha dos sujeitos da pesquisa); como elaborar um





projeto; Etapas e produção de um artigo científico.

Atividades de extensão: Os alunos realizarão no primeiro bimestre um projeto de pesquisa para uma empresa local visando identificar possíveis problemas e trazer resultados aplicáveis para a resolução dos problemas. No segundo bimestre o aluno apresentará um artigo científico, ou apresentação de pôster ou resumo expandido em evento científico apresentado os resultados da pesquisa realizada na empresa.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

AMÉRICO, Bruno. **Método de pesquisa qualitativa: analisando fora da caixa**. São Paulo: Alta Books, 2021.

BRASILEIRO, Ada Magaly Matias. **Como produzir textos acadêmicos e científicos**. São Paulo: Contexto, 2021.

GIL, Antonio Carlos Como elaborar projetos de pesquisa. 7ª Ed. Editora Atlas, 2022.

SIQUEIRA, José de Oliveira. **Fundamentos de método quantitativos**. São Paulo: Saraiva, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CRESWELL, John W.; CRESWELL, J. David. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativos, quantitativos e mistos.** São Paulo: Editora Penso, 2021.

CORREA, Luiz Nilton. **Metodologia científica: para trabalhos acadêmicos e artigos científicos**. Editora Humanitas, 2018.

CASAROTTO FILHO, N. Elaboração de Projetos Empresariais. 2ª ed. Editora Atlas, 2017.

MARTINS, Gilberto de Andrade; THEOPHILO, Carlos Renato. **Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas**. São Paulo: Atlas, 2017.

TAKAHASHI, Adriana Roseli Wunsch. **Pesquisa qualitativa em administração: fundamentos, métodos e usos no Brasil.** São Paulo: Atlas, 2013.

COMPONENTE CURRICULAR: Gestão da qualidade (Optativa)

CARGA HORÁRIA TOTAL: Hora/aula - 40 e Hora/relógio - 33





EMENTA: Conceitos básicos sobre qualidade e a sua evolução, ferramentas e técnicas para melhoria da qualidade. Sistema brasileiro de normas. Sistema brasileiro de certificação. Controle de qualidade total - TQC. Ferramentas básicas GQT - Método do PDCA, diagrama de causa e efeito. Fluxograma. Diagrama de Pareto. Normas da ISO. Histórico da ISO. Sistema de gestão de qualidade - SGQ. Prêmios de Excelência em gestão. 5W2H. Seis sigmas. 5S

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

PALADINI, Edson Pacheco. Gestão da qualidade: teoria e prática. São Paulo: Atlas, 2019.

CARPINETTI, Luiz Cesar Ribeiro; GEROLAMO, Mateus Cecílio. **Gestão da qualidade: ISO 9001**:2015. São Paulo: Atlas, 2016.

CARVALHO, M. M.; PALADINI, E. P. (Org.). **Gestão da Qualidade: Teoria e Casos**; São Paulo: Campus, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

FALCONI, V. C. **TQC: Controle da Qualidade Total** 9ª Edição; Nova Lima: INDG, 2014.

CARPINETTI, Luiz Cesar Ribeiro. **Gestão da qualidade: conceitos e técnicas**. São Paulo: Atlas, 2016.

MELLO, Carlos Pereira. Gestão da qualidade. Rio de Janeiro: Pearson, 2010.

PALADINI, Edson Pacheco. Gestão Estratégica da Qualidade: princípios, métodos e processos. Atlas. SP. 2008.

COMPONENTE CURRICULAR: Libras (optativa)

CARGA HORÁRIA TOTAL: Hora/aula - 40 e Hora/relógio - 33

EMENTA: Surdez e linguagem. Legislação e surdez. Estudo da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), da sua estrutura gramatical, de expressões manuais, gestuais e do seu papel para a comunidade surda.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ALMEIDA, Elizabeth Crepaldi de. DUARTE, Patrícia Moreira. **Atividades Ilustradas em Sinais da Libras.** São Paulo: Revinter, 2004.

BOTELHO, Paula. Linguagem e Letramento na Educação dos Surdos. São Paulo: Editora





Autêntica, 2002.

SCHNEIDER, Roseleia. Educação de Surdos – Inclusão no Ensino Regular. São Paulo: UPF Editora, 2006.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

FIGUEIRA, Alexandre dos Santos. **Material de apoio para o aprendizado de libras**. São Paulo: Phorte, 2011.

GESSER, Audrei. LIBRAS? Que língua é essa? : Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.

HOUCH, Izildinha; SIPANS, Priscila. **O grande livro de libras: língua brasileira de sinais.** São Paulo: Camelot Editora, 2021.

SEGALA, Sueli Ramalho; KOJIMA, Catarina Kiguti. A Imagem do pensamento: libras - língua brasileira de sinais. São Paulo: Lafonte, 2021.

COMPONENTE CURRICULAR: Inglês instrumental (optativa)

CARGA HORÁRIA TOTAL: Hora/aula - 40 e Hora/relógio - 33

EMENTA: Estratégias e técnicas de leitura e interpretação de textos (scanning, skimming, inferring, predicting, recursos tipográficos, conhecimento prévio, indexação de questões, cognatas e falsas cognatas, palavras-chave, palavras repetidas). Gêneros textuais. Noções de estrutura dos textos. Estudo das estruturas de textos técnico-científicos específicos da área de administração. Aspectos gramaticais e morfológicos pertinentes à compreensão de textos técnicos. Compreensão dos principais tempos verbais e suas utilizações em textos técnicos. Vocabulário técnico da área de administração. Formação de palavras. Afixos: sufixos e prefixos mais utilizados em textos da área de administração. Textos técnicos na área de administração.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CRUZ, Decio Torres, OLIVEIRA, Adelaide. **Inglês para administração e economia**. São Paulo: Editora Disal, 2019.

SOUZA, Adriana Grade Fiori; ABSY, Conceição A.; COSTA, Gisele Cilli da; MELLO, Leonil de Favoreto de. **Leitura em Língua Inglesa. Uma abordagem instrumental**. São Paulo: Disal, 2005.





SILVA, Amaury Flávio. Inglês prático para administração. São Paulo: Editora Disal, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

DIENER, Patrick. Inglês Instrumental. Curitiba: Contentus, 2020.

IGREJA, José Roberto A. Fale tudo em inglês nos negócios: Um guia completo de comunicação para o mundo corporativo. São Paulo: Editora Disal, 2019.

LIMA, Thereza Cristina de Souza; KOPPE, Carmen Terezinha. **Inglês básico nas organizações.** Curitiba: InterSaberes, 2013.

SANTOS, Denise. Ensino de Língua Inglesa: foco em estratégias. Barueri, SP: Disal, 2012.

4.3 AVALIAÇÃO

4.3.1 Avaliação da Aprendizagem

Toda a avaliação da aprendizagem está baseada na Resolução CONSUP/IFPR Nº 50 de 14 de julho de 2017, que estabelece as normas de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem no âmbito do IFPR. Para garantir o processo permanente de aprendizado do estudante do Tecnólogo em Processos Gerenciais, a relação entre teoria e prática, expresso na indissociabilidade do ensino, pesquisa, extensão e inovação será uma constante, encadeando os procedimentos de ensino-aprendizagem. A relação entre teoria e prática permite o desenvolvimento da capacidade do estudante de refletir criticamente. Mas cabe ao docente a mediação entre o conhecimento prévio do estudante e o sistematizado, propiciando formas de apropriação e/ou construção dos saberes em suas múltiplas dimensões. Dessa forma, a avaliação éparte do processo de ensino-aprendizagem e não um fim, devendo ser contínua, cumulativa, com predominância de aspectos qualitativos, que implicará na necessidade de diagnóstico e registro daaprendizagem constantes.

Este encadeamento de atividades deverá subsidiar o planejamento, prática de ensino e tomada de decisão docente, de forma dialogada com os estudantes, permitindo também sua





revisão regularmente. Neste contexto, o processo de avaliação de ensino-aprendizagem será diagnóstico, formativo e somativo.

Os principais instrumentos de avaliação da aprendizagem de acordo com a Resolução 50 são: seminários, trabalhos individuais e/ou em grupos, testes escritos e/ou orais/sinalizados, demonstrações de técnicas em laboratório, dramatizações, apresentações de trabalhos finais de iniciação científica, artigos científicos ou ensaios, TCC, relatórios de estágio, portfólios, resenhas, autoavaliações, participação em projetos, participações em atividades culturais e esportivas, visitas técnicas, atividades em AVA, atividades de mobilidade nacional e internacional e outras atividades de ensino, pesquisa e extensão.

O docente utilizará, ao menos, dois instrumentos ao longo de cada período avaliado para emitir resultados parciais e finais (Art. 10, parágrafo único).

Caso a produção do estudante, a partir dos diversificados instrumentos avaliativos, indicar necessidade de recuperação, esta será garantida obrigatoriamente pelos professores do curso (tão logo sejam identificadas as dificuldades no processo de ensino aprendizagem) de forma contínua ou paralela, a depender da situação colocada e acordada entre professor, estudante, coordenação do curso e seção pedagógica do campus.

O processo de ensino-aprendizagem constitui-se em um processo de construção do conhecimento no qual professor e aluno são agentes participantes na tentativa de compreender, refletir e agir sobre os conhecimentos do mundo. O professor, nessa concepção, busca favorecer um aprendizado que vá ao encontro da realidade do aluno, desenvolvendo a autonomia e criticidade do educando. Pretende-se a formação integral e humanística, aliada à formação técnico-científica, para que o educando seja um cidadão mais participativo e agente transformador em sua sociedade.

Nesse processo, o trabalho com os conteúdos é proposto de forma a promover o trabalho interdisciplinar (aprendizagem interdisciplinar), favorecendo a relação entre conhecimentos, de forma a tornar o aprendizado mais significativo (aprendizagem significativa). Assim, o aluno





torna-se capaz de relacionar o aprendizado em sala de aula com seu universo de conhecimento, experiências e situações profissionais.

Pretende-se, também, desenvolver no educando uma atitude técnico-científica, ou seja, interesse em descobrir, saber o porquê, questionar e propor soluções, devendo esta atitude estar presente em todas as atividades desenvolvidas no curso e ser levada pelo educando para sua vida profissional.

Dessa forma, as estratégias de ensino usadas no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial, para a promoção do processo de ensino-aprendizagem, levam em conta os princípios metodológicos para a educação profissional, descritos no Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal Paranaense.

Neste documento, fica claro que a preocupação da Instituição não pode se resumir em qualificar o trabalhador, pensando apenas em competências, saberes e habilidades que deverão dominar, mas, de modo mais abrangente, como constituí-lo na totalidade de sua condição de ser humano, capaz de considerar valores humanistas como fundamentais, tanto para o exercício profissional, como para o exercício da cidadania.

Nesta perspectiva, o processo de ensino-aprendizagem deve estar calcado na construção e reconstrução do conhecimento, num diálogo em que todos envolvidos no processo são sujeitos, partindo da reflexão, do debate e da crítica, numa perspectiva criativa, interdisciplinar e contextualizada. O professor, portanto, não deve ser somente um preletor de conteúdo, mas um facilitador da construção de conhecimento, dentro e fora de sala de aula, a partir dos saberes e do contexto econômico, social e cultural dos seus alunos. O papel do professor, assim, assume caráter fundamental, pois deverá diagnosticar, adequadamente, o perfil discente e fazer uso de adequadas metodologias, catalisadoras do processo ensino-aprendizagem, sempre com foco na associação entre teoria e prática, proporcionando a interdisciplinaridade.

No tocante a concepção de avaliação do processo ensino-aprendizagem, o presente curso atende o previsto na legislação, nas normas e nos documentos institucionais do IFPR e do





Câmpus Assis Chateaubriand, os quais serão apresentados a seguir.

4.3.2 Concepção de Avaliação

No Projeto Pedagógico do campus é enfatizado que nenhuma atividade humana prescinde da avaliação, ou seja, avaliar é uma ação indispensável no desempenho das mais variadas tarefas que desenvolvemos. Avaliamos continuamente, como forma de fazer o contingenciamento entre o percurso que se está seguindo e os fins previamente traçados. Entretanto, no espaço escolar a avaliação é um processo formal que supera a espontaneidade que se apresenta no cotidiano e por isso precisa ser planejada. Segundo Vasconcellos (2005, p. 69),

Deve-se avaliar para mudar o que tem que ser mudado. A avaliação deve ter efeito prático, ou seja, para o professor mudar a forma de trabalhar retomando conteúdos, explicando de outra maneira, mudando a forma de organizar o trabalho em sala de aula e dar atenção especial aos alunos que apresentam maior dificuldade; quanto à escola, proporcionar mais condições deestudo, criar espaço para recuperação, rever o currículo, incentivar a integração entre professorese desenvolver sempre alternativas para melhoria do processo de ensino e aprendizagem, envolvendo o coletivo escolar.

As atividades avaliativas do curso seguem o que prevê a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional em seu artigo 24, inciso V, em que se afirma que a avaliação do trabalho escolar deverá ser contínua e cumulativa. Também é regulamentada por meio de Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), e pelo regulamento da avaliação do rendimento escolar do Instituto Federal do Paraná, Resolução nº 50 de 14 de julho de 2017, nos quais prevalecem os aspectos qualitativos sobre os quantitativos e os resultados obtidos ao longo do processo de aprendizagem.

O processo de avaliação de ensino-aprendizagem conforme o art. 7º da Resolução nº 50/2017 será:

 diagnóstico: considera o conhecimento prévio e o construído durante o processo de ensinoaprendizagem, abrange descrição, apreciação qualitativa acerca dos resultados apresentados





pelos envolvidos em diferentes etapas do processo educativo e indica avanços e entraves para intervir e agir, redefinindo ações e objetivos;

- II. formativo: ocorre durante todo o processo de ensino-aprendizagem, é contínuo, interativo e centrado no processo por meio do qual o estudante (re)constrói seus conhecimentos, possibilitando esse acompanhamento, bem como fornecendo subsídios para a avaliação da própria prática docente;
- III. somativo: possibilita a avaliação dos objetivos pretendidos; apresenta os resultados de aprendizagem em diferentes períodos e seus dados subsidiam o replanejamento do ensino para próxima etapa;

Nesse sentido, a prática pedagógica articula-se com a avaliação e, é neste entrelaçamento, que o ato educativo se consolida. Como a avaliação é um processo em função da aprendizagem, deduz-se que, assim como os objetivos educacionais são diversos, várias e diferentes também serão as técnicas para avaliar se a aprendizagem está se realizando ou não. Nesta perspectiva, a avaliação será concebida como diagnóstica, contínua, inclusiva, processual e formativa (LUCKESI, 2003), por meio da utilização de instrumentos diversificados.

Os instrumentos e critérios avaliativos são definidos pelos docentes que têm autonomia didático/metodológica para definir qual estratégia é a mais adequada a ser utilizada, sempre em consonância com os valores, objetivos e princípios adotados pelo IFPR.

Para a avaliação do processo ensino-aprendizagem, deverão ser utilizados vários instrumentos avaliativos conforme prevê o Art. 9º da Resolução nº 50/2017. O docente deve utilizar, ao menos, dois instrumentos ao longo de cada período avaliado para emitir resultados parciais e finais.

Deverão ser priorizados instrumentos de avaliação estimuladores da autonomia na aprendizagem, que envolvam atividades realizadas individualmente e em grupo e forneçam indicadores da aplicação no contexto profissional dos objetivos alcançados.

Os docentes terão autonomia didático/metodológica para definir qual estratégia,





instrumentos e critérios avaliativos serão os mais adequados a serem utilizados, sempre em consonância com os valores, objetivos e princípios adotados pelo IFPR. Cabe ao docente organizar as informações obtidas e proporcionar condições para o avanço na construção do conhecimento por meio de uma proposta de avaliação que oportunize o uso de diferentes metodologias e instrumentos, que seja construída de forma participativa com os estudantes, discutida e, caso necessário, reformulada a qualquer momento do processo ensino-aprendizagem, expressando assim uma prática coletiva de trabalho.

O art. 16º da Resolução IFPR nº 50/2017, inciso II, explana que a aprovação dos estudantes ocorrerá levando em conta os seguintes parâmetros: obtenção de conceito A, B ou C na disciplina/unidade curricular/componente curricular/área e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total no período letivo dos cursos técnicos de nível médio.

A verificação da apropriação dos objetivos propostos nas unidades curriculares será feita por meio de diversos instrumentos, como:

- trabalhos individuais e ou em grupos;
- seminários;
- testes escritos ou orais/sinalizados;
- portfólios;
- resenhas;
- participação em projetos;
- visitas técnicas;
- auto avaliação;

Além disso, o docente, observando as especificidades de seu componente curricular, poderá estabelecer critérios para cada instrumento avaliativo, entendendo-os como o que seespera que os estudantes tenham aprendido durante os processos de ensino-aprendizagem.





Dessa forma, a avaliação possibilita que se decida sobre os modos de como melhorar o processo de ensino-aprendizagem ao identificar impasses e encontrar caminhos e alternativas para superá-los. Coloca-se como uma atividade construtiva que permite aprender e continuar aprendendo, compreendida como crítica do percurso de uma ação que subsidia a aprendizagem e fundamenta a tomada de novas decisões.

4.3.3 Recuperação Paralela

Recuperação Paralela, conforme § 20 do art.13 da Resolução 50 se constitui como parte integrante do processo de ensino aprendizagem em busca da superação de dificuldades encontradas pelo estudante e deve envolver a recuperação de conteúdos e conceitos a ser realizada por meio de aulas e instrumentos definidos pelo docente em horário diverso das disciplinas/ unidades curriculares/ componentes curriculares/ áreas cursadas pelo estudante.

Complementarmente a nota —Estudos de Recuperação do CNE/CEB, de 09 de setembro de 2013, prevê que, constatada essa recuperação, dela decorrerá a revisão dos resultados anteriormente anotados nos registros escolares. Devendo ser realizada sem computar na carga horária mínima do curso.

A oferta da recuperação paralela será disponibilizada para todos os estudantes, principalmente aos que apresentarem baixo rendimento, logo que sejam identificadas as dificuldades no processo de ensino aprendizagem.

A organização dos horários da recuperação é de competência de cada docente em conjunto com a equipe pedagógica e gestora do *campus*, respeitadas as normativas institucionais.

É responsabilidade do professor comunicar aos estudantes a oferta da recuperação paralela e os conteúdos que serão trabalhados, bem como a entrega de registros dos conteúdos e da frequência à secretaria acadêmica ao final do período.





Recuperação paralela implica em novos registros acadêmicos e, quando constatada a apropriação dos conteúdos estudados, ocorrerá a mudança do resultado.

É de responsabilidade do estudante participar das atividades propostas.

Os estudantes que reprovarem em componentes curriculares deverão cursá-los novamente, podendo solicitar matrícula também em componentes curriculares do próximo período. Os estudantes reprovados por frequência devem cursar novamente os componentes curriculares com obrigatoriedade de frequência

4.3.4 Forma de Emissão de Resultados

Os resultados dos processos avaliativos serão emitidos ao final de cada componente curricular na plataforma *online* SIGAA, e, segundo a Resolução 50/2017 do IFPR, expressos em A, B, C e D, considerando:

- I. conceito A quando a aprendizagem do estudante for PLENA e atingir os objetivos, conforme critérios propostos no plano de ensino;
- II. conceito B quando a aprendizagem do estudante for PARCIALMENTE PLENA e atingir os objetivos, conforme critérios propostos no plano de ensino;
- III. conceito C quando a aprendizagem do estudante for SUFICIENTE e atingir os objetivos, conforme critérios propostos no plano de ensino e;
- IV. conceito D quando a aprendizagem do estudante for INSUFICIENTE e não atingir os objetivos, conforme critérios propostos no plano de ensino.

Os conceitos terão emissão parcial após cada término de período letivo, conforme organização curricular, e emissão final após o término componentes curriculares, de acordo com o calendário do *campus*.

4.3.5 Condições de Aprovação





Conforme previsto na Resolução 50/2014, os critérios de aprovação seguem a seguinte redação: Art. 16. A aprovação dos estudantes ocorrerá considerando os seguintes critérios:

- I. obtenção de conceito A, B ou C na disciplina/ unidade curricular/ componente curricular/ área e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total no período letivo dos cursos técnicos de nível médio;
- II. obtenção de conceito A, B ou C na disciplina/ unidade curricular/ componente curricular/ área e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total na disciplina/ unidade curricular/ componente curricular/ área dos cursos de graduação, de pós-graduação e de qualificação profissional.

Art. 17. Cabe aos docentes, Coordenadores de Curso, Coordenador de Ensino, Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis e Direção de Ensino dar ciência do processo avaliativo aos estudantes e aos pais ou responsáveis pelos estudantes menores de idade.

A certificação de conhecimentos se dá de forma contínua, através da observação do desempenho dos estudantes em sala de aula, e através de avaliações teóricas, práticas, orais ou atividades em grupo, conforme especificidade de cada disciplina.

4.3.6 Progressão total, parcial e reprovação

Conforme resolução 02/2017, da qual prevê alterações na resolução 55/2011 no que a respeito das — Normas Gerais de Avaliação e do Registro e Acompanhamento Acadêmico, passam a vigorar as seguintes redações:

Art. 101: Os cursos com regime de oferta semestral e matrícula por componente curricular deverão prever em seu PPC as possibilidades de progressão total e parcial, de acordo com a organização curricular e distribuição dos componentes nos períodos.

Art. 102: O estudante que obtiver reprovação em componente(s) curricular(es) terá progressão total ou parcial para o semestre seguinte, e deverá cursar o(s) componente(s) em





regime de dependência preferencialmente na próxima oferta regular do curso.

Parágrafo único – Os acadêmicos com direito à progressão parcial poderão optar por matricular- se apenas nas disciplinas em dependência.

Art. 103: Na impossibilidade de cursar o componente curricular em regime de dependência, na oferta regular do curso, o estudante poderá ser matriculado em turma especial, aberta para esse fim, sendo mantida, obrigatoriamente, a modalidade do curso.

Com previsto na Resolução 50/2011 no art.23 os estudantes reprovados por frequência devem cursar novamente as disciplinas/ unidades curriculares/ componentes curriculares/ áreas com obrigatoriedade de frequência.

4.3.7 Plano de Avaliação Institucional

O Plano de Avaliação Institucional do Instituto Federal do Paraná atende às orientações do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído pela Lei nº 10861/2004, e tem por objetivo a promoção da qualidade de ensino nesse nível de educação.

A Lei nº 10861/2004 prevê três dimensões para a avaliação institucional, quais sejam, a Auto Avaliação Institucional, a Avaliação Externa in loco, e o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE). O Art. 3º da Lei nº 10861/2004 estabelece como objetivo da avaliação das instituições de ensino superior "identificar o seu perfil e o significado de sua atuação, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, considerando as diferentes dimensões institucionais". Como dimensões para essa avaliação, o mesmo artigo, em seus incisos, indica dez aspectos:

I- a missão e o plano de desenvolvimento institucional;

II- a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades;





III- a responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao Página 38 de 115 desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural; IV- a comunicação com a sociedade;

V- as políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;

VI- organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;

VII- infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação;

VIII- planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da auto avaliação institucional;

IX- políticas de atendimento aos estudantes;

X- sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior. (Lei nº 10861/2004).

Para o acompanhamento, discussão e execução da Avaliação Institucional, a Lei nº 10861/2004 prevê a criação da Comissão Própria de Avaliação, que, conforme o Relatório de Autoavaliação do IFPR (2010, p. 17), tem como atribuições "coordenar e articular o processo de Avaliação Institucional, bem como disponibilizar o resultado à comunidade acadêmica"

A CPA (Comissão Própria de Avaliação) é instituída pelo SINAES (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior) e é responsável pela implantação e desenvolvimento de processos de avaliação institucional. Os instrumentos de avaliação (questionários, pesquisas ou





outras ferramentas) a serem desenvolvidas pela CPA servirão para o planejamento educacional e apontaram as áreas e setores que precisam de melhorias.

Atribuições da CPA do IFPR:

I. Apreciar:

- a) o cumprimento dos princípios, finalidades e objetivos institucionais;
- b) a missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- c) as políticas de ensino, pesquisa, pós-graduação e extensão;
- d) a responsabilidade social da Instituição;
- e) a infraestrutura física, em especial a do ensino, pesquisa, pós-graduação, extensão e biblioteca;
- f) a comunicação com a sociedade;
- g) a organização e gestão da Instituição;
- h) o planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da auto avaliação institucional; e
- i) as políticas de atendimento aos estudantes.
- II. Analisar as avaliações dos diferentes segmentos do IFPR, no âmbito da sua competência; III. Desenvolver estudos e análises, visando o fornecimento de subsídios para fixação, aperfeiçoamento e modificação da política da Avaliação Institucional;
- III. Propor projetos, programas e ações que proporcionem a melhoria do processo avaliativo institucional;
- IV. Participar de todas as atividades relativas a eventos promovidos pelo





Conselho Nacional de Educação Superior (CONAES), sempre que convidada ou convocada; e colaborar com os órgãos próprios do IFPR, no planejamento dos programas de Avaliação Institucional.

Pretende-se estabelecer comunicação contínua entre a CPA e os docentes e estudantes do curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais por meio de convites aos membros representantes da CPA do câmpus Curitiba para participar eventualmente das reuniões do colegiado do curso.

4.3.8 Avaliação do Curso

O planejamento e a implementação do projeto do curso, assim como seu desenvolvimento, serão avaliados no campus, objetivando analisar as condições de ensino e aprendizagem dos estudantes, desde a adequação do currículo e a organização didático-pedagógica até as instalações físicas. Para tanto, será assegurada a participação do corpo discente, docente e técnico-administrativo, e outras possíveis representações.

Contudo, a avaliação do Curso de Tecnologia em Gestão Comercial é pautada nos princípios avaliativos da instituição, sendo realizadas de forma constante, nas reuniões de colegiado, reuniões com representantes de turma e com os responsáveis por projetos existentes no curso. Esta dinâmica permite documentar os pontos positivos e negativos, as possibilidades e os limites, os avanços e as dificuldades, subsidiando a posição ou a redefinição de rotas a serem seguidas.

Para que esta dinâmica seja possível, os conceitos de avaliação incorporados neste PPC devem estar presentes de forma permanente, com vistas a possibilitar que sejam atingidos plenamente os objetivos do Curso.

Os documentos originados destas avaliações compreendem as atas das reuniões do colegiado e do Núcleo Docente Estruturante, bem como nos relatórios dos processos avaliativos





institucionais.

Serão estabelecidos instrumentos, procedimentos, mecanismos e critérios da avaliação institucional do curso, incluindo autoavaliações. Tal avaliação interna será constante, com momentos específicos para discussão, contemplando a análise global e integrada das diferentes dimensões, estruturas, relações, compromisso social, atividades e finalidades da instituição e do respectivo curso em questão.

Há também o relatório institucional reportado pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), com atuação autônoma, representação no IFPR e no Campus especificamente. Faz parte do conjunto de atribuições da CPA prestar as informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), conduzir e sistematizar os processos internos de avaliação da instituição, sintetizar e reportar os resultados.

Tais resultados são recomendações para as prioridades das ações a serem tomadas pela direção do Campus. Além disso, serão consideradas as avaliações externas, os resultados obtidos pelos alunos do curso no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) e os dados apresentados pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes). O resultado dessas avaliações periódicas apontará a adequação e eficácia do projeto do curso e para que se preveja as ações acadêmico-administrativas necessárias, a serem implementadas.

Todas as avaliações realizadas na Instituição deverão ser analisadas pelo colegiado do Curso a fim de que melhorias permanentes sejam implantadas.

Para fins de Reconhecimento, será seguido as determinações da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006 e Portaria Normativa/MEC nº 23, de 01 de Dezembro de 2010, bem como os instrumentos de avaliação constantes no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES (http://download.inep.gov.br/educacao superior/avaliacao cursos graduacao/instrumentos/2017/curso a utorizacao.pdf).





No ano de 2022 foi realizada *in loco* a visita técnica do Ministério da Educação - MEC para a avaliação do curso de Tecnologia em Gestão Comercial - TGC, obtendo nota máxima de avaliação cinco (5).

4.3.9 Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso

O projeto pedagógico desse curso, se necessário, sofrerá alterações quanto à concepção pedagógica do curso e/ou à estrutura e organização curricular e/ou ao perfil profissional, conforme a Instrução Interna de Procedimentos Proens/ IFPR Nº 04, de 27 de setembro de 2018, da I Art. 39:

— A solicitação de ajuste curricular somente poderá ocorrer após a integralização decada matriz curricular implantada.

O PPC do curso passará pela avaliação e reformulação seguindo a Resolução Nº 08 de 23 de fevereiro de 2021, que institui o Núcleo Docente Estruturante que constitui segmento da estrutura de gestão acadêmica de cada Curso de Graduação – Bacharelados, Licenciaturas e Tecnologias, com atribuições consultivas, propositivas e avaliativas sobre matéria de natureza acadêmica, responsável pela concepção, implementação e consolidação dos Projetos Pedagógicos de cada curso.

O PPC também será apreciado pelo colegiado do curso conforme regimento interno do IFPR Nº 56/2012 do qual expressa que os colegiados de curso são órgãos consultivos e deliberativos do *Campus* para assuntos de natureza pedagógica, didática e disciplinar, no âmbito de cada curso, tendo como finalidade o desenvolvimento e fortalecimento dos cursos ofertados, assegurando a participação dos segmentos da comunidade escolar.

Em reuniões do Núcleos Docente Estruturante e do Colegiado do curso serão discutidos, sempre que necessário, a alteração de oferta de componente curricular, as atualizações bibliográficas e as situações excepcionais que exijam modificações imediatas no projeto. Sendo estas identificadas, serão solicitadas à PROENS que poderá discipliná-las por ato normativo ou





outras formas de autorização.

4.4 ESTÁGIO CURRICULAR

Não se Aplica

4.4.1 Características do Estágio Obrigatório

Não se aplica ao curso.

4.4.2 Convênios de Estágio

No Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial o estágio não é obrigatório. Porém, todo estudante que desejar realizar estágio, terá o respaldo institucional pela Resolução CONSUP/IFPR nº 82, de 02 de junho de 2022, visando aproximar o conhecimento teórico da prática do mundo do trabalho.

Todos os trâmites ocorrerão de acordo com as políticas institucionais já existentes no campus Assis Chateaubriand, da mesma forma que, com a formalização dos termos de cooperação e convênios entre o IFPR e instituições públicas e privadas.

O regulamento de estágio se encontra no Apêndice A deste projeto.

4.5 INTEGRAÇÃO COM AS ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS, CIVIS E PARTICULARES

4.5.1 Integração com as redes públicas de ensino e proposição de atividades práticas de ensino para licenciaturas

Não se aplica para este curso.

4.5.2 Integração com o sistema local e regional de saúde (SUS) e proposição de atividades práticas de ensino para áreas da saúde

Não se aplica para este curso.

4.5.3 Integração com os setores públicos, civis e privados





Este curso surgiu de uma demanda social através da consulta pública realizada na Audiência Pública do PDI 2019/2023 do câmpus Assis Chateaubriand. Neste ato foi utilizado como instrumento de coleta de dados um formulário *online* disponibilizado dias antes da audiência e foi deixado livre para contribuições dias depois, bem como, formulário impresso entregue no dia da Audiência Pública.

Diante das informações geradas na Audiência foi criado uma comissão interna do *campus* para tratar das demandas latentes identificados para o Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios do *campus* e, esta comissão, utilizou-se das informações e delas demandou outra consulta junto aos empresários do município em parceria com a Associação Comercial, Industrial e Agropecuária do Município de Assis Chateaubriand que foi identificado quais cursos existentes no catálogo nacional de cursos para área específico do Eixo de Gestão e Negócios teriam maior empregabilidade no mercado local e microrregional.

Não obstante, também foi realizado parceria institucional entre o IFPR *Campus* Assis Chateaubriand e a ACIAC, cuja a aproximação ocorreu por meio de uma indicação via portariade um representante do IFPR para participar de todas as reuniões da ACIAC e que membros da Associação possam fazer parte do CODIC. Diante desta ação de integração outras têm surgido e ao decorrer dos cursos do Eixo de Gestão poderão ser integradas à dinâmica organizacional do IFPR.

4.6 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Não se aplica

4.7 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As Atividades Complementares ou Atividades Acadêmico-Científico-Culturais são obrigatórias, segundo a Resolução CNE/CP 2/2019, são componentes curriculares quepossibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do estudante, inclusive adquiridas fora do ambiente escolar, abrangendo a prática de estudos e





atividades independentes, transversais, opcionais e de interdisciplinaridade com o mundo do trabalho.

As atividades complementares têm a finalidade de enriquecer o processo de ensinoaprendizagem, privilegiando a complementação da formação social e profissional, por meio de atividades de cunho comunitário, de assistência acadêmica, científica, tecnológica, esportivas e culturais, através da participação do corpo discente em eventos científicos e profissionais, como palestras, congressos, encontros, seminários e outros congêneres, em grupos de pesquisa, em projetos sociais e de extensão, publicações de artigos e em cursos de curta duração relacionados à sua área de conhecimento.

As atividades complementares são obrigatórias e devem ser realizadas fora do horário do curso normal e fora dos componentes curriculares obrigatórios, compondo uma carga horária mínima de 150 (cento e cinquenta) horas.

Todas as atividades realizadas devem ser comprovadas pelo próprio estudante, mediante declarações e certificados contendo número de horas e descrição das atividades desenvolvidas. Somente serão computadas, a título de Atividades Complementares, aquelas realizadas durante o período estabelecido para a integralização do Curso de Tecnologia em Gestão Comercial.

No âmbito do Curso, as Atividades Complementares serão propostas concomitantes à matriz curricular em cada um dos 4 semestres do curso, consistindo também em mecanismos de aproveitamento de conhecimentos, adquiridos pelo estudante, através de estudos e práticas independentes, desde que atendido o prazo mínimo, estabelecido pela Instituição, para a conclusão do curso. O regulamento das Atividades Complementares encontra-se no Apêndice B deste documento.

5. POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES

5.1 FORMAS DE ACESSO E PERMANÊNCIA





Quanto ao ingresso de estudantes, o qual se dá por meio de Processo Seletivo, o IFPR tem como base, principalmente, a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências; o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, que regulamenta a Lei nº 12.711; a Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam os documentos supracitados (PDI/IFPR, 2019-2023).

As políticas de assistência estudantil institucional pretendem garantir a permanência do estudante até o final do Curso.

5.1.1 Programas de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação, Inclusão Social e Assistência estudantil

A Assistência Estudantil, pautada na Política Nacional da Assistência Estudantil – PNAES – Decreto nº 7.234/2010, tem como finalidade ampliar as condições de acesso, permanência e êxito dos estudantes no IFPR. As ações planejadas a partir dessa política buscam aprimorar o desenvolvimento intelectual e humano da comunidade acadêmica contemplada pelos benefícios, sobretudo porque estão articuladas ao tripé ensino, pesquisa e extensão (PDI/IFPR, 2019-2023).

A Assistência Estudantil é orientada por princípios e diretrizes institucionais que se configuram como fundamentos para a elaboração e a execução de programas e ações, estabelecendo-se de forma transversal a todos os setores que compõem a Instituição (PDI/IFPR, 2019-2023). Os Programas Institucionais de Bolsas de Estudos são regulamentados pelas Resoluções CONSUP nº 11/2009 e nº 53/201.

Essa Política tem como premissa a respeitabilidade a diversidade social, étnica, racial e inclusiva na perspectiva de uma sociedade democrática e cidadã, pautando-se nos seguintes princípios:

I. Educação profissional e tecnológica pública e gratuita de qualidade;





- II. Igualdade de oportunidade no acesso, permanência e conclusão de curso;
- III. Garantia de qualidade de formação tecnológica e humanística voltada ao fortalecimento das políticas de inclusão social;
- IV. Defesa do pluralismo de ideias com reconhecimento a liberdade de expressão;
- V. Eliminação de qualquer forma de preconceito ou discriminação;

São Programas de Bolsas de Estudos do IFPR: o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica do IFPR – PIBIC e PIBIC-Jr, o Programa de Bolsas de Extensão – PIBEX e PIBEX - Jr, o Programa de Bolsas de Inclusão Social – PBIS, o PRADI - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do IFPR, o PIBID – Programa de Bolsas de Iniciação à Docência, além do Programa de Auxílio Complementar ao Estudante – PACE, do PIAP - Programa de Apoio à Pesquisa do IFPR e do Programa de Apoio a Eventos Estudantis, que consiste em oportunizar aos estudantes enriquecimento em sua formação profissional e humanística, por meio de apoio financeiro ou logístico aos estudantes regularmente matriculados no IFPR para participarem de eventos locais, estaduais e nacionais, de natureza acadêmica, científica, cultural e esportiva. Este programa está regulamentado através da Resolução 65/2010 eé ofertado através de edital, com inscrições ao longo do ano letivo.

O PIBIC está inserido no Programa Institucional de Iniciação Científica (PIIC), que é voltado para o desenvolvimento do pensamento científico e iniciação à pesquisa de estudantes de graduação e integra alguns os programas de iniciação científica de agências de fomento. O PIIC do IFPR é regulamentado através da Resolução CONSUP № 11/11.

Este programa tem como objetivos despertar vocação científica e incentivar novos talentos potenciais entre estudantes de graduação, propiciar à Instituição um instrumento de formulação de política de iniciação à pesquisa para estudantes de graduação, estimular uma maiorarticulação entre a graduação e pós-graduação, contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa, estimular pesquisadores produtivos a envolverem estudantes de graduação nas atividades científica, tecnológica, artística e cultural, proporcionar ao bolsista, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular





o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa, além de contribuir para a formação científica de recursos humanos que se dedicarão a qualquer atividade profissional. O PIIC do IFPR é regulamentado através da Resolução CONSUP № 11/11.

O Programa de Bolsas de Extensão (PIBEX e PIBEX Jr), tem por objetivos principais incentivar as atividades de extensão com vistas à produção e divulgação do conhecimento a partir da realidade local, contribuir com a formação do estudante em seus aspectos técnico tecnológico e humano, promover a participação de servidores e estudantes em atividades de integração com a sociedade, incentivar a interação entre o conhecimento acadêmico e o popular contribuindo com políticas, públicas, assim como, colaborar com a articulação entre ensino pesquisa e extensão.

Programa de Bolsas de Inclusão Social – PBIS, consiste em oportunizar aos estudantes, com vulnerabilidade socioeconômica, remuneração financeira como incentivo à participação em propostas acadêmicas, que contribuam com a sua formação. Para a participação no referido programa será considerado, além da avaliação socioeconômica, o risco de abandono, reprovação ou dificuldades de desempenho do estudante no curso.

O estudante poderá participar do Programa de Bolsas Acadêmicas de Inclusão Social através de diversas atividades vinculadas ao ensino, pesquisa, extensão ou ainda àquelas atividades administrativo pedagógicas, tais como: coordenações de curso, bibliotecas, laboratórios, unidades administrativas (tanto nos Campi como nas Pró-Reitorias, Gabinete do Reitor e Assessorias da Reitoria) entre outros, sendo que, em qualquer um dos projetos/propostas ou atividades em que o estudante for selecionado será obrigatória a orientação direta de um responsável docente ou técnico- administrativo. A regulamentação do Programa de Bolsas Acadêmicas de Inclusão Social está expressa na Resolução CONSUP № 64/10.

O PRADI - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PRADI) do Instituto Federal do Paraná destina-se a apoiar, com concessão de bolsas a estudantes e auxílio financeiro aos coordenadores, projetos que promovam o desenvolvimento científico, tecnológico





e de inovação, considerando os aspectos econômico, social, ambiental e cultural em atendimento às demandas locais e/ou regionais.

O Programa de Auxílio Complementar ao Estudante - PACE está regulamentado pela Resolução da Política de Apoio Estudantil e pela Instrução Interna de Procedimentos № 20/PROENS, de 27/02/2012. O PACE objetiva oferecer apoio aos estudantes regularmente matriculados em cursos presenciais em situação de vulnerabilidade socioeconômica, propiciando recurso financeiro mensal, por meio da oferta de auxílio moradia, auxílio-alimentação e auxílio-transporte, contribuindo para sua permanência e conclusão do curso.

O PIAP, Programa Institucional de Apoio à Pesquisa, tem por finalidade fomentar projetos de pesquisa desenvolvidos no IFPR, bem como custear atividades relacionadas aos mesmos. Os recursos provenientes desse programa destinam-se a manutenção e melhoria das atividades necessárias ao desenvolvimento da pesquisa proposta podendo ser aplicados em despesas relativas aos projetos de pesquisa contemplados, tais como aquisição de material de consumo e/ou permanente e inscrição em congressos e eventos científicos para apresentação de seusresultados.

Está prevista a participação dos estudantes do CST em Gestão Comercial nos editais de projetos de Pesquisa, Extensão, e Empreendedorismo/Inovação ofertados pela PROEPPI na condição de bolsistas e/ou voluntários.

5.1.2 Aproveitamento de Estudos Anteriores

Com relação aos critérios para aproveitamento de estudos anteriores, o curso segue as normas expressas na Resolução n° 55/2011 (CONSUP/IFPR), alterada pela Resolução n° 01/2017, conforme Capítulo V e que deverá sempre verificar quando necessário se outra resolução a substituiu ou a complementou.

Art. 81. O aproveitamento de estudos anteriores compreende o processo de aproveitamento de componentes curriculares ou etapas (séries, módulos, blocos) cursadas com





êxito em outro curso.

Art. 82. Nos cursos de Graduação, o aproveitamento de ensino compreende a possibilidade de aproveitamento de disciplinas cursadas em outro curso de ensino superior, quando solicitado pelo aluno.

Art. 83. O pedido de aproveitamento de estudos deve ser avaliado por Comissão de Análise composta de professores da área de conhecimento, seguindo os seguintes critérios:

- I. Correspondência entre a instituição de origem e o IFPR em relação às ementas, ao conteúdo programático e à carga horária cursados. A carga horária cursada não deverá ser inferior a 75% daquela indicada na disciplina do curso do IFPR;
- II. Além da correspondência entre as disciplinas, o processo de aproveitamento de estudos poderá envolver avaliação teórica e/ou prática acerca do conhecimento a ser aproveitado.
- Art. 84. O pedido de aproveitamento de estudos deve ser protocolado na Secretaria Acadêmica do Campus, por meio de formulário próprio, acompanhado de histórico escolar completo e atualizado da instituição de origem, da ementa e do programa do componente curricular, autenticados pela Instituição de ensino credenciada pelo MEC.
- § 1º Os pedidos de aproveitamento de estudos devem ser feitos no prazo estabelecido pelo Calendário Acadêmico.
- § 2º Os estudantes de cursos na modalidade de educação a distância devem entregar o pedido de aproveitamento de estudos ao tutor do Polo onde se realiza o curso, seguindo os mesmos prazos estabelecidos no parágrafo acima. O tutor deve encaminhar por via postal o pedido para a coordenação do curso correspondente.
- § 3º A Secretaria Acadêmica do *Campus* deve encaminhar os processos de aproveitamento de estudos à Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus em até dois (02)dias úteis a contar da data do protocolo.





- § 4º O estudante deve estar matriculado no componente curricular para o qual solicita o aproveitamento, ou ainda não o ter cursado.
- § 5º O resultado do pedido de aproveitamento realizado pelo aluno não deve ultrapassar 10 (dez) dias úteis.

Art. 85. Cabe à Secretaria Acadêmica do Campus proceder ao cadastramento do aproveitamento de estudos no sistema de controle acadêmico, através do Documento de Aproveitamento de Estudos enviado pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus, devidamente assinado pelos membros da Comissão designada para a análise do pedido.

Parágrafo único. Os componentes curriculares com aproveitamento de estudos serão cadastrados, pela Secretaria Acadêmica do *Campus*, no sistema de controle acadêmico.

Serão indicados a frequência e o desempenho atingidos pelo estudante no componente curricular realizado em outra instituição de ensino e aproveitado para o currículo do curso do IFPR.

Art. 86. É vedado o aproveitamento de estudos entre níveis de ensino diferentes.

Destarte, o aproveitamento de estudos anteriores compreende o processo de reconhecimento de componentes curriculares cursadas com êxito em outros cursos correlatos ao eixo de gestão e negócios. Além disso, o graduando poderá solicitar o requerimento de equivalência de domínio de conhecimentos de determinada componente curricular, por meio de solicitação à Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus*, executando o exame de suficiência, com o endosso do professor da componente curricular.

5.1.3 Certificação de Conhecimentos Anteriores

A certificação de Conhecimentos Anteriores se caracteriza como a dispensa de frequência em componente curricular do curso em que o estudante comprove excepcional domínio de conhecimento por meio da aprovação em avaliação.





Os procedimentos para a certificação de conhecimentos anteriores estão regulamentados pelo capítulo VII, da Resolução nº 55 de 21 de dezembro de 2011 a qual dispõe sobre aOrganização Didático Pedagógica da Educação Superior no âmbito do Instituto Federal do Paraná – IFPR:

- Art. 88. Entende-se por Certificação de Conhecimentos Anteriores a dispensa de frequência em componente curricular do curso do IFPR em que o estudante comprove excepcional domínio de conhecimento através da aprovação em avaliação.
- § 1º A avaliação será realizada sob responsabilidade de Comissão composta por professores da área de conhecimento correspondente, designada pela Direção de Ensino, Pesquisae Extensão do *Campus*, a qual estabelecerá os procedimentos e os critérios para a avaliação, de acordo com o previsto no projeto do curso e terá quinze (15) dias úteis para a expedição do resultado.
- § 2º A avaliação para Certificação de Conhecimentos Anteriores poderá ocorrer por solicitação fundamentada do estudante, que justifique a excepcionalidade, ou por iniciativa de professores do curso.
- § 3º Quando solicitado pelo estudante, o pedido de Certificação de Conhecimentos Anteriores deverá ser feito no prazo de até dez (10) dias a contar do início do período letivo, através de formulário próprio entregue à Secretaria Acadêmica do *Campus*.
- § 4º Caberá à Comissão designada pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* estabelecer a programação e a supervisão das avaliações, bem como a homologação dos resultados finais.
- § 5° O estudante deverá estar matriculado ou ainda não ter cursado o(s) componente(s) curricular(es) para o(s) qual(is) solicita a certificação de conhecimentos, até que seja expedido o resultado do seu pedido de aproveitamento.
 - Art. 89. A certificação de conhecimentos por componente curricular somente pode ser





aplicada em curso que prevê matrícula por componente curricular.

Parágrafo único. No curso com matrícula por módulo, bloco ou série, a certificação de conhecimentos somente se aplica se o estudante demonstrar domínio de conhecimento em todos os componentes curriculares do período letivo.

Art. 90. Caberá à Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* encaminhar o resultado à Secretaria Acadêmica do *Campus* por meio de processo individual por estudante, contendo os componentes curriculares aproveitados com os respectivos conceitos avaliativos e a frequência, acompanhados de atas e/ou relatórios das avaliações, assinado pelos membros da Comissão designada para tal.

Parágrafo único. Os componentes curriculares com certificação de conhecimento serão cadastrados, pela Secretaria Acadêmica do *Campus*, no sistema de controle acadêmico com a frequência integral e o desempenho atingido pelo estudante.

5.1.4 Expedição de Diplomas e Certificados

O estudante que frequentar todos os componentes curriculares previstos no curso, tendo obtido aproveitamento em todos eles, frequência mínima de setenta e cinco por cento (75%) das horas-aula e 150 horas de atividades complementares, receberá o diploma de concluinte do curso, que será obtido junto à Secretaria Acadêmica do *Campus*, após ter realizado a colação de grau na data agendada pela Instituição.

Antes da colação de grau, o formando deverá apresentar à Secretaria Acadêmica do *Campus* o comprovante de ausência de débito com a biblioteca e com a Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* e, no caso de ter sofrido mudança no nome durante o curso, entregar cópia do documento do qual consta o nome atualizado.

Ao concluírem o curso, os alunos receberão o Certificado de Tecnólogo em Gestão Comercial do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios.





O formando que não comparecer à cerimônia de formatura de seu curso deverá solicitar à Direção Geral, mediante requerimento, nova data para formatura em Gabinete, para receber a outorga do diploma. O estudante concluinte do curso poderá requerer, após a sua Formatura, declaração de Conclusão de Curso junto à Secretaria Acadêmica do *Campus*.

5.1.5 Acessibilidade

O campus Assis Chateaubriand conta com o trabalho do Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE, visando a inserção e o atendimento aos alunos com Necessidades Educacionais Específicas nos cursos de nível básico, técnico e tecnológico nas Instituições Federais de Educação, a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC/MEC) criou o Programa de Educação, Tecnologia e Profissionalização para Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (TEC NEP).

O objetivo é estimular a criação da cultura da educação para a convivência, aceitação da diversidade e, principalmente, buscar a quebra das barreiras arquitetônicas, educacionais e atitudinais nos Institutos Federais.

As responsabilidades dos coordenadores dos NAPNEs são:

- a) Promover ações de sensibilização da comunidade escolar quanto a temática da Educação Inclusiva;
- b)Levantar a demanda de Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas na Instituição, comunicando à Direção do *Campus* e à Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação a importância e o tipo de atendimento a ser realizado;
- c) Contribuir para a adequação dos Projetos Político-Pedagógicos de modo a contemplar a educação inclusiva, oferecendo informações atualizadas à Direção de Ensino, bem como aos demais gestores do *Campus*;
- d) Articular os diversos setores da instituição nas atividades relativas à inclusão,





divulgando as ações prioritárias;

- e) Participar das discussões relativas a reformas e construção de novas unidades, garantindo a acessibilidade às edificações, aos mobiliários, aos espaços e equipamentos com vistas à mobilidade das pessoas de maneira autônoma e segura, conforme previsto em legislação própria;
- f) Estabelecer contato com instituições ou organizações que atendam Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas, visando desenvolver trabalhos em parceria;
- g) Divulgar as ações do TEC NEP/NAPNE da SETEC para a comunidade em geral;
- h) Representar o NAPNE nas ocasiões em que se fizer necessário.

Quanto à Língua Brasileira de Sinais, esta é ofertada no *campus* como projeto de LIBRAS do IFPR, a qual visa atender decretos e leis do governo federal.

A Libras é reconhecida no país como língua brasileira de sinais pela lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, e regulamentada pelo decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005 que determina em seu artigo 14 do decreto que as instituições federais de ensino garantam às pessoas surdas acesso à comunicação, à informação e à educação nos processos seletivos, nas atividades enos conteúdos curriculares desenvolvidos em todos os níveis, etapas e modalidades de educação, desde a educação infantil até à superior.

O IFPR conta com tradutores e intérpretes de LIBRAS que oferecem apoio aos alunos, possuindo também professor de LIBRAS para capacitação de servidores e professores, além de atendimento à comunidade externa nos eventos promovidos pela IFPR.

O objetivo da equipe é disponibilizar atendimento ao aluno surdo, e criar novas ferramentas para auxílio do professor na inclusão de surdos no IFPR. Orientar a conduta moral e profissional, em conformidade com o Código de Ética da categoria do Intérprete, instituir normas que devem subsidiar o exercício das atividades dos TILS, assegurar o direito linguístico e a acessibilidade das pessoas surdas no ensino superior conforme Lei nº 10.098/2000 e Lei nº





10.436/2002, regulamentadas pelo Decreto nº 5626/2005.

Como a garantia da valorização e o reconhecimento do serviço de tradução e interpretação de Língua Brasileira de Sinais/Português e dos profissionais que realizam essa atividade, assegurar o cumprimento do Código de Ética/Conduta do Tradutor Intérprete de Língua Brasileira de Sinais/Português, e cumprir as determinações legais do Instituto Federal do Paraná.

5.1.6 Educação Inclusiva

Entende-se por educação inclusiva o processo que reconhece e respeita as diferenças dos educandos que envolvem a [...] deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação , em sintonia com a definição de Educação Especial segundo o Art. 58, da Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013 (Lei que altera a LDB, Lei nº 9.394/1996).

A preocupação com a inclusão está presente no curso sob dois aspectos: 1) na matriz curricular, na qual encontramos componente curriculares Libras ofertado de como optativa para a orientação e formação do profissional; e 2) pelas ações institucionais com vistas a inclusão da comunidade escolar e da sociedade sob o apoio e orientação do NAPNE – Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas.

Ainda nas ações da Instituição, busca-se promover a inclusão conforme exprime o Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, o qual regulamenta as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas portadoras de deficiência, aos idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes e as pessoas acompanhadas por crianças de colo; e nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

Com relação às instalações físicas do IFPR, o *Campus* Assis Chateaubriand encontra-se em concordância com o Art. 24, Seção II, Capítulo IV, do Decreto nº 5.296/2004, possibilitando às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida acesso e utilização de todos os seus





ambientes, incluindo salas de aula, laboratórios e biblioteca.

O *Campus* Assis Chateaubriand promove a acessibilidade na infraestrutura e mobiliário conforme a <u>Lei</u> n. 10.048, de 8 de novembro de 2000, Lei n° 10.098, de 19 de dezembro de 2000 e Decreto n° 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

Além de supervisionar a adequação das instalações físicas, o NAPNE garante a implantação e consolidação de políticas inclusivas no Instituto, por meio da garantia do acesso, permanência e êxito do estudante com necessidades educacionais específicas IFPR, nas áreas de ensino, pesquisa e extensão.

O NAPNE também desenvolve ações que promovam a melhoria do desempenho acadêmico dos estudantes com necessidades especiais por meio das seguintes estratégias:

- Levantamento de estudantes com necessidades especiais através de entrevistas e através de documentação entregue pelos próprios estudantes ou suas famílias;
- Levantamento das práticas educativas adequadas à cada necessidade especial levantada;
- Apresentação e acompanhamento da implantação destas práticas educativas junto ao colegiado dos cursos.

5.1.7 Mobilidade Estudantil e Internacionalização

O IFPR, em sua contribuição para a formação do estudante, assume o compromisso de proporcionar-lhe a mobilidade escolar/acadêmica, a qual envolve os intercâmbios nacionais e internacionais podendo ser por meio de programas do Governo Federal, como o Ciência sem Fronteiras, ou por iniciativas próprias decorrentes de demandas locais, a mobilidade estudantil busca colaborar com a formação integral do estudante de maneira inclusiva, transformadora e comprometida com o desenvolvimento humano (PDI 2014-2018, IFPR, 139-140).

O IFPR, por meio de sua Assessoria de Relações Internacionais, busca promover a





internacionalização ampla do IFPR, por meio da formulação de políticas, da interlocução com parceiros nacionais e internacionais e do apoio às ações, projetos e programas de internacionalização dos campi e outros setores.

A Mobilidade Estudantil na graduação possibilita que o estudante desenvolva atividades em instituição de ensino diferente da sua, a qual pode ser do próprio país de residência do estudante ou instituição no exterior.

A internacionalização refere-se a todos esforços da instituição para incorporar perspectivas globais no ensino, pesquisa e extensão; para construir competências internacionais e interculturais entre estudantes, professores e técnicos; para estabelecer parcerias com comunidades e instituições no exterior.

A intenção é criar no curso condições para viabilizar o intercâmbio de estudantes, egressos, docentes e colaboradores, uma das ações é a oferta de Língua Estrangeira Inglês e Espanhol como projetos de extensão e mediar acordos e cooperações com instituições internacionais de ensino superior, viabilizando a mobilidade acadêmica nacional e internacional.

6. EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

6.1. CORPO DOCENTE

Conforme a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 em particular, o Art. 66 "A preparação para o exercício do magistério superior far-se-á em nível de pós-graduação, prioritariamente em programas de mestrado e doutorado." ou conforme parágrafo único do mesmo artigo "O notório saber, reconhecido por universidade com curso de doutorado em área afim, poderá suprir a exigência de título acadêmico", a instituição incentiva seus docentes a busca pela formação continuada primando pela qualidade e ensino e ascensão em seu plano de carreira.

6.1.1 Atribuições do Coordenador

O coordenador deverá coordenar as atividades administrativas e pedagógicas do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial. As atividades deverão compreender a verificação





das questões estruturais para o funcionamento do curso, como acervo bibliográfico necessário, instalações de sala de aula condizente com as necessidades das turmas, levantamento de corpo docente disponível para atuar nos componentes curriculares. Buscar-se-á fornecer treinamento e capacitação para que os professores utilizem estratégias de ensino-aprendizagem modernas e desafiadoras ao estudante, visando estimulá-los na construção do conhecimento.

A coordenação deverá articular com as pró-reitorias, direção geral e de ensino e demais setores do *campus* Assis Chateaubriand para oportunizar atividades como palestras, visitas técnicas, intercâmbios e convênios com instituições no exterior, convênios de estágios e o fomento à pesquisa científica por parte dos estudantes, tendo como base os programas institucionais já existentes.

6.1.2 Experiência do Coordenador

Possui graduação em Secretariado Executivo Bilíngue pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná, especialista em Linguística Aplicada a Língua Estrangeira pela UNIOESTE, licenciada em língua inglesa pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Licenciada em Letras portugues-espanhol pela Univag. Licenciada em Pedagogia pela Uninter. Tecnóloga em Marketing pela Uninter. Especialista em educação com ênfase na docência do ensino superior - Unipan, especialista em MBS - master business secretaries, especialista em gestão e docência em EaD. Especialista em Gestão de Projetos pela Uninter. Especialista em Recursos Humanos pela Uninter. Especialista em Gestão de serviços, comércio e merchandising pela Uninter. Especialista em Gestão Escolar pela Uninter. Mestre em Ciências da Educação pela Universidade Internacional de Lisboa - Portugal, Licenciada em Letras - UNIVAG. Doutora em Linguística Aplicada e Estudos da Linguagem pelaPontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC SP, possui mais de 15 anos de experiência como docente na rede IF.





6.1.3 Núcleo Docente Estruturante (NDE)

O NDE é o "conjunto de professores, composto por pelo menos cinco docentes do curso, de elevada formação e titulação, contratados em tempo integral ou parcial, que respondem mais diretamente pela concepção, implementação e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso" (Parecer CONAES nº 04/2010; Resolução CONAES nº 01, de 17/06/2010; Resolução CONSUP nº 08, de 23 de fevereiro de 2011; Resolução CONSUP nº 15, de 10 de junho de 2014). O NDE do curso superior de Tecnologia de Gestão Comercial compõe o quadro abaixo:

Nome completo	Titulação	Formação	Regime de Trabalho
Keyla Christina Almeida Portela Coordenadora do curso	Doutora	Secretariado Executivo; Licenciatura em Letras - Ingles; Licenciatura em Letras Portugues-Espanhol; Licenciatura em Pedagogia e Tecnóloga em Marketing	DE
Mauro César de Souza Siena Vice-coordenador do curso	Mestre	Licenciatura Matemática	DE
Alexandre José Schumacher	Doutor	Bacharel em Secretariado Executivo Bilíngue; Bacharelado em Administração de Empresas com Ênfase em Administração Hospitalar; Tecnólogo em Comércio Exterior.	DE
Cesar Gomes de Freitas	Doutor	Ciências Contábeis e Administração	DE
José Jurandir Pereira Junior	Doutor	Licenciatura em Filosofia, Licenciatura em Ciências da Religião e Bacharelado em Direito	DE





6.1.4 Relação do Corpo docente

Nome Completo	Curso de Graduação	Maior Titulação	Regime de Trabalho (DE, 40h, 20h)	Link Currículo Lattes
Mauro César de Souza Siena	Licenciatura Matemática	Mestre	DE	http://lattes.cnpq.br/35927216 76076034
Keyla Christina Almeida Portela	Secretariado Executivo; Licenciatura em Letras - Ingles; Licenciatura em Letras Portugues-Espanhol; Licenciatura em Pedagogia e Tecnóloga em Marketing	Doutora	DE	http://lattes.cnpq.br/74420335 06667416
Alexandre José Schumacher	Bacharel em Secretariado Executivo Bilíngue; Bacharelado em Administração de Empresas com Ênfase em Administração Hospitalar; Tecnólogo em Comércio Exterior.	Doutor	DE	http://lattes.cnpq.br/21937856 68092217
Cesar Gomes de Freitas	Ciências Contábeis e Administração	Doutor	DE	http://lattes.cnpq.br/74251471 40892912
Daniele de Almeida Paula	Engenharia de Alimentos	Doutora	DE	https://lattes.cnpq.br/58964 53441488601
Rafael Silva Santos	Ciência da Computação	Mestre	DE	http://lattes.cnpq.br/50123555 66936752
	Licenciatura em			http://lattes.cnpq.br/11546784 69138069





José Jurandir Pereira Junior	Filosofia, Licenciatura em Ciências da Religião e Bacharelado em Direito	Doutor	DE	
Amilcar Machado Profeta Filho	Licenciatura em História	Mestre	DE	http://lattes.cnpq.br/72950738 99385706
Joaquim José Honório de Lima	Tecnologia em Sistemas de Informação, Licenciatura em Informática	Mestre	DE	http://lattes.cnpq.br/06678361 54911126
Karen Cristina Guedes Silva	Bacharel em Engenharia de alimentos Licenciatura em Matemática	Doutora	DE	https://lattes.cnpq.br/2764461 845245097
Celina Oliveira Barbosa Gomes	Letras – Português e Inglês; Tecnologia em Informática	Doutora	DE	http://lattes.cnpq.br/33550104 69212317

6.1.5 Colegiado de Curso

O Colegiado do Curso é um órgão deliberativo, normativo e consultivo setorial, tendo como finalidade acompanhar a implementação do projeto pedagógico, propor alterações dos currículos, discutir temas ligados ao curso, planejar e avaliar as atividades acadêmicas do curso.

Conforme a Resolução nº 08 de 30 de abril de 2014, a qual regulamenta o regimento interno comum dos *Campi* do IFPR, o Colegiado de Curso será constituído:

• por todos os Docentes que estão atuando no curso;





- 02 (dois) representantes discentes, de turmas distintas. O representante discente que não comparecer a três (03) reuniões, consecutivas ou não, perderá o direito de representação, e caberá aos seus representados indicar o novo representante.
- 01 (um) representante técnico administrativo em educação ligado diretamente ao curso, quando houver.

Desta forma, a formação dos profissionais do corpo docente do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial do Instituto Federal do Paraná, *campus* Assis Chateaubriand, será constituída por profissionais de diversas áreas, entre elas Ciências Exatas, Ciências Humanase Ciências Sociais.

A multidisciplinaridade do corpo docente fundamenta ainda mais o proposto pelos modernos conceitos de formação generalista adotada pela maioria dos cursos superiores, permitindo uma riqueza de conhecimentos que beneficiará a comunidade, a qual contará com um profissional de ampla visão social e humanista.

O Colegiado do Curso deverá se reunir bimestralmente em reuniões ordinárias ou sempre que convocado pelo Coordenador do Curso, em reuniões extraordinárias para tratar de assuntos referentes ao funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial, bem como para aprovar projetos de pesquisa e extensão de seu corpo docente.

6.1.6 Políticas de Capacitação do Corpo Docente

A Resolução № 48/11, normatiza o Programa de Qualificação e Formação dos Servidores do IFPR no seu artigo primeiro ao artigo quinto.

O Programa de Incentivo à Formação Inicial, Continuada e de Qualificação de Servidores Públicos contemplará, quando possível, os seguintes níveis formativos, nas modalidades EaD e presencial:

I. Cursos de Graduação;





- II. Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu: aperfeiçoamento e especialização;
- III. Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu: mestrado e doutorado;
- IV. Estágio Pós-Doutoral;

Outros cursos, estágios, intercâmbios acadêmico-profissionais ou atividades de capacitação, no interesse da Administração.

Além dos programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, a formação permanente do corpo docente será objeto de discussão e definição de estratégias formativas, com vistas a atender aos objetivos do curso, devendo ocorrer em semanas pedagógicas, oficinas específicas, participação em eventos formativos institucionais e de realização de estudos acadêmico-científicos de forma continuada.

6.2 CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

O Instituto Federal do Paraná, por situar-se no âmbito da Rede pública Federal de Educação Profissional e Tecnológica, possui um quadro docente constituído a partir de concurso público de provas e títulos. Os profissionais aprovados pelo concurso público ingressam no Planode Carreira e Cargos do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Lei nº 11.784/2008. A remuneração docente se constitui dos seguintes componentes:

- I. Vencimento Básico;
- II. Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e
 Tecnológico- GEDBT (art. 116) e
- III. Retribuição por Titulação RT (art. 117)

A carreira docente se divide em seis classes:

- DI, DII, DIII, DIV, DV e PROFESSOR TITULAR.

As classes D I, D II e D III contém 4 níveis: 1, 2, 3 e 4.

- A classe D IV contém 1 nível





- Classe D V contém 3 níveis.
- Professor Titular possui nível único. A progressão na carreira pode ser dar de duas formas:
 - Progressão funcional por Titulação O servidor receberá RT (Retribuição por Titulação) equivalente à titulação.
 - 2) Progressão por desempenho acadêmico (progressão por mérito mediante avaliação de desempenho, realizada a cada 24 meses)

Nome	Formação	Regime de Trabalho (40h, 30h ou 20h)	Cargo
Aguinaldo Soares Tereschuk	Letras Port./Inglês - Bacharel em Direito	30	TAE
Cler Rosane Coldebella Muraro	Bacharel em Biblioteconomia	30	Bibliotecária
Juliano Cipriano Aguiar	Licenciatura em filosofia e Bacharel em Filosofia	40	Ass. Alunos
Liéberti Marcucci de Araújo	Bacharel em Ciências da Computação	40	Téc. Lab. Informática
Marileide Bertoli Fabricio Mestriner	Bacharel em Administração	30	Aux. Biblioteca
Rozeane Jara Puker	Licenciatura em Ciências e Licenciatura em Pedagogia	30	Pedagoga
Simone Rodrigues Slusarski	Bacharel em Ciências Biológicas	30	Ass. Alunos
Thaís Valéria Fonseca de Oliveira Scane	Bacharel em Serviço Social	40	Ass. Social
Amanda Rottava	Psicóloga	40	Psicóloga





6.2.1 Políticas de Capacitação do Corpo Técnico Administrativo em Educação

O PDI (2019-2023) aborda as Políticas de capacitação, destacando que a política tem como fundamento legal o Decreto nº 5.707/2006 e a Lei nº 11.091/2005. Ressalta-se que as Políticas de capacitação do Técnico Administrativo em Educação no IFPR em Educação visam ampliar a formação dos servidores, bem como proporcionar melhoria na eficiência do serviço público, tendo como base a qualidade dos processos de trabalho. A Pró-reitoria de Gestão de Pessoas objetiva "planejar, superintender, coordenar, fomentar as Políticas de gestão de pessoas, visando ao alcance das metas e ao cumprimento da missão institucional".

As Políticas de Capacitação do Corpo Técnico-Administrativo seguem a Resolução 48/11 do IFPR, que trata do Programa de Qualificação e Formação dos Servidores do IFPR.

Este Programa enfatiza a formação, qualificação e atualização sistemática em nível de Graduação e Pós-graduação *Lato* e *Stricto Sensu*, dos recursos humanos do instituto e de instituições parceiras das redes federal e estadual de ensino para o exercício pleno e eficiente de suas atividades nas instituições de ensino de origem.

O Programa de Incentivo à Formação Inicial, Continuada e de Qualificação de Servidores Públicos contemplará, quando possível, os seguintes níveis formativos nas modalidades EaD (Ensino à Distância) e Presencial:

- Cursos de Graduação;
- Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu: aperfeiçoamento e Especialização;
- Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu: mestrado e doutorado;
- Estágio Pós-Doutoral;
- Outros cursos, estágios, intercâmbios acadêmico-profissionais ou atividades de capacitação, no interesse da Administração.

Todos os Técnicos Administrativos do IFPR serão beneficiados, em todos os níveis de





carreira, prioritariamente, aqueles que não possuam Pós-Graduação nos níveis de mestrado e doutorado.

Os parâmetros e regulamentos de concessão e remuneração de bolsas terão como base o Programa Institucional de Incentivo ao Ensino, Extensão, Pesquisa e Inovação (Proepi) do IFPR e os demais auxílios observarão os parâmetros regulamentados pela Capes e CNPq e demaisagências de fomento.

Segundo o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI do IFPR, em vigência, deverá ser construído o Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento, com o objetivo de:contribuir para o desenvolvimento do servidor, como profissional e cidadão; capacitá-lo para o desenvolvimento de ações de gestão pública; e para o exercício de atividades de forma articulada com a função social da IFE. Essa medida busca suprir a necessidade de capacitação do corpo Técnico-Administrativo atual e interessante ao quadro de servidores do Instituto Federal do Paraná.

A Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas por meio da Coordenadoria de Capacitação e Aperfeiçoamento apresenta um programa de capacitação para técnicos no qual os próprios servidores podem atuar nos eventos internos de capacitação, apoiando o desenvolvimento da aprendizagem contínua do IFPR, como facilitadores/instrutores.

São 87 temáticas entre aquelas de interesse para técnicos-administrativos e docentes. Além destas, há a possibilidade de abertura de outras temáticas, conforme sugestões pelo servidorque irá ministrar o programa de Capacitação. As temáticas apresentam conteúdos diversos, tais como nas áreas de administração, gestão de pessoas, atendimento ao público, informática, línguas estrangeiras, legislação, entre outros.

A Secretaria Acadêmica tem como atribuições o apoio ao acadêmico por meio da realização de inscrições de ingresso de estudantes, matrículas nas disciplinas curriculares, emissão de certificados, declarações, recebimento de justificativas de ausências, emissão de





resposta a pedidos de considerações e recebimento de pedidos de transferência.

6.3 INSTRUMENTOS DE GESTÃO DEMOCRÁTICA

Conforme a Lei 9394/96, em seus artigos 14 e 15, estabelece os princípios e responsabilidades da IES na implementação da Gestão Democrática e o *Campus* Assis Chateaubriand tem se empenhado em democratizar cada dia mais suas ações de modo que a sociedade encontre no Campus o resultado de seus anseios.

Art. 14. Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios: I – participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola; II – participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes. Art. 15. Os sistemas de ensino assegurarão às unidades escolares públicas de educação básica queos integram progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira, observadas as normas gerais de direito financeiro público (LDB, 2005, p. 12).

Considerando a lei supracitada, o IFPR, regulamenta por meio das Resoluções nº 08/2014 e nº 22/2014 os regimentos internos de cada campus e regimento internos dos colegiados de cada câmpus do IFPR, respectivamente.

6.3.1 Funcionamento dos Colegiados de Gestão

Entendemos que, dentre as formas de organização da gestão, a perspectiva democrática apresenta-se coerente com os princípios norteadores das ações coletivas no IFPR, uma vez que promove a participação dos diferentes componentes da comunidade escolar nas decisões. A implementação da gestão democrática dentro de uma instituição de ensino se dá por meio de diversos órgãos e expedientes que promovem a efetiva participação da comunidade escolar.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, pauta-se por princípios democráticos, transparente e participativo, para cumprir esses objetivos, dispões de vários conselhos que estão coordenados pela Secretaria dos Órgãos Colegiados e o CODIC órgão





presente em cada campus.

A Secretaria dos Órgãos Colegiados (SOC) está diretamente ligada ao Gabinete do Reitor, ocupando-se da organização das reuniões e deliberações dos órgãos superiores do Instituto Federal do Paraná. Atualmente, a SOC atende o Conselho Superior (Consup), o Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (Consepe), o Conselho de Administração e Planejamento (Consap) e o Colégio de Dirigentes (Codir).

O Colégio Dirigente do *Campus*, na Subseção III – do Regimento Geral do Instituto Federal do Paraná, Resolução Nº 56 de 03 de dezembro de 2012, em seu Art. 13, o Colégio Dirigente do *Campus* (CODIC), integrante da estrutura do IFPR, é o órgão consultivo e propositivo, cuja finalidade é colaborar para o aperfeiçoamento dos processos educativos, administrativos e orçamentários financeiros e zelar pela correta execução das políticas do IFPR em cada *Campus*.

Parágrafo único. O funcionamento do CODIC será definido pelo seu Regimento Interno, aprovado por meio de resolução do Conselho Superior.

No regimento Interno Comum aos *Campi* do Instituto Federal do Paraná, Resolução nº 08, de 30 de abril de 2014, os *Campi* no Art. 4°, possuem a seguinte estrutura básica:

I - órgãos colegiados:

- a) Colégio Dirigente do Câmpus CODIC;
- b) Colegiado de Gestão Pedagógica do Campus CGPC:
- c) Comitê de Pesquisa e Extensão COPE;
- d) Núcleo de Inovação Tecnológica NIT;
- e) Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas NAPNE;





- f) Colegiados de Cursos;
- II. Unidades Executivas;
 - a) Direção-Geral;
 - b) Diretoria de Planejamento e Administração; c) Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Parágrafo único. O Manual de Competências e Organograma disporá sobre ascompetências e atribuições das unidades administrativas dos *campi*, com vista à atuação sistêmicado IFPR.

O CODIC, em conformidade com o Regimento Interno Comum aos *Campi* do IFPR nos termos da Resolução Nº 08, de 30 de abril de 2014 do Conselho Superior, Art. 5º o CODIC é um órgão consultivo, propositivo, alternativo, mobilizador e normativo de apoio técnico-político à gestão no *campus*.

Dentre as especificidades do CODIC, conforme §1°, §2°, §3°, §4° do Art.5°, estão: A FUNÇÃO CONSULTIVA E PROPOSITIVA: corresponde às competências para assessorar a gestão do *campus*, opinando sobre as ações pedagógicas, administrativas, orçamentárias e disciplinares exercidas no *campus*. A FUNÇÃO AVALIATIVA: corresponde às competências para diagnosticar, avaliar e fiscalizar o cumprimento das ações desenvolvidas pelo *campus*. A FUNÇÃO MOBILIZADORA: corresponde às competências para apoiar, promover e estimular a comunidade escolar e local em busca da melhoria da qualidade do ensino e do acesso à escola. A FUNÇÃO NORMATIVA: corresponde à função de orientar e disciplinar, por meio de normas complementares, diretrizes e indicações, dentro do âmbito de suas competências, obedecendo aos marcos legais do IFPR.

A composição do CODIC, em seu Art. 6° terá a seguinte composição: I - Direção-Geral, como Presidente; II - Diretoria de Planejamento e Administração; III - Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão; IV - representação de 50% das Coordenações de Curso e/ou área, de eixos





tecnológicos distintos, sendo no mínimo de 02 (dois) e no máximo de 04 (quatro), eleitos por seus pares; V - 02 (dois) representantes dos docentes; VI - 02 (dois) representantes dos Técnicos Administrativos em Educação; VII - 02 (dois) representantes discentes, sendo um do ensino superior, quando houver; VIII - 01 (um) representante dos pais de alunos da Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio; IX – 02 (dois) representantes da sociedade civil, sendo 01 (um) indicado por entidades patronais e 01 (um) indicado por entidades dos(as) trabalhadores(as). § 1° No caso do *campus* possuir Unidade Avançada, o dirigente máximo desta unidade integrará o CODIC como membro. § 2° Nas faltas e impedimentos dos titulares participarão do CODIC, na condição de suplentes, os seus respectivos substitutos legais. § 3° O CODIC será secretariado por servidor(a) designado(a) pela Direção-Geral do *campus*.

A composição do conselho está regulamentado no Art. 7°, o processo de consulta para a escolha dos membros representantes de cada segmento será definido em regimento interno do CODIC, bem como as atribuições e a forma da renovação de seus membros e suplentes.

O Colegiado de Gestão Pedagógica do *Campus* – CGPC consiste em auxiliar na gestão pedagógica, com atuação regular e planejada na concepção, execução, controle, acompanhamento e avaliação dos processos pedagógicos da ação educativa.

A competência do CGPC será exercida nos limites da legislação em vigor, das diretrizes da política educacional vigente expedida pelo IFPR e do compromisso de serem centros permanentes de debates e órgãos articuladores dos setores escolares e comunitários.

O CGPC é coordenado pela Direção de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e tem como membros a Coordenação de Ensino, as Coordenações de Curso, o Coordenador do NAPNEe uma Pedagoga da SEPAE.

Os Colegiados de cursos são órgãos consultivos e deliberativos do Campus para assuntos de natureza pedagógica, didática e disciplinar, no âmbito de cada curso, tendo como finalidade o desenvolvimento e fortalecimento dos cursos ofertados, assegurando a participação dos





segmentos da comunidade escolar.

Contudo, os colegiados de curso são compostos pelos docentes dos componentes curriculares do curso; 01 representante técnico administrativo em educação ligado diretamente ao curso; 02 representantes discentes de turmas distintas.

6.3.2 Representatividade da Comunidade Acadêmica

A Comissão Própria de Avaliação - CPA é um órgão de representação da comunidade acadêmica responsável por conduzir os processos de avaliação e auto avaliação. Ela tem como objetivo o exercício avaliativo de buscar o aprofundamento de conhecimentos que permite compreender o contexto da realidade institucional, identificando seus vazios, necessidades e potencialidades, além de permitir a correção de rumos e a segurança do caminhar na direção dos objetivos traçados.

O *Campus* Assis Chateaubriand por meio da Comissão Própria de Avaliação (CPA) tem como objetivo desenvolver melhorias por meio da participação de estudantes, docentes e colaboradores na avaliação.

A avaliação é feita por meio eletrônico e o público interno responde a várias questões sobre a instituição. É a partir da avaliação que são detectadas potencialidades e fragilidades da instituição para que estratégias possam ser delineadas com o objetivo de corrigir problemas e reforçar os pontos fortes, sempre com base nos resultados apurados, que expressam a opinião do meio acadêmico.

A auto avaliação institucional segue determinação do Ministério da Educação para todas as instituições de ensino superior.

A CPA do *Campus* Assis Chateaubriand é formada por representantes dos professores, funcionários, alunos e sociedade civil, o que assegura, em todos os procedimentos, a representatividade dos diversos segmentos e transparência nos debates, resoluções e decisões.





A comissão se reúne diversas vezes no decorrer do ano, preparando, aplicando os questionários, e debatendo para análise e validação das informações, num processo participativo, até a redação final do relatório, que apresenta os projetos e as ações desenvolvidas para que o campus fique cada vez melhor para todos.

É importante salientar também que os discentes também fazem parte do Conselho de Direção do *Campus* – CODIC, bem como integram os colegiados dos cursos, participam das reuniões de conselho de classe com seus representantes. Importante dizer também que os estudantes têm sua própria organização, sendo o Centro Acadêmico – CA seu órgão de representatividade junto aos temas do curso.

6.3.3 Participação da Sociedade Civil na Gestão do Curso

Bem se sabe que quando se trata da integração da escola com comunidade para a melhoria da educação, muitos têm essa ideia como algo utópico e difícil de se concretizar na prática, isso se dá a partir do cenário educacional que conhecemos, onde essa colaboração mútua de fato não ocorre ou pelo menos não como deveria acontecer mediante os anseios que surgem a partir dos processos educacionais.

O Campus Assis Chateaubriand possui diversas instâncias colegiadas, tais como o Grêmio Estudantil que representa os alunos do Ensino Médio, o Diretório Central Estudantil (DCE) que representa todos os alunos do Ensino Superior, Conselhos de Classe onde se reúnem todos os docentes que ministram aulas no curso, de forma a observar as particularidades dos estudantes frente às ações globais do processo de formação. Estas organizações objetivam mobilizar a comunidade escolar na realização de uma gestão democrática do curso, dirigida pelos princípios da representatividade e participação dos agentes envolvidos.

O Conselho de Classe é mais que uma reunião pedagógica, pois é parte do processo de avaliação da escola e o momento para redefinir práticas pedagógicas necessárias para oportunizar um ensino que garanta a aprendizagem aos alunos. Portanto, se faz necessário que todos os profissionais da educação envolvidos no Conselho de Classe superem ações que possam





caracterizar um conselho de classe autoritário, burocrático e excludente, que é capaz de validar o fracasso escolar dos alunos ao invés de reorganizar o trabalho educativo aluno professor.

7. INFRAESTRUTURA

O *Campus* Assis Chateaubriand possui locais de acessibilidade para pessoas com necessidades especiais. Atualmente, conta com dois blocos onde são realizadas as atividades de ensino e administrativas, além dos laboratórios citados abaixo.

O projeto contempla ainda a construção de um terceiro bloco, além das dependências esportivas. Todas as salas de aula, laboratórios e salas administrativas, de professores e dereuniões são equipadas com ar-condicionado.

As salas de aula apresentam quadro branco, quadro multimídia, projetor, cadeira e mesa para o professor, cadeiras e mesas próprias para os estudantes e um armário.

7.1 ÁREAS DE ENSINO ESPECÍFICAS

A tabela abaixo apresenta as áreas de ensino específicas dos dois blocos existentes no campus.

Ambiente	Existente	A construir	Área (m²)
12 Salas de aula	Sim		63 m ²
Sala de professores	Sim		63 m ²
Coordenadoria de curso	Sim		Compartilhada
Sala de reuniões	Sim		40 m^2

7.2 ÁREAS DE ESTUDO GERAL

A tabela abaixo apresenta as áreas de estudo geral que atendem aos cursos do *Campus* Assis Chateaubriand. Conforme disposto anteriormente, o *campus* Assis Chateaubriand está dimensionado para ter um terceiro bloco já projetado, que apresentará novas áreas de estudo





geral, porém, na atual conjuntura, não há previsão de construção deste terceiro bloco.*

Ambiente	Existente	A construir	Área (m²)
Biblioteca	Sim		288 m^2
04 Laboratório de informática com 125 computadores*	Sim		63 m ² cada

^{*} Processador AMD de 3.2 GHZ; 4 GB de memória RAM; HD de 500 GB.

7.3 ÁREAS DE ESTUDO ESPECÍFICO

Ambiente	Existente	A construir	Área (m²)
Laboratório de Informática*	Sim		63 m ²

^{*} O laboratório de Informática segue orientação de utilização conforme agenda de horários de aulas. Quando necessário o professor do componente solicita a reserva para sua devida utilização, pois a utilização do mesmo é coletiva.

7.4 ÁREAS DE ESPORTE E VIVÊNCIA

Ambiente	Existente	A construir	Área (m²)
Áreas de esportes	Não		
Cantina/Refeitório	Sim		
Pátio coberto	Não		

7.5 ÁREAS DE ATENDIMENTO DISCENTE

Ambiente	Existente	A construir	Área (m²)
Atendimento psicológico	Sim		
Atendimento pedagógico	Sim		
Atendimento odontológico	Não		
Primeiros socorros	Não		
Serviço social	Sim		





7.6 ÁREAS DE APOIO

Ambiente	Existente	A construir	Área (m²)
Auditório	Sim		210 m ²
Salão de convenção	Não		
Sala de audiovisual	Não		
Mecanografia	Não		

7.7 BIBLIOTECA

Como parte do processo didático-pedagógico, a biblioteca é integrante da formação humana e tem por finalidade apoiar as atividades de ensino, pesquisa e extensão a partir da promoção e da mediação do acesso à informação e ao conhecimento. Esse suporte ocorre por meio das ações de aquisição, processamento técnico, armazenamento, acondicionamento, preservação, conservação, disponibilização e disseminação de materiais e fontes informacionais (bibliográficos), produtos e serviços para a comunidade, proclamando o conceito de que a liberdade intelectual e o acesso à informação são pontos fundamentais para a formação dacidadania e o exercício da democracia.

Como espaço de convivência, a biblioteca tem por objetivo promover o incentivo à literatura, à arte e à cultura, auxiliando nas ações que visam à valorização da leitura e da biblioteca como instrumentos fundamentais na formação das/os estudantes no que diz respeito à reflexão da realidade, de forma crítica e autônoma. Também atua sobre os aspectos acadêmicos, científicos e tecnológicos, de modo a alcançar o exercício pleno da literacia na leitura e na escrita, instigando a tomada de consciência cultural e social, bem como de sensibilidade, estimulando a imaginação e a vivência de cidadãos críticas/os, reflexivas/os e responsáveis.





7.7.1 Biblioteca do câmpus Assis Chateaubriand

Localizada no piso térreo da Avenida Cívica, 475, Centro Cívico, a biblioteca do Campus Assis faz parte da Rede de Bibliotecas do IFPR. É um órgão suplementar, subordinado administrativamente à Direção de Ensino do Campus e tecnicamente ao Núcleo de Bibliotecas / Diretoria de Articulação Pedagógica e Formação Continuada (DAPE/PROENS).

Possui um acervo plural e representativo de diversas áreas do conhecimento, que contemplam os mais de 12 cursos ofertados no campus. Este acervo pode ser utilizado tanto para consulta local, quanto para empréstimo domiciliar por prazo pré-determinado e estabelecido no regulamento.

A classificação utilizada para organizar o acervo é a CDD - Classificação Decimal de Dewey, que organiza todo o conhecimento em dez classes principais.

O controle e a gestão dos acervos bibliográficos da Rede de Bibliotecas do IFPR é realizado por meio do Sistema Pergamum.

Para acessar alguns dos serviços da biblioteca a/o usuária/o precisa ter vínculo institucional (estudante, técnica/o administrativa/o, docente, funcionária/o terceirizada/o e estágiária/o) e solicitar o seu cadastro no balção de atendimento. Por meio do referido sistema sãorealizados o processamento técnico e registro patrimonial do acervo; empréstimo e devolução de material informacional; consulta ao acervo; reserva e renovação (também online), solicitação de empréstimo entre as bibliotecas da Rede do IFPR; levantamentos bibliográficos, relatórios e inventário patrimonial do acervo. O link de acesso ao acervo encontra-se disponível no site do IFPR, bem biblioteca da páginas de cada rede: como nas https://biblioteca.ifpr.edu.br/pergamum ifpr/biblioteca/index.php

A biblioteca do *Campus* Assis Chateauabriand funciona nos termos previstos na Portaria nº 43/2021, que estabelece normas e diretrizes, nos termos do regulamento geral (https://ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2014/12/1484-REGULAMENTO-GERAL-DAS-BIBLIO TECAS-DO-IFPR.pdf), para a elaboração e publicação do regulamento das Bibliotecas dos





campi do IFPR, cujo regulamento próprio encontra-se publicado e disponível no balcão de atendimento.

Política de Formação e Desenvolvimento de Acervos:

<u>Portaria nº 25/2021</u>: Política de Formação e Desenvolvimento de Coleções das Bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR).

IN nº 1/2021: Estabelece normas para execução da Política de Formação e Desenvolvimento de Coleções das bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR).

Catalogação Padronizada:

<u>Portaria Conjunta PROAD/PROENS nº 8/2020:</u> Institui o Manual de Catalogação para a Rede de Bibliotecas e o tutorial de cadastro de autoridades, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR).

Controle Patrimonial dos Acervos Bibliográficos:

<u>Portaria nº 28/2021</u>: Normatiza o registro e o controle patrimonial de acervos bibliográficos no Sistema Pergamum, bem como a evidenciação contábil, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR).

Inventário:

<u>Portaria nº 28/2021</u>: Normatiza o registro e o controle patrimonial de acervos bibliográficos no Sistema Pergamum, bem como a evidenciação contábil, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR).

<u>IN Conjunta PROAD/PROENS nº 01/2022</u>: Normatiza o fluxo de inventário de acervos bibliográficos, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR).

7.7.2 Serviços oferecidos

- Circulação de materiais: cadastro de usuários, empréstimo domiciliar, devolução, renovação e reserva de materiais bibliográficos;
- Empréstimo entre bibliotecas com logística via malote dos Correios;





- Empréstimo de chaves de armários para a guarda de pertences dos usuários ou comunidade visitante enquanto permanência na biblioteca;
- Consulta local do acervo;
- Computadores com acesso à *internet* para utilização dos usuários (e comunidade), no auxílio às pesquisas;
- Wi-fi gratuito;
- Serviço de referência: diversos treinamento de usuários, pré agendado com os coordenadores / docentes dos cursos a cada início de ano letivo e/ou conforme às demandas;
- Relatórios de levantamentos bibliográficos;
- Elaboração de fichas catalográficas,
- Normalização de publicações institucionais.

7.7.3 Acervo virtual

As bibliotecas IFPR possuem assinatura da Biblioteca Virtual Pearson que reúne mais de doze mil obras (e-books) de diferentes selos editoriais em suporte digital, com várias editoras parceiras que integram a plataforma.

O acesso é realizado de uma forma muito prática, basta estar cadastrado no Sistema Pergamum da biblioteca, pois ambas as bases estão integradas. A biblioteca do *Campus* Curitiba disponibiliza tutorial de acesso à plataforma, disponível no *site*

Tutorial Pearson Assis

A BV Pearson traz diversos benefícios ao usuário e também à instituição, como:





- Diversidade de acervo para atender aos diversos níveis dos cursos do IFPR;
- Credenciamento EaD, com suporte e treinamento pedagógico específicos;
- Ampliação do acesso ao acervo das bibliotecas para toda comunidade do IFPR e a diminuição da chance de um livro estar esgotado;
- Mobilidade de acesso em qualquer suporte: desktop, tablets e smartphones;
- Recursos interativos: busca avançada, ferramenta de anotações, seleção de livros favoritos, impressão de páginas, download de conteúdos e ferramenta para destacar trechos do conteúdo;
- Acessibilidade: integração com softwares de acessibilidade para acesso às pessoas cegas;
- Sala Virtual: espaço digital integrado com o livro, onde é disponibilizado material de apoio específico para docentes e estudantes.

7.7.4 Normas ABNT e ISO

Outro recurso importante que as bibliotecas IFPR disponibilizam é o acesso às Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e *International Organization for Standardization* (ISO) e o acesso é de forma integrada ao Sistema Pergamum.

7.7.5 Portal de Periódicos CAPES

O Portal de Periódicos da Capes é uma biblioteca virtual que reúne e disponibiliza a instituições de ensino e pesquisa no Brasil o melhor da produção científica internacional. Ele conta atualmente com um acervo de mais de 37 mil periódicos com texto completo, 126 bases referenciais, 11 bases dedicadas exclusivamente a patentes, além de livros, enciclopédias e obras de referência, normas técnicas, estatísticas e conteúdo audiovisual. A comunidade acadêmica do Campus Curitiba tem livre acesso a este portal, com direito a conteúdo conveniado com os





Institutos Federais (IFs), disponível para acesso com *Internet Protocol* (IP) identificado pela instituição e remoto via CAFe.

7.7.6 Organização curricular: ementários e bibliografia

O acervo da biblioteca encontra-se em constante expansão. Atualmente, conforme o Plano de Gestão IFPR, os recursos para aquisição de material bibliográfico obedecem o percentual mínimo conforme a fase de expansão em que os *campi* se encontram, permitindo a manutenção, atualização, ampliação e adequação do acervo às necessidades dos cursos e às demandas das/os usuárias/os, com objetivo de contribuir para a formação e aprimoramento das/os estudantes.

As referências (básicas e complementares) dos componentes curriculares do Curso técnico em enfermagem, estão de acordo com a Instrução Normativa Reitoria/Proens/IFPR nº 01/2021, que estabelece normas para execução da política de formação e desenvolvimento de coleções das bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná(IFPR) e com a Política de Formação e Desenvolvimento de Coleções, estabelecida na Portaria nº25/2021. A quantidade mínima de referências para cada título deve ser:

- a. Três títulos da bibliografia básica, sendo a proporção mínima de dois terços em suporte físico, considerando-se um exemplar para cada cinco vagas anuais pretendidas/autorizadas; e
- b. Quatro títulos da bibliografia complementar, sendo dois exemplares para cada título, independente do suporte (físico e/ou eletrônico/virtual).

Em março de 2023 conta com um acervo de 3.754 títulos e 14.201 exemplares das mais diversas áreas de conhecimento. Os alunos podem emprestar até 4 títulos de cada vez, pelo prazo de 7 dias, podendo ser renovados até 4 vezes.





7.7.7 Infraestrutura

A estrutura física da biblioteca conta com um espaço de 283,43 m2 e é composta por circulação, acervo e administrativo. Oferece espaço físico e mobiliário para estudo em grupos e individual. Também há computadores com acesso à internet para pesquisas e computadores para consulta local ao acervo físico e digital/virtual, NBRs da ABNT e ISO e Portal de Periódicos Capes.

Possui guarda-volumes e sistema de climatização com aparelhos de ar-condicionado.

O horário de atendimento é de segunda à sexta-feira, das 08h às 22h.

A equipe de trabalho é composta por 4 servidores: 1 bibliotecário, 2 auxiliares de biblioteca e 1 assistente em administração.

8. PLANEJAMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

Para o funcionamento do curso não será necessário adquirir nenhum tipo de equipamento, bem como não será necessário construir nenhum laboratório. O curso se utilizará dos laboratórios de informática já disponíveis no campus. O acervo bibliográfico deverá ser adquirido uma parte, pois o campus já possui um pouco do que está previsto no PPC. Conforme relato no item 8.3.

8.1 EXPANSÃO DO QUADRO DOCENTE

O curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial do *Campus* Assis Chateaubriand conta atualmente com três professores com formação correlata a área do curso. Além de fazer parte do colegiado do curso, estes professores também ministram disciplinas em demais cursos do campus.

Considerando o cenário acima exposto e considerando-se que a partir de 2023 iniciou-se o curso de Técnico em comércio integrado será necessário a contratação de novos docentes.





Lembrando que para o bom funcionamento do curso os atuais docentes não poderão extrapolar suas cargas horárias legalmente estabelecidas de forma que consigam desempenhar as atividades de pesquisa e extensão necessárias a uma graduação. Necessitará a contratação de novos docentes conforme segue abaixo tabelas.

Formação do docente	carga horária	Quantidade
Administração	DE	2

8.2 PROJEÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE E CONSUMO

Não será necessário, pois será utilizado materiais e equipamentos já disponibilizados no campus.

8.3 PROJEÇÃO DE AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO

A partir das diretrizes da Política Orçamentária de Formação e Desenvolvimento de Acervos, o orçamento previsto no Plano de Desenvolvimento Orçamentário/PDO para a expansão do acervo bibliográfico equivale a 5% do orçamento do *campus* em 2016, e para 2017/2018 equivalente a 3%.

Desde o início do curso em 2015, a biblioteca vem realizando a aquisição de acervo bibliográfico seguindo a bibliografia básica e complementar disposta no ementário das disciplinas, priorizando a cada ano a compra de exemplares dos componentes curriculares correntes em cada ano.

De 2015 a 2020 o acervo adquirido seguiu as bibliografias dispostas para os componentes curriculares existentes no Projeto Pedagógico de Curso em vigência nestes anos.

A partir da vigência do presente Projeto Pedagógico de Curso, a biblioteca fará as solicitações de forma a adquirir os títulos que foram adicionados no presente Projeto Pedagógico de Curso e que não constavam no anterior.

É importante ressaltar que na construção das bibliografias básicas e complementares de





cada componente curricular do presente Projeto Pedagógico de Curso, priorizou-se a manutenção dos títulos já adquiridos pela biblioteca, adicionando novos títulos somente quando de fato necessários.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Decreto nº 4.281/2002**. Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4281.htm Acesso em: 23 set. 2017.

BRASIL.. **Decreto nº 5.626/2005**. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

BRASIL. **Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília/DF: 1996. Acesso em: 04 fev. 2019.

BRASIL. **Lei nº. 9.503/1997**. Institui o Código de Trânsito Brasileiro Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9503.htm Acesso em: 23 set. 2017.

BRASIL. **Lei nº. 9.795/1999**. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19795.htm. Acesso em: 11 fev. 2018.

BRASIL. **Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002.** Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110436.htm . Acesso em: 20 fev. 2018.

BRASIL. **Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases





da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena" Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111645.htm. Acesso em 20 fev. 2018.

BRASIL. **Lei nº 10.741, de 1 de outubro de 2003**. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.741.htm. Acesso em: 23 set. 2017.

BRASIL. **Lei nº. 11.645/2008**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111645. Acesso em: 10 nov. 2017.

BRASIL. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111892.htm. Acesso em: 27 out. 2017.

BRASIL. **Lei nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012.** Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112764.htm. Acesso em: 20 fev. 2018.

BRASIL. **Lei nº 12.796/2013**. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/112796.htm. Acesso em: 01 mar. 2011.

BRASIL. Lei nº 13.006, de 26 de junho de 2014. Acrescenta § 8º-ao art. 26 da Lei nº-9.394, de





20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para obrigar a exibição de filmes de produção nacional nas escolas de educação básica. Brasília, DF, 2014.

BRASIL. Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior. **Resolução CONAES nº 01 de 17 de junho de 2010**. Normatiza o núcleo docente estruturante e dá outras providências.

BRASIL. Conselho Superior do Instituto Federal do Paraná. **Resolução CONSUP nº 08 de 23 de fevereiro de 2011**. Institui o Núcleo Docente Estruturante— NDE no âmbito da gestão acadêmica dos Cursos de Graduação — Bacharelados, Licenciaturas e Tecnologias do Instituto Federal do Paraná. Brasília, DF, 2011.

BRASIL. Conselho Superior do Instituto Federal do Paraná. **Resolução CONSUP nº 15 de 10 de junho de 2015**. Altera a Resolução 08/2011-CONSUP que instituiu o NDE no âmbito da gestão acadêmica dos Cursos de Graduação do IFPR.. Brasília, DF, 2015.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CP nº 01/2004**. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf. Acesso em 23 set. 2017.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CP nº. 02/2012**. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos/ Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/observatorio-da-educacao/323-secretarias-112877938/orgaos-vinculados-82187207/17810-2012-sp-1258713622 Acesso em 23 set. 2017.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CP nº 2/2002**, de 19/02/2002. Institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior. Brasília/ DF: 2002.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CP nº 436/2001**, de 02/04/2001. Institui a análise dos Cursos Superiores de Tecnologia que conduzem a diplomas de Tecnólogos.





Brasília/ DF: 2001.

BRASIL. Ministério da Educação. **Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002**. Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. Brasília, DF, 2002.

BRASIL. Ministério da Educação. **Decreto nº 5.154 de 23 de julho de 2004**. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei 9394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes da educação nacional, e dá outras providências. Brasília, DF, 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. **Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009**. Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3 e dá outras providências. Brasília, DF, 2009.

BRASIL: Ministério da Educação. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF, 1990.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Brasília, DF, 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997**. Institui o Código de Trânsito Brasíleiro. Brasília, DF, 1997.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999.** Estabelece a Política Nacional de Educação Ambiental, Brasília, DF, 1999.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003.** Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Brasília, DF, 2003.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei nº 10.741, de 1 de outubro de 2003**. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Brasília, DF, 2003.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005.** Dispõe sobre o ensino da língua espanhola, Brasília, DF, 2005.





BRASIL. Ministério da Educação. **Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008**. Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Brasília, DF, 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008**. Dispõe sobre o estágio de estudantes. Nacional, Brasília, DF, 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008** - Institui a Rede de Educação Profissional, Científica e tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Brasília, DF, 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009**. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nº 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.178- 36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências. Brasília, DF, 2009.

BRASIL. Casa Civil. **Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012**. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Brasília, DF, 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017**. Altera as Leis nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Brasília, DF, 2017.

BRASIL, Ministério da Educação: **Parecer CNE/CEB nº 16, de 3 de outubro de 1999**. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico. Brasília, DF, 1999.

BRASIL, Ministério da Educação: **Parecer CNE/CEB nº 03, de 9 de julho de 2008.** Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. Brasília, DF, 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução nº 1, de 5 de janeiro de 2021**. Define as Diretrizes





Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica, observando o disposto no art. 81 da Lei nº 9.394/96 (LDB) e nos termos do art. 19 da Resolução CNE/CP nº 1/2021.Brasília, DF, 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CEB nº02, de 30 de janeiro de 2012**. Dispõe sobre definição das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Brasília, DF, 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CP nº02, de 20 de dezembro de 2019**. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Brasília, DF, 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CP nº 1, de setembro de 2012.** Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Brasília, DF, 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CP nº 01, de 30 de maio de 2012.** Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Brasília, DF, 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CP nº 01, de 17 de julho de 2004.** Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília, DF, 2004.

BRASIL. Nota Técnica nº 24 CGDH/DPEDHUC/SECADI/MEC. Política para mulheres.

Disponível em:

http://www.spm.gov.br/assuntos/conselho/legislacao/nota-tecnica-no-24-2015-cgdh-dpedhuc-seca di- mec. Acesso em 23 set. 2017.

DEMO, P. **Pesquisa princípio científico e educativo**. 12. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

FIRJAN. Índice de desenvolvimento municipal, 2014. Disponível em:





https://www.firjan.com.br/ifdm/

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. 51. ed. Riode Janeiro: Paz e Terra, 2015.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido.** 27. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1999. IDC. International Data Corporation. Disponível em: https://www.idc.com/ Acesso em: 04 de dez. de 2014.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Sinopses Estatísticas da Educação Superior – Graduação 2015. Disponível em: http://portal.inep.gov.br. Acesso em maio de 2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Cadastro Central de Empresas 2015. Rio de Janeiro: IBGE, 2017. Acesso em 24 nov. 2017.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Instrução Interna de Procedimentos Proens/IFPR 04/2018.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Observatório Regional do IFPR. Indicadores Socioeconômicos. Curitiba, 2016. Disponível em: http://reitoria.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2013/12/Indicadores-Socioeconomicos1.pdf. Acesso em 16 nov. 2017.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2009-2013.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2023.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Portaria nº 120 de 06 de agosto de 2009.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Portaria nº 591 de 22 de dezembro de 2012.





INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Projeto Pedagógico. Assis Chateaubriand, 2018.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. **Resolução nº 50, de 14 de julho de 2017.** Disponível em: http://reitoria.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2014/06/Resolu%C3%A7%C3%A3o-IFPR-n%C2%BA-50_2017-Estabelece-as-normas-da-avalia%C3%A7%C3%A3o-dos-processos-de-ensino-aprendizagem-no-%C3%A2mbito-do-IFPR.pdf. Acesso em: abr. de 2018.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. **Resolução nº 11/2018, retificada pela pela Resolução nº 49/2019.** Disponível em: https://ifpr.edu.br/resolucao-no-11-2018-2/#:~:text=Retificada%20pela%20Resolu%C3%A7%C3%A30%20n%C2%BA%2049,do%20Instituto%20Federal%20do%20Paran%C3%A1. Acesso em: abr. de 2023..

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Resolução CONSUP/IFPR nº 08/2011.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Resolução CONSUP/IFPR nº 54/2011.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Resolução CONSUP/IFPR nº 11, de 21 de dezembro de 2009.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Resolução CONSUP/IFPR nº 11/2011.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Resolução CONSUP/IFPR nº 53/2011.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Resolução CONSUP/IFPR nº 55/2011.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Resolução CONSUP/IFPR nº 64, de 28 de julho de 2010.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Resolução CONSUP/IFPR nº 01/2017.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. **Resolução nº 02, de 30 de março de 2009**: estabelece diretrizes para a gestão das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão no âmbito do Instituto Federal do Paraná – IFPR.





INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. **Resolução nº 82, de 02 de junho de 2022**: Dispõe sobre a política de estágios do IFPR e define as orientações para sua realização.

IPARDES. Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico Social. 2016. Disponível em: http://www.ipardes.gov.br/. Acesso em: 24 mar. 2019.

LUCKESI. C. C. Avaliação da aprendizagem escolar. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

Organização das Nações Unidas (ONU). **População mundial**. Disponível em: https://nacoesunidas.org/acao/populacao-mundial/. Acesso em: fev. de 2018.

POD. Programa Oeste em Desenvolvimento. 2018. Disponível em: http://www.oesteemdesenvolvimento.com.br/. Acesso em: 24 mar. 2019.

SAUL, Ana Maria. Avaliação emancipatória escolar. São Paulo: Cortez, 1996.

SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia histórico-crítica**: primeiras aproximações. Campinas, SP: Autores Associados, 2011.

SCHÖN, D.A. Educando o profissional reflexivo, um novo design para o ensino e a aprendizagem. Artes Médicas, Porto Alegre, 2000.

VASCONCELLOS, Celso. **Avaliação**: concepção dialética libertadora do processo de avaliação escolar. 15. ed. São Paulo: Libertad, 2005.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Avaliação da aprendizagem:** práticas de mudança por uma práxis transformadora. São Paulo: Libertad, 2003.





APÊNDICES

APÊNDICE A

REGULAMENTO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

REGULAMENTO DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DO CURSO DO CÂMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CURSO: TECNÓLOGO EM GESTÃO COMERCIAL

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E FINALIDADE

Artigo 1º - O estágio curricular não obrigatório é um ato educativo de natureza opcional, com a finalidade de complementar os conhecimentos teóricos recebidos pelo estudante ao longo das atividades de ensino/aprendizagem e obedecerá a legislação específica, bem como as normas e diretrizes internas da IFPR.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO

- Artigo 2º O estágio curricular não obrigatório deve ser organizado tendo em vista os seguintes objetivos: I ampliar a formação acadêmico-profissional do estudante;
- II- propiciar ao estudante, na prática, a aplicação dos conhecimentos teóricos obtidos durante a realização do curso;
 - III promover a integração social do estudante.
- Artigo 3º O estágio curricular não obrigatório será regulamentado pela Pró-Reitoria de Interação com a Sociedade em articulação com a Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Assis Chateaubriand, com as seguintes atribuições:
 - I. celebrar convênio com a entidade concedente de estágio ou agência de integração empresaescola;
 - II. aprovar o plano de estágio elaborado pelo estudante e seu orientador;
 - III.assegurar a supervisão acadêmica do estágio, a ser realizada de forma compartilhada pelos orientadores e pelos supervisores profissionais vinculados às entidades concedentes;





IV.aprovar e assinar o termo de compromisso de estágio, conforme legislação vigente.

- Artigo 4° Só poderão estagiar estudantes regularmente matriculados e com frequência regular, preferencialmente depois de cursado um semestre letivo.
 - § único a duração do estágio não obrigatório não poderá ser inferior a um semestre letivo.
 - Artigo 5° Para fins de aproveitamento de créditos é vedada a equivalência entre estágio curricular obrigatório e não obrigatório.

CAPÍTULO III DO CAMPO DE ESTÁGIO

- Artigo 6° Constituem campo de estágio as entidades de direito privado, os órgãos de administração pública, as instituições de ensino, a comunidade em geral e as próprias unidades de serviçose ensino do IFPR
- Artigo 7º Para aprovação de campo de estágio serão considerados pelo Campus Assis Chateaubriand, em relação à entidade ofertante de campo de estágio:
 - I. existência de infra-estrutura material e de recursos humanos;
 - II. aceitação das condições de supervisão e avaliação do Câmpus Assis Chateaubriand do IFPR;
 - III. anuência e acatamento às normas disciplinadoras do estágio curricular não obrigatório do Câmpus Assis Chateaubriand do IFPR;
- Artigo 8° O campo de estágio será aprovado e oficializado pela Pró-Reitoria de Interação com a Sociedade com a entidade concedente de estágio ou agentes de integração empresa-escola, estes últimos entendidos como entidades que atuam na intermediação da busca de campos de estágio e ofertas de vagas.
 - § 1º A jornada do estágio deverá ser compatível com o horário escolar do estudante;
- § 2º deverá ser garantida a adequação entre as atividades desenvolvidas no estágio e a área de formação do estudante.

CAPÍTULO IV DA SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO DE ESTÁGIO

- Artigo 9° A supervisão do estágio não obrigatório caberá ao profissional vinculado à entidade concedente do estágio em conjunto com profissional orientador indicado pelo curso ao qual o aluno está matriculado.
 - Artigo 10 Cabe ao profissional orientador do estágio:





- I. elaborar em conjunto com o estudante estagiário o plano de estágio, observada a adequação das atividades de estágio com a área de formação do estudante, de forma a garantir o desenvolvimento de competências necessárias à sua formação profissional.
- II. solicitar relatórios trimestrais dos estágios, verificar a assiduidade do estagiário e preencher a ficha de avaliação.

Artigo 11 - Cabe ao supervisor profissional da entidade concedente:

- I. avaliar as atividades desenvolvidas pelo estudante estagiário;
- II. assinar a ficha de frequência do aluno estagiário;
- III. orientar a elaboração dos relatórios do estágio e preencher a ficha de avaliação;
- IV. verificar a adequação das atividades de estágio com a área de formação do estudante, de forma a garantir o desenvolvimento de competências necessárias à sua formação profissional.

CAPÍTULO V

DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO

Artigo 12 - A avaliação do estágio não obrigatório será realizada pelo profissional orientador do estágio, em conjunto com o supervisor profissional da entidade concedente, observados os seguintes critérios:

- I. desempenho profissional do estudante estagiário nas atividades contidas no plano de estágio;
- II. assiduidade do estudante estagiário na entidade concedente;

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Artigo 13 O estágio de que trata este regulamento não cria vínculo empregatício de qualquer natureza entre o estudante e a entidade concedente, facultado ao estagiário o recebimento de bolsa.
- § único A entidade concedente de estágio ou os agentes de integração empresa-escola providenciará seguro de acidentes pessoais ao estudante em regime de estágio curricular não obrigatório.
- Artigo 14 A entidade concedente poderá expedir declaração referente à realização de estágio curricular não obrigatório, depois de cumpridas todas as formalidades previstas para essa modalidade.
- Artigo 15 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Assis Chateaubriand do IFPR em consonância com as orientações recebidas da Pró-Reitoria de Interação com a Sociedade.





APÊNDICE B

REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E DAS FINALIDADES

Art. 1º. As atividades de formação complementar compõem a estrutura curricular do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial. Elas se constituem de atividades complementares ao currículo, visando à formação ampla e integral dos estudantes para o mundo do trabalho. Elas permitem, ademais, a integração entre ensino, pesquisa e extensão, de forma interdisciplinar em relação às diversas áreas do conhecimento.

CAPÍTULO II

DA CARGA HORÁRIA DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- Art. 2°. As atividades complementares deverão ser desenvolvidas em espaços de tempo que não conflitem com os horários das aulas.
- § 1º Não haverá abono de faltas ou dispensa de atividades dos componentes curriculares aos alunos que vierem a assistir palestras, participar de seminários, congressos ou realização de qualquer atividade complementar nos horários das aulas.
- § 2º Em caso de participação em seminários, jornadas, congressos, eventos, simpósios, cursos e atividades afins, para a apresentação de trabalhos, a falta poderá ser justificada mediante apresentação do certificado de participação no evento.
 - Art. 3°. A realização das atividades complementares dependerá, exclusivamente, da





iniciativa e da dinamicidade do aluno, respeitados os critérios deste Regulamento.

- Art. 4°. Para integrar o currículo do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial, o estudante deve cumprir a carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas em atividades formativas complementares, durante o período em que estiver regularmente matriculado no curso.
- § 1º Sugere-se o cumprimento de, no mínimo, 37,5 horas de atividades complementares por semestre, evitando o acúmulo para semestres subsequentes.
- § 2º Caso sejam integralizadas as 150 (cento e cinquenta) horas totais antes do final do quarto semestre, fica o discente liberado do cumprimento das atividades complementares previstas nos semestres subsequentes até o término do curso.
- § 3º Recomenda-se que o cumprimento das atividades complementares seja realizado no decorrer dos 3 (três) semestres iniciais do curso, a fim de evitar o acúmulo de atividades no último semestre.

CAPÍTULO III

DA VALIDAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- Art. 5°. As Atividades Complementares estão discriminadas no Quadro I, bem como a carga horária máxima para cada atividade, em horas, aceita para validação das mesmas.
- Art. 6º As atividades complementares de projetos de pesquisa, extensão, de educação formal não podem estar vinculadas ao Estágio Curricular Obrigatório e ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do estudante.
- Art. 7º A integralização das 150 (cento e cinquenta) horas só será efetivada a partir da apresentação dos respectivos comprovantes originais e respectivas cópias, que serão protocoladas na Secretaria Acadêmica através de aposto formulário de solicitação preenchida, noprazo máximo de 60 dias antes do término do último semestre letivo, e, posteriormente avalidação pelo Colegiado do Curso.

Parágrafo único. O Colegiado de Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial é responsável por avaliar e validar, ou não, os documentos encaminhados, bem comoencaminhá-los ao registro acadêmico, após a avaliação, para registro no histórico escolar do





estudante.

- Art. 8°. Serão aceitos como comprovantes para validação das atividades: certificados e declaração formal de responsável pela atividade.
- Art. 9º Para a avaliação das atividades poderá ser constituída uma comissão, composta por membros do colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial, a qual encaminhará parecer ao Colegiado para que este proceda à validação.
- Art. 10°. Os comprovantes originais das atividades complementares desenvolvidas pelo estudante serão apresentados, juntamente com uma cópia, para conferência dos originais pela Secretaria Acadêmica.
- § 1º Os originais deverão permanecer sob a posse e responsabilidade direta de cada estudante.
- § 2º Quando ocorrer eventual solicitação de comprovantes já analisados, o estudante deverá apresentá-los ao Colegiado do Curso de Gestão Comercial, conforme solicitação.
- Art. 11. É de total responsabilidade do estudante controlar o cumprimento da carga horária em atividades formativas complementares. O não cumprimento da carga horária mínima prevista 150 (cento e cinquenta) horas implicará na não obtenção do grau de Tecnólogo em Gestão Comercial, no tempo regulamentar do curso.
- Art. 12. Os alunos que ingressarem no curso por meio de transferência interna ou externa ou, ainda, por porte de diploma superior ficam também, sujeitos ao cumprimento da carga horária de atividades complementares, podendo solicitar ao Colegiado do Curso de GestãoComercial o cômputo de parte da carga horária atribuída pela instituição de origem, observando-se as seguintes condições:
- § 1º As atividades complementares realizadas na instituição/curso de origem devem ser compatíveis com a estabelecida neste Regulamento;
- § 2º A carga horária atribuída pela instituição de origem não poderá ser superior à conferida por este Regulamento a atividade idêntica ou congênere;





CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 13. Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial. Para questões mais complexas, a decisão será em conjunto com a Coordenação de Ensino e a Direção de Ensino.
- Art. 14. Este Regulamento entrará em vigor a partir do início das atividades do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial, revogadas as disposições em contrário.

Tabela 1 - Lista de atividades de ensino complementares para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial.

Atividade	Requisitos para validação	Formas de aproveitamento	Carga horária máxima reconhecida
Disciplinas cursadas com aprovação em outros cursos de graduação da IES ou em outras IES, desde que as disciplinas não façam parte da Matriz Curricular do Curso de Tecnologia em Gestão Comercial	Análise de Equivalência de Disciplina assinada pelo Coordenador do Curso.	Cada disciplina corresponde a 10 horas de atividade	30 horas
Disciplinas cursadas em cursos de pós- graduação (como aluno regular ou ouvinte)	Certificado de Participação ou Declaração da Instituição	Cada disciplina corresponde a 10 horas de atividade	30 horas

Tabela 2 - Lista de atividades de Extensão complementares para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial.

Atividade	Requisitos para validação	Formas de aproveitamento	Carga horária máxima reconhecida
Atividades de Monitoria em Vestibulares	Declaração de Participação	Cada participação corresponde a 5 horas de atividade	25 horas
Curso de língua estrangeira	Certificado emitido pela Instituição	Cada hora de aula corresponde a 1 hora de atividade	20 horas
Cursos complementares (<i>online</i> ou presenciais) específicos da área da Gestão Comercial cursados em outras Instituições ou empresas	Certificado emitido pela Instituição/Empresa	Cada hora de aula corresponde a 1 hora de atividade	35 horas
Organização de Eventos vinculados à área da Gestão (workshops, seminários, encontros, fóruns, palestras e simpósios)	Cópia do Certificado da Comissão Organizadora	Cada hora de participação na organização corresponde a 1 hora de atividade	40 horas
Palestra Técnicas	Declaração de Participação	Cada hora de aula corresponde a 1 hora de atividade	35 horas
Participação em jornadas, simpósios, encontros, conferências, seminários, debates, congressos, semanas de acadêmicas do curso e outros eventos	Certificado de Participação	Cada hora de participação no evento corresponde a 1 hora de atividade	30 horas
Visitas Técnicas	Declaração assinada pelo coordenador do curso	Cada visita técnica corresponde até	25 horas





						5 horas de atividade	
Atividades disciplinas	de	extensão	realizadas	nas	Declaração assinada pelo docente	Cada hora de participação corresponde a 1 hora de atividade	25 horas

Tabela 3 - Lista de atividades de Iniciação à Docência e a Pesquisa complementares para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial.

Atividade	Requisitos para validação	Formas de aproveitamento	Carga horária máxima reconhecida
Artigos publicados em Anais de Eventos, revistas, jornais, livros, <i>sites</i> , entre outros (Artigo completo)	Cópia do Trabalho contendo a identificação do Evento	Cada publicação corresponde a 10 horas de atividade	40 horas
Artigos publicados de Trabalhos Científicos em Anais de Eventos revistas, jornais, livros, <i>sites</i> , entre outros (Resumo ou Resumo expandido)	Cópia do Trabalho contendo a identificação do Evento	Cada publicação corresponde a 10 horas de atividade	40 horas
Atividades de Monitoria em disciplinas pertencentes à Matriz Curricular do Curso.	Certificado ou Declaração assinada pelo Coordenador do Curso/Professor Orientador	Cada disciplina por período letivo corresponde a 20 horas de atividade	60 horas
Apresentação de Trabalhos Científicos em Eventos (Resumo ou Resumo expandido)	Certificado de Apresentação	Cada apresentação anual corresponde a 10 horas de atividade	30 horas
Concursos e Prêmios – pela submissão de monografias e projetos organizacionais	Certificado de Participação ou Declaração emitidos pela Instituição	Cada participação equivale a 30 horas de atividade	60 horas
Iniciação Científica	Certificado de Participação	Cada participação corresponde a 30 horas de atividade	60 horas
Participação como ouvinte em Defesas de TCC	Declaração de Participação assinada pelo Presidente da Banca Examinadora do TCC ou declaração emitida pelo coordenador do curso	Cada participação corresponde a 1 hora de atividade	20 horas
Participação em Eventos Científicos como coautores de docentes da Instituição	Apresentação do Trabalho publicado pelo discente - certificado do evento	Cada participação equivale a 20 horas de atividade	40 horas
Participação em Grupos de Estudos autorizados ou patrocinados pela Instituição	Declaração de Participação	Cada hora de participação corresponde a 1 hora de atividade	15 horas
Participação em Oficinas de Leitura, sob a supervisão do responsável	Declaração de Participação	Cada hora de participação corresponde a 1 hora de atividade	10 horas





Tabela 4 - Lista de atividades de Representação Estudantil complementares para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial.

Atividade	Requisitos para validação	Formas de aproveitamento	Carga horária máxima reconhecida
Participação em Órgãos Colegiados da Instituição	Declaração de Participação emitida pelo Órgão Colegiado	Cada participação anual corresponde a 20 horas de atividade	40 horas
Representação discente de sala de aula	Declaração emitida pela Coordenação do Curso	Cada participação anual corresponde a 20 horas de atividade	40 horas
Representação e/ou Administração em Entidades Estudantis	Declaração de Participação da Entidade	Cada participação anual corresponde a 20 horas de atividade	40 horas

Tabela 5 - Lista de atividades de Vivência Profissional complementares para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial.

Atividade	Requisitos para validação	Formas de aproveitamento	Carga horária máxima reconhecida
Campanhas de orientação financeira e empreendedorismo para pessoas carentes, sem cobrança de remuneração	Declaração assinada pelo docente coordenador da campanha	Cada declaração corresponde a 5 horas de atividade	30 horas
Estágio Supervisionado não obrigatório na área do curso.	Comprovação mediante relatório do responsável pela coordenação do estágio	Cada hora de estágio corresponde a 1 hora de atividade	30 horas
Participação em Projetos/Competições Regionais, Nacionais e Internacionais, desde que relacionados com os objetivos do Curso.	Declaração de Participação ou certificado	Cada participação corresponde a 10 horas de atividade	30 horas
Participação como Jurado Efetivo	Certidão emitida pelo Cartório Criminal, constando datas e horários de cada convocação	Cada participação corresponde a 10 horas de atividade	30 horas
Ocupação de cargo ou função pública na área do Gestor Comercial	Declaração do órgão público descrevendo as atividades desenvolvidas e a carga horária do profissional	Cada hora de participação corresponde a 1 hora de atividade	30 horas

Tabela 6 - Lista de Atividades Relacionadas a Temas Transversais: Responsabilidade Social, Sustentabilidade, Relações Étnico-Raciais, Inclusão Social, Diversidade, Cidadania e Direitos Humanos

Atividade	Requisitos para validação	Formas de aproveitamento	Carga horária máxima reconhecida		
Participação em Organizações Não Governamentais	Declaração de Participação emitida pela Organização	Cada 6 meses de participação correspondem a 10 horas de atividade	30 horas		
Participação em Projetos Sociais ou Campanhas Institucionais	Declaração de Participação emitida pelo Coordenador do Projeto/Campanha	Cada participação corresponde a 10 horas de atividade	30 horas		





Participação em Trabalhos Comunitários e/ou Voluntários	Declaração de Participação	Cada hora de participação corresponde a 1 hora de atividade	30 horas
Participação em Atividades de Responsabilidade Ambiental	Declaração de Participação emitida pelo responsável	Cada hora de participação corresponde a 1 hora de atividade	30 horas
Participação como mesário voluntário em eleições	Declaração de Comparecimento expedida pela Justiça Eleitoral	Cada hora de participação corresponde a 1 hora de atividade	20 horas